

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**DISPOSITIVO PEDAGÓGICO E REGULAÇÃO CULTURAL NO DISCURSO
ANTIPROIBICIONISTA DA MACONHA: análise no jornal Folha de S. Paulo entre
2009 e 2013**

Guilherme Maltez Souza

Porto Alegre

2017

Guilherme Maltez Souza

**DISPOSITIVO PEDAGÓGICO E REGULAÇÃO CULTURAL NO DISCURSO
ANTIPROIBICIONISTA DA MACONHA: análise no jornal Folha de S. Paulo entre
2009 e 2013**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Professor Orientador: Dr. Luís Henrique Sacchi dos Santos

Linha de Pesquisa: Estudos Culturais e Educação

Porto Alegre

2017

CIP - Catalogação na Publicação

Maltez Souza, Guilherme
DISPOSITIVO PEDAGÓGICO E REGULAÇÃO CULTURAL NO
DISCURSO ANTIPROIBICIONISTA DA MACONHA: análise no
jornal Folha de S. Paulo entre 2009 e 2013 /
Guilherme Maltez Souza. -- 2017.
133 f.

Orientador: Luís Henrique Sacchi dos Santos.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de
Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. cultura. 2. discurso. 3. maconha. 4. poder. I.
Sacchi dos Santos, Luís Henrique, orient. II. Título.

Guilherme Maltez Souza

**DISPOSITIVO PEDAGÓGICO E REGULAÇÃO CULTURAL NO DISCURSO
ANTIPROIBICIONISTA DA MACONHA: análise no jornal Folha de S. Paulo entre
2009 e 2013**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 31 de julho de 2017

Dr. Luís Henrique Sacchi dos Santos (Orientador)

Dra. Rosa Maria Bueno Fischer (PPGEdu/UFRGS)

Dr. Rudimar Baldissera (PPGCOM/UFRGS)

Dr. Tiago Magalhães Ribeiro (UFRGS)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a meus pais, Maria Helena e Pedro Alberto, pelo apoio incondicional e pela acolhida diante das escolhas assumidas por mim, desde o final do ensino médio.

Agradeço à Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ao Programa de Pós-graduação em Educação, pelo apoio institucional necessário à realização do trabalho.

À CAPES, pela bolsa concedida.

Ao professor Luís Henrique Sacchi dos Santos, por aceitar a empreitada de me orientar. Agradeço a dedicação e a paciência com que me ajudou a conduzir este trabalho, mesmo assumindo importantes responsabilidades na Universidade.

Às professoras e aos demais professores, aos técnicos e técnicas, aos colegas e às colegas que se empenham na organização institucional do PPGEduc da UFRGS. Muito obrigado!

Aos pesquisadores e às pesquisadoras que possibilitaram, em maio de 2017, a realização da segunda edição do Seminário de Usos de Drogas na Contemporaneidade – II SUDC.

Agradeço a Mario Luiz Gomes, que conheci através da internet e gentilmente me enviou uma série de imagens de seu acervo pessoal de almanaques farmacêuticos que circularam até a primeira metade do século XX e divulgavam (junto a outras substâncias hoje consideradas drogas) os “cigarros índios”, recomendados para asma, tosse catarro e insônia, entre outros “males”.

Agradeço imensamente a todos e todas que aceitaram compartilhar comigo momentos de divagação sobre a realização deste trabalho. Aos outros olhares que procuraram me proporcionar nos rumos da pesquisa. Os deveres podem facilmente se transformar em mera rotina, o que invariavelmente nos leva a perder a sensibilidade necessária à investigação. Agradeço, portanto, todas as sugestões, referências e materiais que recebi com muito apreço através de amigos e amigas ao longo desta jornada.

As falhas e as lacunas deixadas por este trabalho são de inteira responsabilidade minha. No entanto, se este trabalho possui algum valor é devido às pessoas aqui mencionadas e referidas.

“Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro”

Michel Foucault (2012, p. 52)

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1 – imagem construída a partir de capas de revistas com referências à maconha	37
Figura 2 – imagem obtida em questionário no site da Folha.....	44
Figura 3 – Dados sobre usuários de maconha na Bahia em 1949	65
Figura 4 – imagem capturada no acervo digital da Folha de S. Paulo	76
Figura 5 – imagem capturada no acervo digital da Folha de S. Paulo	77
Figura 6 – imagem obtida em página da FSP. Edição de 31 de agosto de 2009	78
Figura 7 – imagem do texto editorial da FSP. Edição de 31 de agosto de 2009	79
Figura 8 – Capa do Almanach Parisiense e anúncio do cigarro de maconha para tratamento de doenças	84

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Quadro 1 – Número de resultados em cada caso (tipo de texto).....	81
Quadro 2 – Editoriais com data e título.....	81

RESUMO

Este trabalho entende a cultura como elemento central nas investigações e análises sociais contemporâneas. Além de fazer circular sentidos e significados socialmente compartilhados, a cultura, conforme importante teórico dos Estudos Culturais, Stuart Hall, constitui uma forma de governar a população. De acordo com esta abordagem, a educação não é um fenômeno que ocorre exclusivamente nas instituições escolares. O trabalho considera a mídia como importante operador de um dispositivo pedagógico, que contribui na educação dos indivíduos, agindo nos modos como conduzem suas condutas. A partir de acontecimentos como as recentes experiências de legalização da maconha no Uruguai e em alguns estados dos Estados Unidos, o trabalho investiga o que chama de discurso antiproibicionista da maconha no jornal Folha de S. Paulo e como o tema das drogas e da maconha é transformado em pauta do jornal e em crítica à racionalidade estatal de governo. Os textos editoriais da Folha constituem a principal fonte através da qual é possível analisar discurso antiproibicionista da maconha. Sendo as drogas uma questão da cultura, o que se diz sobre elas induz as opiniões e as formas como os sujeitos se relacionam com elas. Para Michel Foucault, a racionalidade liberal, que emerge no século XIX e aprofunda-se no século XX, é um desdobramento da governamentalidade consolidada na razão de Estado que, entre os séculos XVI e XVIII, aprofundou a arte de governar com a noção de que se deve estender o governo a todas as esferas da vida e de que nunca se governa o suficiente. O estudo procurou expor a mudança de uma racionalidade de tipo estatal, que busca garantir segurança e bem-estar (manifestada, dentre outras formas, através das políticas de controle e repressão das drogas) para uma outra racionalidade, que procura atribuir um novo significado à maconha, a partir de pressupostos que questionam o dispêndio do Estado na forma de governar em relação às drogas.

Palavras-chave: cultura, discurso, maconha, poder.

ABSTRACT

This work presents culture as a central element in contemporary social research and analysis. In addition to bringing about socially shared meanings, culture, as the renowned Cultural Studies theorist, Stuart Hall says, “is a way of governing the population”. According to this approach, education is not a phenomenon that occurs exclusively through school as an institution. The media is here perceived as an important operator of a pedagogical device, contributing to the education of individuals and in the ways they carry out their conducts. Analyzing events such as recent marijuana legalization experiments in Uruguay and in some states of the United States, this work investigates the anti-prohibitionist discourse of marijuana in *Folha de S. Paulo* and how it presents the theme of drugs and marijuana as news and critics of the state's rationality of government. *Folha's* editorial texts are the main source through which it is possible to analyze anti-prohibitionist discourse on marijuana. Since drugs are a cultural matter, the way they are presented forms the opinions and the ways in which subjects relate to them. According to Michel Foucault, liberal rationality, which emerged in the nineteenth century and deepened in the twentieth century, is a development of governmentality consolidated through the reason of state which, between the sixteenth and eighteenth centuries, deepened the art of governing from the notion that government should be extended to all aspects of life and that its presence is never enough. The study sought to expose the change of a state-type rationality, which seeks to guarantee security and well-being (manifested, among other ways, through policies of drug control and repression) to another rationality, which seeks to give a new meaning to the marijuana, from assumptions that question the expenditure of the state in the government policies on drugs.

Keywords: culture, speech, marijuana, power.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
Organização do Trabalho.....	19
1. CULTURA, MÍDIA E DISCURSO – ARTICULAÇÕES POSSÍVEIS.....	21
Algumas ideias de cultura.....	22
Estudos culturais e foucaultianos: possíveis articulações entre mídia, poder e discurso	30
O jornalismo e a Folha de S. Paulo	37
Breve história acerca da constituição da Folha de S. Paulo	40
2. ABORDAGENS DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS SOBRE AS DROGAS.....	49
História das drogas na cultura ocidental.....	51
Maconha: das interdições às resistências.....	60
3. ANÁLISE DE DISCURSO COMO MÉTODO.....	73
Como a pesquisa foi feita	75
Veiculação do discurso sobre a maconha	82
4. ANÁLISE DOS EDITORIAIS.....	86
2009 – A maconha como questão de governo.....	89
2010 – A maconha como crítica ao excesso de governo	95
2011 – O direito como limitador da razão de Estado	101
2012 – A legalização, “à uruguaia”, que não serve à Folha	110
2013 – Não se trata de maconha, mas de defesa da liberdade.....	117
Alguns apontamentos sobre o desdobramento do discurso antiproibicionista	120
CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
FONTES CONSULTADAS.....	126
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	129

INTRODUÇÃO

Muitos brasileiros fumam baseados¹. Trata-se da forma mais comum de uso da canabis. Maconha é a sua designação na categoria das “drogas”. O Segundo Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (II LENAD), de 2012, calcula que oito milhões de brasileiros adultos já experimentaram maconha pelo menos uma vez, representando 7% da população nacional. Estima-se, na mesma pesquisa, que cerca de 1,5 milhão de brasileiros façam uso diário da maconha e que mais de 60% de todos os usuários a utilizaram pela primeira vez antes dos 18 anos.

Em escala global, as estatísticas não são muito diferentes. Conforme o Relatório Mundial sobre Drogas, de 2016, produzido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, o número de pessoas descritas como “dependente de drogas” aumentou de 27 para 29 milhões (entre 2013 e 2014). Ainda segundo o relatório, a maconha continua sendo a droga mais cultivada, comercializada e consumida no mundo (subiu 27% entre 1998 e 2014). Estima também que 3,8% da população mundial usou maconha em 2014, número considerado estável.

Se um eventual jornal de cunho sensacionalista, atraído por temas polêmicos, quisesse noticiar o resultado de alguma pesquisa sobre o uso de maconha, poderia iniciar com o seguinte título: “A maconha está na boca do brasileiro”. Mas dizer que “a maconha está na boca do brasileiro”, aqui, refere-se ao fato de que, no Brasil, se tem falado muito sobre maconha. Isso, contudo, não significa que o tema esteja sendo debatido à exaustão – longe disso –, pois os debates que permeiam a questão do uso de drogas, suas leis e políticas são constituídos de embates, devido às diferentes concepções que orientam os atores envolvidos (usuários, legisladores, autoridades, especialistas, etc.).

Situados no marco do uso de drogas proibidas por lei, associando uso de maconha ao crime e à patologia, numa cadeia de causalidade que pode ser considerada determinista, existem aqueles que corroboram com a política proibicionista vigente. Por outro lado, há

¹ A maconha, consumida na forma de cigarro, é conhecida como baseado: “Uma vez obtida a canabis, ela passa a ser consumida de maneira marcadamente similar, tanto em São Paulo quanto na Bahia e, provavelmente, nos outros centros urbanos do Brasil. É notável como certos detalhes se generalizaram pelo país todo, em particular, o hábito de fumar a maconha exclusivamente em forma de cigarro (baseado, morrão, beque, fininho)” (MACRAE; SIMÕES, 2004, p 79)

aqueles que questionam a orientação política vigente, assumindo um viés antiproibicionista, muitas vezes ancorados no entendimento do uso de drogas a partir de uma perspectiva sociocultural. Aqueles primeiros representantes (sob o ponto de vista que adoto neste trabalho) podem ser vistos como os instituidores de uma dada moralidade, alicerçada por uma racionalidade proibicionista ou antidrogas que orienta (e é orientada pela) legislação e políticas vigentes.

A lei 11.343/06, que vigora desde outubro de 2006 e substitui as leis 6.368, de 1976 e 10.409, de 2002, conforme Maria Lúcia Karam (2008), não traz grandes alterações em relação àquelas que veio substituir. O uso de drogas (incluindo a maconha) permanece no código penal e, portanto, continua sendo crime. O que a lei 11.343 traz de novo na legislação brasileira com relação ao uso de drogas é a distinção entre uso e tráfico, sendo o primeiro igualmente proibido, porém deixa de ser passível de pena de privação de liberdade. O indivíduo classificado como usuário responderá ao seu crime com penas alternativas, como prestar serviços em determinadas repartições públicas ou frequentar, por período indicado por decisão judicial, instituições de recuperação, tal como os grupos de Narcóticos Anônimos (NA, o mais conhecido e o mais sugerido no caso destas penas). Em contrapartida, o indivíduo considerado traficante terá sua pena mínima aumentada pela nova lei (de três para cinco anos).

Além disso, a distinção entre usuário e traficante fica dependente da decisão e da vontade apenas do policial que conduziu a ação de apreensão, em um primeiro momento, ou, em um segundo momento, ao crivo do juiz que dirige o processo. Como sugere Karam (2008), não havendo nenhuma delimitação da quantia que diferencia usuário e traficante, a “nova lei” funciona muito mais como um “dispositivo prisional”, podendo ser considerada “nova apenas no tempo”. Ela diz:

a lei 11.343/06 é apenas mais uma dentre as legislações dos mais diversos países que, reproduzindo os dispositivos criminalizadores das proibicionistas convenções da ONU, conformam a globalizada intervenção penal sobre produtores, distribuidores e consumidores das selecionadas substâncias psicoativas e matérias-primas para sua produção, que, em razão da proibição, são qualificadas de drogas ilícitas. (KARAM, 2008, p. 105).

Apesar de ter sido celebrada como progressista na época de sua promulgação, sobretudo pelo veículo de comunicação – a Folha de S. Paulo – cujo material é objeto de análise nesta investigação, a lei 11.343/06 acabou por aumentar a população carcerária relacionada ao tráfico de drogas, tendo o seu objetivo (agir na oferta e não na procura)

inalcançado, pois, não foram observadas reduções no consumo desde a implementação da referida lei.

As substâncias que hoje são consideradas drogas, como veremos a seguir, foram amplamente utilizadas pela medicina em meados do século XX. A despeito desse uso médico, o uso de determinadas substâncias sempre esteve ligado a um dado estrato populacional. Por exemplo, as relações entre a maconha e os trabalhadores rurais, no Brasil (TORCATO, 2016) ou os imigrantes mexicanos, nos Estados Unidos, onde também se associou uso de cocaína à força empregada no trabalho pela população negra (RODRIGUES, 2012). Outro exemplo é o trabalho histórico de Antonio Escohotado (2014), que retoma a prática da perseguição religiosa, no período da Inquisição, como mecanismo de “caça” às mulheres que faziam uso de ervas, plantas e raízes em rituais pagãos.

As leis que proíbem o uso de drogas no Brasil, em referência basicamente à maconha, cocaína e opiáceos, datam do início do século XX, dentro do período conhecido como Primeira República (RIBEIRO, 2013, 2016; TORCATO, 2016; RODRIGUES, 2012). Em termos globais, sucessivos governos estadunidenses foram os principais responsáveis pela implementação de uma política global antidrogas, também na primeira metade do século XX (RODRIGUES, 2012).

A despeito de todo esforço proibicionista, mais do que literalmente na boca, pode-se dizer que a maconha está nos olhos, nos ouvidos e “na cabeça” de muitos brasileiros. No acervo digital do jornal Folha de São Paulo, que figura entre os meios de comunicação mais acessados nos últimos anos no Brasil, buscando pelo termo “maconha”, o resultado de recorrências em matérias, reportagens, colunas, editoriais, entre outras formas de textos do jornal, chega a 1.485, no período de 5 anos, entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2013. Os resultados incluem a) apreensões, prisões e conflitos relacionados ao enfrentamento por parte do Estado, quando este leva a cabo o previsto nas legislações e nas políticas vigentes (nestes casos, “maconha” aparece sempre próximo à quantidade apreendida²); b)

² “O flagrante foi feito no hospital, onde foram achadas as 130 gramas de maconha, segundo a polícia, que diz ter recebido uma denúncia anônima” (FSP, 02/04/2009); “As polícias Federal e Militar perseguiram um carro que havia invadido o canteiro central da rodovia Cândido Portinari (no km 378) e prenderam seu motorista; havia meia tonelada de maconha no veículo” (FSP, 11/09/2010); “Dentro do carro foram encontrados R\$1.400,00 em dinheiro e um cigarro de maconha. Ninguém foi preso” (FSP, 17/08/2011).

personalidades que defendem publicamente o uso da maconha³ (ou celebridades que se tornam alvos dos esforços estatais⁴⁵); c) edições especiais, como o uso de maconha entre pais e filhos (caderno *Folhateen*, 23 de maio de 2009); d) e, entre outros exemplos, reportagens divulgando pesquisas relacionadas aos resultados dos esforços científicos que buscam solucionar problemas de ordem médica como, o tratamento para determinadas epilepsias ou os atenuantes dos efeitos da quimioterapia no tratamento contra o câncer. Além disso, há também a elaboração argumentativa do editorial, que traz, com certa regularidade, a ideia de fracasso da atual legislação e das políticas de governo guiadas pela noção de “guerra às drogas”, propondo a revisão dessas instâncias⁶. A Folha de S. Paulo, com relação à maconha, propõe uma virada discursiva, ou o que a presente pesquisa denomina “virada editorial”.

Este trabalho investiga o discurso antiproibicionista da maconha na mídia (sobretudo a mídia impressa) e toma como base os textos veiculados pelo jornal Folha de S. Paulo. O trabalho tem como objeto textos que se inserem em um determinado discurso. A função do discurso antecede o texto e é ele que dá a organização necessária aos enunciados e que atribui sentido ao texto em um contexto específico. Michel Foucault (2009) chama de formação discursiva a história que dota de sentido o discurso. A formação discursiva é o conceito que permite analisar a partir de um conjunto de regularidades que conformam o discurso no presente. De modo amplo e genérico, o trabalho quer dizer algo sobre o que já foi dito de determinado assunto. A intenção, ou a razão, do trabalho é demonstrar a forma como os textos são fruto de determinada intencionalidade, uma racionalidade que os conduz.

Sobre as drogas, autores como Eduardo Vargas (2006) e Maurício Fiore (2013) têm proposto pensar sua disposição na sociedade a partir do conceito do dispositivo, de Foucault:

Problema de repressão e de incitação, a “droga” não existiu desde sempre, sendo uma invenção social relativamente recente. De fato, mais do que se apropriar de uma experiência supostamente universal de consumo de “drogas”, o que as sociedades

³ Celebridades internacionais como Rihanna e Snoop Dogg, ou em nível nacional, como Marcelo D2, são exemplos que ilustram o argumento pretendido no trabalho.

⁴ Por estatal não entendo somente as estruturas políticas institucionais tradicionais do Estado responsáveis por sua administração, gestão e manutenção, mas os mecanismos de disciplina e controle que visam atingir efeitos desejáveis politicamente, tanto no nível do corpo (anátomo-política do corpo), quanto no nível da população (FOUCAULT, 1985).

⁵ O período correspondente à análise do trabalho (2009-2013) contém a repercussão internacional causada por uma foto em que o nadador e medalhista Olímpico, Michael Phelps, aparece fumando maconha.

⁶ Em 7 de dezembro de 2010, a FSP encerra texto editorial com a seguinte proposição: “Esta Folha considera que uma flexibilização responsável e gradativa da política proibicionista deve fazer parte da estratégia de enfrentamento da questão das drogas”.

ocidentais parecerem ter feito foi criar literalmente o próprio fenômeno das “drogas”, seja produzindo-as em laboratório e/ou em escala industrial, seja medicalizando e/ou criminalizando as experiências de consumo de substância que, até então, não eram consideradas “drogas”. (VARGAS, 2001, p. 34-35)

Enquanto dispositivo, as drogas escapam de perspectivas que busquem enquadrá-las sob um único ponto, de uma única mirada, mesmo que seja a perspectiva do Estado que, por meio de normas e lei, formaliza esses controles. Não há controles, no entanto, sem linhas de escape: eis porque as drogas se constituem como dispositivo (FIORE, 2013, p. 2)

Foucault (1985) demonstra que sobre a sexualidade não houve apenas os esforços de controlar, dominar e desvelar a “verdade do sexo”. A partir do conceito de dispositivo a sexualidade torna-se o resultado ou o efeito do funcionamento do dispositivo da sexualidade.

Não se deve concebê-la [a sexualidade] como uma espécie de dado da natureza que o poder é tentado a pôr em xeque, ou como um domínio obscuro que o saber tentaria, pouco a pouco, desvelar. A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, à formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas estratégias de saber e de poder (FOUCAULT, 1985, p. 100)

Temos o sexo como algo que até determinado momento histórico, início do século XVII, era exercido “livremente” e, a seguir, passa a ser fortemente reprimido. Foucault (1985) se dedica a mostrar como a repressão ao sexo está coberta por uma “aura de transgressão”. Trata-se de um mecanismo que funcionou para colocar o sexo no discurso e produzir, sobre ele, saber e poder, constituindo, assim, uma *Scientia sexualis*. Seguindo esse entendimento, penso nas drogas a partir do dispositivo da mídia⁷. Em linhas gerais, tal dispositivo tratou a maconha como causadora de danos sociais e individuais, visando o esforço cada vez mais dispendioso por parte das autoridades públicas, tendo, através da noção de combate e de guerra, a meta de coibir, senão, excluir da sociedade, a produção, a comercialização e o consumo da maconha. Esta dissertação está propondo que se pense a questão da maconha a partir de uma “virada editorial” operada pelo jornal Folha de S. Paulo.

Historicamente, os textos de um jornal remetiam a uma etapa do pensamento social que pretendiam descrever a realidade na sua “essência”. A realidade, nestes casos, era alguma coisa, que independia dos indivíduos, cabendo ao repórter descrevê-la. Para o sucesso da atividade do jornalista eram exigidos alguns cuidados, na forma de recomendações na sua prática, como a isenção dos valores, o distanciamento do objeto, a imparcialidade, enfim, o

⁷ Será discutida adiante o conceito de mídia operando como dispositivo pedagógico (FISCHER, 2002).

não posicionamento. A atividade de análise do social baseava-se nos métodos consolidados pelas Ciências da Natureza e partia do pressuposto de que era possível descrever o fato sem estabelecer relações entre as partes – pesquisador e o seu “objeto”.

Os saberes, para Foucault, inserem-se numa história da verdade e compreendem categorias metodológicas e recursos instrumentais que significam, no nível do discurso e da teoria, a pretensão de ciência (PORTOCARRERO, 1994, p. 45). Mesmo quando não alcançam o estatuto de ciência, “o saber possui uma positividade e obedece a regras de aparecimento, organização e transformação, que podemos descrever”. Para Rosa Fischer (1995, p. 20-21), poder e saber estão intrinsecamente implicados e um pressupõe o outro. O discurso é visto como mais que o simples conjunto de signos, mas como “prática que sistematicamente forma os objetos de que fala”. Conforme Fischer (1995), no caso específico das mídias, entre as quais destaco o jornal, há a particularidade de possuírem a função de fazer circular uma série de diversos discursos, mas ao mesmo tempo, também ser detentora de um discurso próprio.

O Manual da Redação⁸ do jornal, que “contém as normas e recomendações que norteiam o trabalho dos jornalistas da Folha” (p. 7), afirma, sobre a “seletividade na escolha das pautas”, que “são assuntos de incontestável interesse geral os acontecimentos que podem modificar as estruturas políticas, econômicas e culturais de uma cidade, de um país ou do mundo” (p. 22). O manual enfatiza que os acontecimentos noticiados são aqueles considerados úteis para os leitores, “tudo que afete fundamentalmente a vida cotidiana no presente ou numa perspectiva futura” (p. 22). Ainda sobre a seleção dos acontecimentos passíveis de serem noticiados, o Manual de Redação abarca áreas que permeiam questões pertinentes à sociedade, ao governo e ao Estado⁹

elas podem abranger áreas como a saúde (uma epidemia de dengue, por exemplo), a educação (mudanças no vestibular para a universidade), ciência (a criação de uma nova vacina), economia (mudanças na taxa de juros), legislação (a alteração do Código Penal) e organização urbana (nova lei de zoneamento urbano) (Manual da redação, 2011, p. 22).

⁸ Manual da redação. Folha de S. Paulo. 17ª ed. - São Paulo: Publifolha, 2011.

⁹ Adiante apresentarei o entendimento com o qual esta pesquisa abordará as noções de controle, governo e Estado.

A maconha, como será visto, constitui um tipo de tema que se espalha, se mistura e se entrelaça com as mais diversas áreas da vida social. Devido a essa dimensão, falar sobre a maconha é também – em alguma medida – falar de cultura.

Este trabalho problematiza o uso de drogas a partir da crítica ao paradigma proibicionista e nosológico estabelecido durante o século XX e o impulsiona à categoria analítica da cultura contemporânea. Ao propor o tema não como comportamento a ser evitado, combatido, enclausurado, entre outros níveis de repressão, mas como tema que perpassa as relações sociais contemporâneas, o trabalho procura estabelecer as possibilidades de análise de que, sobre a maconha, há um debate proposto e sendo conduzido por um determinado setor representando pelo jornal Folha de S. Paulo. Ao situar a emergência do discurso antiproibicionista da maconha, através do que chamo de “virada editorial”, o trabalho procura apresentar que a maneira da Folha propor o debate da maconha possui uma especificidade histórica e um contexto próprio. Não se trata, como propõe Fischer, (1995, p. 31), de mostrar o que está por traz do discurso, mas de expor as condições de existência do enunciado. A ressignificação da maconha, na forma como é endereçada ao leitor, pode indicar alterações no jogo do poder em torno do sentido da maconha e do que pode ou deve ser considerado droga. Trata-se, segundo a proposta deste trabalho, da emergência de uma nova discursividade sobre a maconha.

A pesquisa constata o que chama de emergência da maconha no campo midiático, valendo-se, sobretudo, do caso do jornalismo, representado aqui pelo jornal Folha de S. Paulo. No entanto esta emergência está disseminada em diversos outros campos do saber. Esse movimento atua no sentido de direcionar a maconha ao rol de substâncias que, sob o ponto de vista moral, dentre as que compõem a categoria “drogas”, são consideradas “menos nocivas”, como o álcool e o tabaco. Seu uso passar a transitar do que deve ser evitado, sigiloso e escondido (porque criminoso) do espaço público, para o que é, ou deve ser, regulado, controlado, taxado e, em suma, normalizado.

Em outras palavras, uma substância que foi inserida na rede discursiva que constitui substâncias como “drogas” passa, hoje, a ser alvo de atores e instituições que percebem nesta droga específica determinadas propriedades que permitem retirá-la deste rol e inseri-la em outro, em que podem ser livremente comercializadas e consumidas.

Trata-se, aqui, de situar esta virada, em termos de discursividade, de vozes que historicamente estiveram comprometidas com a denúncia, o controle, a repressão e a

condenação do uso, que estigmatizaram os usuários e coibiram o aspecto sociocultural que historicamente permeou o consumo de substâncias psicoativas.

O jornal investigado (Folha de S. Paulo) defende que, em longo prazo, como será exposto adiante, todas as drogas devem ser descriminalizadas e legalizadas, mas pontua que, desde já, é hora de usar a maconha como espécie de laboratório para o que pode vir a ser o futuro com relação à lei e às políticas de drogas.

Ressalto que o trabalho não aborda todas as vozes e locais de fala possíveis no âmbito das drogas e da maconha. O que se pretende aqui é problematizar um campo de discurso cujo jornal é representativo. Esse discurso, produzido e mediado pelo jornal, dota de visibilidade e poder os discursos “autorizados” a falar sobre o tema e se postula como porta-voz desses outros discursos, situados agora no plano político, econômico e das liberdades individuais.

O jornal funciona, assim, como veiculador ou propulsor de um discurso (ao mesmo tempo em que constitui um discurso próprio) sobre as drogas, o qual vem se transformando – tal como se pode incipientemente observar a partir de uma primeira leitura dos mais de mil artigos coletados, bem como a partir da literatura mais contemporânea sobre o tema – e potencialmente mudando a mentalidade quando a droga em questão é a maconha.

Dito isto, convém apresentar de modo mais específico, o objetivo amplo deste estudo: mapear a discursividade sobre a maconha na mídia, tomando como objeto de pesquisa a emergência de um discurso antiproibicionista da maconha e tendo no jornal Folha de S. Paulo uma superfície privilegiada de análise desse discurso. O objetivo específico é, assim, analisar o debate que vem sendo conduzido na Folha por representantes do viés proibicionista da maconha, por um lado, e pelos antiproibicionistas (defensores da regulamentação, legalização, entre outras medidas que vão de encontro à atual política repressora do uso, produção e consumo das drogas), por outro. Em outras palavras, situar o momento em que se torna possível, viável e mesmo desejável que o referido discurso antiproibicionista receba destaque e se torne recorrente.

Nesta direção, este trabalho busca contribuir para o debate que vem ocorrendo nas Ciências Humanas e Sociais, relativo ao questionamento das políticas vigentes de proibição do uso de drogas. O trabalho tem como característica não a ênfase à droga em si ou seus usuários, mas na construção de uma analítica social do papel do governo com relação às políticas de drogas a partir da racionalidade veiculada na Folha de S. Paulo. O discurso

veiculado (e produzido) na Folha destaca na maconha a possibilidade de mobilizar e visibilizar politicamente o liberalismo enquanto racionalidade desejável para a arte de governar (FOUCAULT, 2008, 2008a).

Organização do Trabalho

O trabalho está dividido em quatro capítulos. No primeiro, intitulado “Cultura, mídia e discurso – articulações possíveis”, apresento os principais conceitos utilizados na pesquisa. Na seção “Algumas ideias de cultura”, contorno a ideia/conceito de cultura que permeia uma grande variedade de trabalhos nas Ciências Humanas e Sociais. Discorro brevemente sobre as abordagens características de cada uma das disciplinas que se valem do conceito de cultura, como a Antropologia, a Psicologia e a Sociologia. O objetivo desta seção é chegar ao campo de estudos ao qual se vincula este trabalho: os Estudos Culturais. Esse primeiro movimento torna possível o aprofundamento proposto pelo trabalho: pensar as diversas formas através da qual a cultura, entendida como modos de relação e de significação do mundo, se propaga na vida social. O modo “tradicional” de produção e reprodução dos valores sociais e morais são a família e a escola (BERGER e LUCKMAN, 2004). Mas os Estudos Culturais, como será visto, permitem pensar a cultura sendo produzida e reproduzida através de outros dispositivos, como a mídia, além de modos de vida institucionalizados a partir da ideia de polícia, entendida como “controle das atividades dos homens como elemento constitutivo da força do Estado” (FOUCAULT, 2008, p. 419), como o trabalho, as prisões, asilos, etc.

As articulações propostas neste trabalho direcionam para os modos de educar presentes na mídia, sobretudo a mídia impressa, representada pelo jornal Folha de S. Paulo. O entendimento do conceito de discurso atravessa o trabalho como um todo e é utilizando-se dele que é possível pensar os modos de educar da mídia. A segunda seção, “Estudos culturais e foucaultianos: possíveis articulações entre mídia, poder e discurso”, procura unir à malha da cultura o funcionamento da mídia. Apresento as disputas de sentido e significação dos modos de vida através do discurso do jornal. Nas duas últimas seções, “O jornalismo e a Folha de S. Paulo” e “Breve história acerca da constituição da Folha de S. Paulo”, percorro na história do jornalismo contemporâneo direcionando o contexto da emergência deste campo da comunicação com as diretrizes, os valores e a moralidade que guia o jornal analisado no trabalho.

O segundo capítulo, “Drogas nas Ciências Humanas e Sociais”, traz a contribuição das Ciências Humanas e Sociais para o tema do qual se vale o trabalho, as drogas e a maconha. Na seção “História das drogas na cultura ocidental”, perpasso o período em que as drogas saem da vida prática e cotidiana para entrar no nível do discurso científico, através da medicina, em um primeiro momento, e do discurso político, em que as drogas passam a ter importância relevante para a constituição da razão governamental. A seção “Maconha: das interdições às resistências”, situa a especificidade da maconha na história das drogas, desde as políticas de controle estabelecidas no início do século XX até a emergência de movimentos sociais de usuários e de defensores do uso médico, exigindo, de modo público e organizado, a revisão da política proibicionista.

No terceiro capítulo, “Análise do discurso como método”, apresento de forma direta o percurso metodológico que guiou o procedimento de busca e pesquisa ao material que constitui a fonte do trabalho. Na seção “Como a pesquisa foi feita”, descrevo os passos percorridos desde a curiosidade inicial até a definição do material a ser analisado. A seção “Análise de discurso como método” expõe a forma como o material será analisado, a partir daquilo que se entende como análise do discurso. O capítulo finaliza com a seção “Veiculação do discurso sobre a maconha”, em que percorro historicamente as maneiras como a maconha foi tornada pública na mídia.

No quarto e último capítulo, “Análise dos editoriais”, analiso os editoriais do jornal Folha de S. Paulo e procuro apontar e contextualizar os enunciados presentes no discurso antiproibicionista da maconha com a racionalidade liberal. Relaciono, ao longo do capítulo, o modo de falar sobre as drogas a partir dos acontecimentos retratados pelo jornal, com a operação de uma crítica à razão governamental de Estado.

Por fim, nas “Considerações finais”, proponho a conexão entre os conceitos de cultura, mídia e poder e de governo pela cultura, de Stuart Hall (1997), e a racionalidade liberal descrita por Foucault (2008a)

1. CULTURA, MÍDIA E DISCURSO – ARTICULAÇÕES POSSÍVEIS

O capítulo discorre sobre a ideia de cultura em disciplinas como a Antropologia, Psicologia e Sociologia. Valendo-se da abordagem própria dos Estudos Culturais, o conceito de cultura torna-se epistemologicamente relevante (HALL, 1997), constituindo-se em aspecto central de articulação entre política e economia, além de ser elevada à condição de chave para o modo de comportamento característico dos indivíduos e de cada grupo, seja classe, gênero, etnia ou qualquer outra categoria analítica do campo social.

Stuart Hall (1997) analisa a cultura como algo sobre o qual o governo age através de regulação. A ideia de governo pela cultura é possibilitada a partir das transformações impulsionadas pela revolução tecnológica e os seus efeitos nos meios de comunicação. A regulação da cultura é um processo “de determinação recíproca” com as resistências e as mudanças culturais (HALL, 1997, p. 35). O autor reconhece as relações existentes entre a cultura “e outras forças que exercem um poder determinante de controle, de modelagem sobre a cultura” (idem, p. 34) mas, ao mesmo tempo, afirma a especificidade da cultura quando lembra que “é importante focalizar especificamente a centralidade da cultura nas questões ligadas à regulação social, à moralidade e ao governo da conduta social” (idem, p. 35).

Quanto mais importante – mais “central” – se torna a cultura, tanto mais significativas são as forças que a governam, moldam e regulam. Seja o que for que tenha a capacidade de influenciar a configuração geral da cultura, de controlar ou determinar o modo como funcionam as instituições culturais ou de regular as práticas culturais, isso exerce um tipo de poder explícito sobre a vida cultural (idem, p. 35).

O jornal será o objeto, pois o considero, assim como os demais veículos de comunicação que compõem o que designamos por “mídia”, como televisão, rádio e internet, um meio privilegiado de circulação das culturas. A pretensão de voz, ou de “tradução”, da realidade pelo jornal é dissolvida no texto a partir de um discurso que pode esconder as tensões nas relações de poder, e transformá-las em conteúdo, opinião e modos de pensar e agir na cultura. Esse movimento, de informar educando, é analisado por Rosa Fischer (2002) como efeito do que chamou de dispositivo pedagógico da mídia.

Apresento, a seguir, os principais conceitos que guiarão teórica e metodologicamente o trabalho. Cultura, mídia, poder e discurso (junto à ideia de enunciado, unidade e formação discursiva) serão os termos elevados a condição de conceitos e de ferramentas analíticas da transformação histórica da relação da maconha com a governamentalidade (FOUCAULT, 2008), entendida como procedimento técnico através do qual as condutas dos sujeitos são

reguladas e normalizadas, configurando o exercício de um tipo específico de poder e que age sobre a população em nome do Estado.

Algumas ideias de cultura

A cultura é um conceito que escapa de definições rígidas e este trabalho não procura esgotar todas as suas possibilidades. A indefinição é intrínseca à cultura, que perpassa todas as relações e pode, de um lado, se desdobrar em padrões de comportamento, de consumo, de relações, entre a família, meio ambiente, de trabalho, etc., e de outro, manifestar resistências, negações ou negociações através da própria cultura, tendo como efeito um resultado indeterminado, imprevisto e atípico.

O objeto mais amplo sobre o qual o trabalho se dedica reside na cultura. A cultura, com peso epistemológico, tem trajetória consolidada a partir da segunda metade do século XX, com o advento do campo que ficou conhecido como Estudos Culturais. Este campo tem origem incerta, mas é comum destacar o trabalho desenvolvido no *Centre for Contemporary Studies*, chamado Estudos Culturais Britânicos, como forma organizada de emergência dos Estudos Culturais (ESCOSTEGUY, 1998).

Ana Carolina Escosteguy (1998) refere as condições em que emergem os Estudos Culturais como fruto de um duplo descontentamento, sendo um político e outro teórico. O primeiro é resultado da influência e da identificação com os movimentos sociais da época (a segunda metade do século XX foi marcada pelas manifestações sociais diante do autoritarismo estatal, por um lado e, pela redução do estado de bem-estar social, por outro), enquanto o segundo é decorrência da insatisfação com os limites de algumas disciplinas. Esta indefinição é o que permite aos Estudos Culturais sua condição nômade, que possibilita o trânsito interdisciplinar onde quer que existam práticas culturais (ESCOSTEGUY, 1998).

A difícil definição do conceito de cultura não impediu que algumas disciplinas se dedicassem à sua investigação. A cultura foi a chave que a Antropologia encontrou para dar conta das especificidades encontradas nos diferentes grupos e comunidades estabelecidas a partir de vínculos sociais, contendo normas, escritas ou não, com regime de parentesco e divisão social do trabalho próprios.

Roy Wagner (2012), analisando o uso da cultura pela Antropologia defende que é através dela que se pode pensar as questões humanas, enquanto o que é não-humano teria suas bases na natureza. Para estudar o “fenômeno do homem”, os antropólogos utilizaram a

palavra cultura para se referir ao “homem e sobre os casos particulares do homem, quando vistos sob determinada perspectiva” (WAGNER, 2012, p. 37). O texto de Wagner é utilizado aqui devido ao tratamento da cultura como invenção do antropólogo:

uma vez que a antropologia existe por meio da ideia de cultura, esta tornou-se seu idioma geral, uma maneira de falar sobre as coisas, compreendê-las e lidar com elas. É incidental questionar se as culturas existem. Elas existem em razão do fato de terem sido inventadas e em razão da efetividade dessa invenção. [...] Um antropólogo denomina a situação que ele está estudando como “cultura” antes de mais nada para poder compreendê-la em termos familiares, para saber como lidar com sua experiência e controlá-la. (WAGNER, 2012, p. 56-57).

Isso significa que a cultura jamais será algo “natural” (termo que “tradicionalmente” se “opõe” ao de cultura). Cultura é sempre uma forma de denominar costumes, práticas, modos e condutas que caracterizam um grupo. Pode se referir tanto às formas de convivência em uma escala menor, como aldeias ou bairros, quanto às relações estabelecidas em uma escala maior como uma população específica, como a situação dos trabalhadores rurais de um estado ou às condições sociais das mulheres de um país. A cultura pode ser ao mesmo tempo aquilo que define comportamentos, modos de falar, ser e existir, mas também como aquilo que transcende estas mesmas definições, tornando-se chave para compreensão das transformações sociais.

Saliento que este não é um trabalho antropológico. A cultura, aqui, não é aquela das pequenas comunidades, do resgate de tradições, dos costumes mantidos pela narrativa oral e cerimonial, pelos ritos e etc. A cultura será tratada de modo amplo, que designa o conjunto de questões que compõem o projeto da modernidade, um projeto civilizador, como veremos adiante. Será entendida também como fenômeno no qual é possível observar as resistências a esse projeto. As negociações culturais são formas de transformar e ressignificar relações, comportamentos, modos de pensar e agir. Essas negociações podem tanto conformar a manutenção de uma cultura quanto estabelecer enfrentamentos diante uma determinada cultura que se impõe.

Cultura funciona, então, como meio pelo qual um conjunto de preceitos éticos, morais, de valor, de formas como as coisas devem ser feitas e organizadas, desde a estrutura familiar até o mundo do trabalho, fazem sentido para um determinado contexto temporal e espacial. É importante ressaltar que, de modo algum, a cultura é entendida como força imposta “de cima para baixo”, uma via de mão única, em que os indivíduos são meros receptores passivos.

Independente do interesse estratégico de agir nas condutas dos indivíduos, o “jogo cultural” é sempre negociado. É uma questão fundamental, para a sequência do trabalho,

entender a cultura como aquilo que possibilitou a forma como se vive hoje, na forma como estão estruturadas as leis e instituições sociais, como a escola, a religião, a organização familiar e do trabalho. É através dela que o indivíduo adentra, decifra e significa o mundo e as relações sociais. Interessa, portanto, o projeto da cultura da modernidade e seus desdobramentos no presente, que desencadearam uma forma específica de regulamentação da sociedade a partir de um processo civilizatório, como veremos.

Sigmund Freud, considerado o fundador da psicanálise, publicou o ensaio “*Das unbehagen in der kultur*”, em 1930, reunindo muitas de suas principais ideias numa narrativa que se aproxima das características dos textos filosóficos. O texto de Freud possui, na tradução para o português, dois títulos: “O mal-estar na cultura” (2010) e “O mal-estar na civilização” (2011). Neste texto, Freud destaca aquilo que seria a causa de todos os traumas e transtornos que as pessoas enfrentam na vida em sociedade. Para ele, abrir mão da condição “selvagem” gera um custo muito caro para os indivíduos. Ao abdicar da compulsão sexual e do instinto violento, as pessoas ganham a segurança da vida em sociedade, mas abrem mão da sua liberdade e isso gera um prejuízo biológico. Abrir mão da liberdade (que seria a ausência de restrições) em nome da civilização (ou da cultura) e da vida social e de todos os pressupostos da modernidade, é a sujeição do instinto à razão, pois é em nome da ordem, da pureza e da beleza, que os indivíduos abrem mão da liberdade. A convivência humana só é possível quando a unidade é representada pelo todo, que é mais forte do que cada um dos indivíduos. É com interesse de se proteger que os indivíduos firmam o “contrato social”:

a palavra cultura designa a soma total de realizações e disposições pelas quais a nossa vida se afasta da de nossos antepassados animais, sendo que tais realizações e disposições servem a dois fins: a proteção do homem contra a natureza e a regulamentação das relações dos homens entre si (FREUD, 2010, p. 87)

Embora este entendimento de cultura não seja o apropriado para os fins do trabalho, é importante a referência àquilo que de certa maneira regula e organiza a vida social. Para Freud, portanto, grande parte da responsabilidade pelas aflições dos indivíduos decorre da inadaptação às regras de ordenação das relações entre os indivíduos. Essas regras constituiriam o que Freud chama de cultura e reúnem tudo aquilo com o que tentamos nos proteger (FREUD, 2010).

Zygmunt Bauman (1998), buscando tratar do mesmo tema (as aflições e angústias dos indivíduos na sociedade) produziu um texto cujo título provoca Freud e o estágio atual da cultura – “O mal-estar da pós-modernidade”. O autor inicia retomando a relação entre cultura e civilização. Ao denominar o conjunto de regras não necessariamente escritas, mas da ordem

prática de regulação da conduta, do modo de agir e de pensar a ação estamos falando da cultura ou da civilização? Freud, destaca Bauman (1998), sugeriu à publicação traduzida para o idioma inglês o título “*Man’s discomfort in civilization*” (O mal-estar do homem na civilização). Conforme ele, Freud estava traçando a história da modernidade ainda que preferisse falar de *Kultur* ou civilização: “Só a sociedade moderna pensou a si mesma como uma atividade da cultura ou da civilização” (BAUMAN, 1998, p. 7), de modo que seria pleonasmo falar em “civilização moderna”, assim como em “sociedade cultural”.

Compartilhando com Freud a ideia de que a defesa contra o sofrimento gera seus próprios sofrimentos e, que em prol da ordem, harmonia e limpeza, os indivíduos se submetem à cultura através de regras e normas, Bauman (1998) sugere que quando a defesa de tais conquistas possibilitadas pela cultura parecer ser instintiva, se trata, antes de uma inclinação criada, adquirida e ensinada: “os seres humanos precisam ser obrigados a respeitar e apreciar a harmonia, a limpeza e a ordem” (BAUMAN, 1998, p. 8). No entanto, a mensagem de Freud (abrir mão de alguma coisa em troca de outra, no caso a liberdade pela ordem) foi remodelada e “a nossa hora é a da desregulamentação”, momento em que “a liberdade individual reina soberana” (idem, 1998, p. 9).

Sobre o mal-estar na cultura, Freud era guiado pela questão do “por que é tão difícil para os seres humanos se tornarem felizes?” (FREUD, 2010, p. 80). Aponta que existem três fontes causadoras do sofrimento nos indivíduos: o poder superior da natureza; a fragilidade do corpo e as deficiências na regulação das relações sociais. Enquanto “somos forçados a reconhecer as duas primeiras fontes de sofrimento e a nos resignarmos com a sua inevitabilidade” (idem, 2010, p. 80), de maneira nenhuma queremos admitir a terceira fonte causadora de sofrimento: “não conseguimos entender por que as disposições que nós mesmos criamos não deveriam antes representar proteção e benefício para todos nós” (FREUD, 2010, p. 81). Evitar o sofrimento se sobressai à busca pelo prazer. Agora, conforme Bauman (1998), “o jogo virou”. Não se trata de abandonar os ideais da modernidade (BAUMAN, 1998, p. 9), mas persegui-los justamente através do esforço individual, do desejo e da espontaneidade. Atingir os ideais de ordem, beleza, pureza e harmonia pelo prazer. Agora, troca-se um quinhão de segurança por um de felicidade: “os esplendores da liberdade estão em seu ponto mais brilhante quando a liberdade é sacrificada no altar da segurança” (idem, 1998, p. 10).

Entre Freud e Bauman, a sociedade que passa pelo referido mal-estar mudou. Da modernidade da qual falava Freud (2010) à pós-modernidade com a qual lida Bauman (1998), a questão da cultura como reguladora e mantenedora das relações sociais persiste. A ideia de

cultura como sinônimo de civilização, presente nestes dois autores, resulta da forma como estas sociedades se enxergaram em determinado momento, pensando conter o rol de conquistas e avanços sociais e tecnológicos que possibilitou a alguns países o seu protagonismo global. Ao se posicionarem como referência para a civilização estas nações proveram à sociedade ocidental o estatuto de centro do mundo e referência para o humanismo.

Se em Freud (2010) e Bauman (1998) há uma certa tendência em utilizar de forma similar a ideia de cultura e de civilização, sendo por vezes caracterizado como a própria modernidade, Norbert Elias (2011) trata da sociogênese da diferença entre os conceitos de *Kultur* e *Zivilisation* entre os alemães. O autor propõe uma análise que dê conta da seguinte pergunta:

Como e por que, no curso das transformações gerais da sociedade, que ocorrem em longos períodos de tempo e em determinada direção, a afetividade do comportamento e experiência humanos, o controle de emoções individuais por limitações externas e internas, e, neste sentido, a estrutura de todas as formas de expressão são alterados em uma direção particular? (ELIAS, 2011, p. 207).

Por civilização, Elias compreende uma grande variedade de fatos que pode se referir à tecnologia, ao tipo de habitação, à disposição e organização da vida social, às formas de punição, ao modo como são feitos e consumidos os alimentos, entre tantas outras séries de maneiras de agir e pensar. A civilização é considerada, nesses casos, como sinônimo do desenvolvimento científico. Dentro dessa ideia de civilização há também a determinação da forma como estão estabelecidas as ideias religiosas dentro da sociedade.

O que Elias procura é uma história das práticas, dos costumes, das formas como são feitas as coisas consideradas normais, dada a habituação, regularidade e naturalidade com que acontecem: “não há nada que não possa ser feito de forma civilizada” (ELIAS, 2011, p. 23). Conforme o autor, o conceito de civilização “expressa a consciência que o Ocidente tem de si mesmo” e resume tudo em que a sociedade ocidental nos últimos séculos se julga superior a sociedades mais antigas, pois

com essa palavra, a sociedade ocidental procura descrever o que lhe constitui o caráter especial e aquilo de que se orgulha: o nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras, o desenvolvimento de sua cultura científica ou visão do mundo, e muito mais (idem, 2011, p. 23).

A intenção é demonstrar a diferença da ideia de civilização entre as nações, destacando, de um lado, França e Inglaterra e, de outro, a Alemanha. Para os dois primeiros o conceito resume em uma única palavra o orgulho da importância de suas nações para o “progresso” do Ocidente e para a ideia de humanidade. No termo alemão, *zivilisation*,

representa algo útil, mas não de primeira importância como a *Kultur*, que remete àquilo em que os alemães “se interpretam, que mais do que qualquer outro expressa-lhes o orgulho em suas próprias realizações e no próprio ser” (idem, 2011).

Civilização também é associada à ideia de progresso e, portanto, diz respeito a um processo, algo que está em movimento. Trata de uma noção que, em primeiro lugar, nem todos os povos atingem. Essa é a ideia de civilização como processo: um ponto em que um povo deve chegar para assumir a condição de civilizado. Nesse caso, minimizam-se as diferenças internas em prol daquilo que é comum a todos (os referidos progressos atingidos pela condição de sociedade civilizada). Por sua vez, *Kultur* delimita para expressar justamente a especificidade e a individualidade de um povo. Ao contrário da noção de civilização, *Kultur* enfatiza as diferenças e as particularidades de um grupo (ELIAS, 2011). A “sociogênese” das diferenças entre as ideias de civilização e cultura, na visão de Elias (2011), está na predisposição que a primeira tem para o movimento, processo, a busca pela ascensão a um estágio mais elevado de organização social, enquanto a segunda tende a permanência e a exaltação daquilo que é típico e que diferencia um povo.

As diferentes análises culturais, da Antropologia, Psicologia e Sociologia, têm em comum a ideia de que na cultura existem regras, normas, padrões de comportamento observáveis, que se tornam a chave para as compreensões socio-históricas. De acordo com Stuart Hall e outros autores dos Estudos Culturais britânicos, no atual estágio de revoluções tecnológicas, que impulsionaram a um nível instantâneo não só a informação, mas também o controle, não há possibilidade de uma cultura permanecer isolada e desconectada do que acontece no mundo.

A noção de cultura *arnoldiana*, proveniente de Mathew Arnold, que representa a ideia de uma única cultura, portadora de tudo o que for “valioso” produzido pela humanidade, “o melhor que se pensou no mundo”, não faz parte da noção de cultura defendida no campo dos Estudos Culturais (COSTA, SILVEIRA e SOMMER, 2003). A tradição de pensamento que divide alta e baixa cultura, cultura erudita e cultura popular, cultura burguesa e cultura operária, são o foco das primeiras críticas oriundas dos Estudos Culturais. Esse campo é responsável pela transmutação do conceito de cultura, antes impregnado de “distinção, hierarquia e elitismo segregacionista para um outro eixo de significados em que se abre um amplo leque de sentidos cambiantes e versáteis” (idem, 2003, p. 36).

A história dos Estudos Culturais emerge em meio às manifestações de grupos que se apropriam de recursos teóricos e conceituais e expõem a sua própria leitura do mundo. O

projeto inicial dos Estudos Culturais britânicos era pensar as implicações e a extensão do termo cultura a fim de incluir “atividades e significados das pessoas comuns” (COSTA, SILVEIRA e SOMMER, 2003, p. 37). Podemos dizer, em linhas gerais, que a partir da emergência do campo dos Estudos Culturais a cultura, enfim, deixa de ser algo que uns seriam possuidores enquanto outros seriam desprovidos e passa a compreender as diferentes maneiras de se relacionar, de ser, de estar e agir no mundo.

Stuart Hall (1997) observa a expansão de tudo o que é associado à cultura no século XX e aponta para o papel constitutivo que assume em todos os aspectos da vida social. As Ciências Sociais permitem pensar a ação social como comportamento cultural. Distinta do comportamento derivado da programação genética, a cultura é aquela que “requer e é relevante para o significado” (HALL, 1997, p. 16). Sobre a importância da cultura em termos substantivos e epistemológicos, defende que os sistemas e códigos de significação dão sentido às ações e constituem o social: “toda ação social é cultural” (idem, 1997, p. 16). A cultura assume maior importância na dimensão estrutural e organizacional da sociedade moderna, além de ser crucial para os “processos de desenvolvimento do meio ambiente global e para a disposição dos recursos econômicos e materiais”, num momento em que “os meios de produção, circulação e troca cultural têm se expandido através das tecnologias e da revolução da informação” (idem, 1997, p. 17).

A importância das revoluções culturais do final do século XX reside na escala global, em termos de amplitude e impacto, do seu caráter democrático e popular. As mudanças proporcionadas pela cultura introduziram alterações na consciência popular devido ao papel assumido pela mídia, pois ela “encurta a velocidade com que as imagens viajam, as distâncias para reunir bens, a taxa de realização de lucros, e até mesmo os intervalos entre os tempos de abertura das diferentes Bolsas de Valores ao redor do mundo” (idem, 1997, p. 18). Portanto, as mudanças que ocorrem na escala global geram transformações na escala local, na forma das pessoas viverem, no sentido que atribuem às coisas e nas expectativas com relação ao futuro.

A partir dessa contextualização da importância e dos efeitos práticos da cultura, Hall (1997) faz algumas considerações sobre a suposta tendência à homogeneização cultural. Para ele, as consequências da revolução cultural com alcance global não são tão uniformes e nem tão fáceis de serem previstas como sugerem os que defendem a teoria da “*McDonaldização*” do mundo. Sugere que uma das características fundamentais deste processo é a sua distribuição irregular. Se de um lado há essa consequência negativa e homogeneizante, há

também tendências contrárias, que impedem que o mundo se torne culturalmente uniforme: “a cultura global necessita da ‘diferença’ para prosperar – mesmo que apenas para convertê-la em outro produto cultural para o mercado mundial” (HALL, 1997, p. 19).

O autor defende que “é mais provável que produza simultaneamente novas identificações globais e novas identificações locais do que uma cultura uniforme e homogênea” (idem, 1997, p. 19), e o resultado é o que chama de *mix* cultural, com o surgimento de alternativas híbridas que não são a simples supressão do velho pelo novo. Para Hall (1997), essas transformações de grande escala, globais, são encabeçadas pelas revoluções na cultura e na informação, destacando a centralidade da cultura no processo de transformação da vida “local e cotidiana”:

queiramos ou não, aproveamos ou não, as novas forças e relações postas em movimento por esse processo estão tornando menos nítidos muitos dos padrões e das tradições do passado. Por bem ou por mal, a cultura é agora um dos elementos mais dinâmicos – e mais imprevisíveis – da mudança histórica no novo milênio. Não deve nos surpreender, então, que as lutas pelo poder sejam, crescentemente, simbólicas e discursivas, ao invés de tomar, simplesmente, uma forma física e compulsiva, e que as próprias políticas assumam progressivamente a feição de uma “política cultural” (HALL, 1997, p. 20)

A perspectiva de cultura que este trabalho adota parte desta característica dinâmica, de ação da vida local, da interlocução com o global, dos desdobramentos políticos e de disputas em torno das relações de poder. O que está em disputa nesse caráter global da cultura é o direito de poder pautar junto, negociar e resistir ao que seria, não um grande emissor global da cultura, mas seus principais pontos difusores, a referida “*McDonaldização*” do mundo, feita por Hall (1997). Nesse cenário, as lutas pelo poder assumem cada vez mais um caráter de luta em torno do simbólico e do discursivo.

A centralidade da cultura não se traduz em atribuir ao termo/conceito um peso maior em relação às outras variantes, consideradas clássicas, no pensamento social, como economia, política ou educação, por exemplo (VEIGA-NETO, 2003). A cultura é central, mas não por ocupar um centro em relação a outros pontos, mas por atravessar toda a vida, contendo a dimensão de atribuir sentido a tudo o que acontece e à forma como esses acontecimentos são representados (HALL, 1997; VEIGA-NETO, 2003).

As revoluções culturais não são somente globais e, portanto, agem também no “microcosmo”. Isso implica em revoluções que operam diretamente na vida das pessoas de toda e qualquer parte do mundo. Essas transformações culturais podem se transformar num

mecanismo de controle e regulação que incita e captura as especificidades. “A cultura”, diz Hall (1997, p. 22):

penetra em cada recanto da vida social contemporânea, fazendo proliferar outros ambientes secundários, mediando tudo. A cultura está presente nas vozes e imagens incorpóreas que nos interpelam das telas, nos postos de gasolina. Ela é um elemento-chave no modo como o meio ambiente doméstico é atrelado, pelo consumo, às tendências e modas mundiais. É trazida para dentro de nossos lares através dos esportes e das revistas esportivas, que frequentemente vendem uma imagem de íntima associação ao “lugar” e ao local através da cultura do futebol contemporâneo.

A questão da linguagem é fundamental na “virada cultural” ocorrida nas Ciências Humanas com o advento dos Estudos Culturais, em nítida referência ao movimento similar em termos epistemológicos e filosóficos conhecido como “virada linguística”. Enquanto a última reivindica ser a linguagem um elemento constitutivo do significado, a partir da ideia de que ela não serve somente para relatar fatos, a primeira, a “cultural”, está vinculada a “nova atitude em relação à linguagem, pois a cultura não é nada mais do que a soma de diferentes sistemas de classificação e diferentes formações discursivas aos quais a língua recorre a fim de dar significado às coisas” (HALL, 1997, p. 29). O conceito de discurso (que será abordada adiante) refere-se, de modo geral, a uma linguagem fornecida “para se poder falar sobre um assunto”, além de produzir “um tipo particular de conhecimento” (HALL, 1997, p. 29).

Estudos culturais e foucaultianos: possíveis articulações entre mídia, poder e discurso

Como visto, Hall (1997) faz importante defesa dos efeitos práticos da dimensão cultural e das disputas em torno do discurso. Mas isso não significa que “tudo é cultura” ou que “não há nada fora do discurso”. Não se trata da defesa de um “idealismo cultural”. O argumento é que “toda prática social depende e tem relação com o significado” e que “a cultura é constitutiva de existência dessa prática” e, portanto, “toda prática possui uma dimensão cultural” (idem, p. 33).

Utilizando o referencial teórico de Foucault, Rosa Fischer (2002) analisa o papel da mídia como fundamental na constituição dos sujeitos e das subjetividades. A mídia, como mediadora de discursos – enquanto conforma um discurso próprio – contribui na produção dos sentidos e de significados, determinando a maneira como os argumentos efetivamente dizem respeito à realidade e à verdade das coisas. Tal entendimento, aproxima-se, então, da definição de dispositivo elaborada por Foucault (1985) sobre a sexualidade. Valendo-se igualmente de Stuart Hall (1997), Fischer (2002) reconhece que as atuais mudanças não

podem ser entendidas fora do âmbito cultural e da crescente amplitude de alcance da informação, em escala global, mediada pelas novas tecnologias.

A mídia, além de conformar um campo próprio de saber, específico das próprias mídias e suas tecnologias, constitui-se num veículo de circulação de diversos saberes. Esses campos, discursos, saberes, dispostos pela mídia, através de imagens, sons, textos, são atravessados por lutas e disputas de poder em torno dos significados e sentidos atribuídos ao tema (como sexo, drogas, aborto, células-tronco, etc.). Fischer (2001) refere que, ao lidar com discursos, não se trata de analisá-los como um conjunto de signos (elementos que remetem a conteúdos ou representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos em questão.

No primeiro volume da História da sexualidade, intitulado *A vontade de saber*, Foucault (1985) aponta a proliferação discursiva em torno do sexo como indicativa de intensificações nas relações de poder que agem sobre o sexo. Foucault (1985, p. 53) diz que “de tanto falar nele e descobri-lo reduzido, classificado e especificado, justamente lá onde o inseriram procurar-se-ia, no fundo, mascarar o sexo: discurso-tela, dispersão-esquivaça”. O discurso “veicula e produz poder, reforça-o, mas também o mina, expõe, debilita e permite barrá-lo” (idem, 1985, p. 96). A sexualidade, ao invés de reprimida, é incitada o tempo todo. Dela se faz falar onde antes havia silêncio. Não que não estivesse lá, mas o dispositivo da sexualidade a transforma em um problema, que a psiquiatria toma para si e assume a voz de autoridade, detentora da verdade do sexo.

No mesmo texto, Foucault (1985) discorre sobre o poder a partir da análise genealógica¹⁰. A genealogia é demorada, marca “a singularidade dos acontecimentos”, espreita-os “onde menos se os esperava e naquilo que é tido como não possuindo história” (FOUCAULT, 2012, p. 55). Fala em história, mas “não para traçar a curva lenta de uma evolução”, mas para definir suas lacunas, “o momento em que eles não aconteceram” (idem, 2012, p. 55). Não se trata, portanto, de buscar a origem, mas a emergência, delimitando, no momento do acontecimento, as condições que possibilitam aquela específica singularidade

¹⁰ É muito comum encontrar a obra de Foucault dividida em três fases: arqueológica, genealógica e ética (VEIGA-NETO, 2003a). A cada uma dessas fases atribui-se um foco de interesse. A arqueologia corresponde ao estudo do discurso e da formação dos saberes, a genealogia é a fase em que Foucault analisa o “como” do poder e, por fim, a fase ética é dedicada ao sujeito (CASTRO, 2014). O próprio referiu sua obra como uma grande investigação sobre o sujeito (FOUCAULT, 1995). É preocupado com a forma como se constitui o sujeito no presente que investiga a formação discursiva, dos saberes com pressuposto verdadeiro, o poder, que age no corpo, na população e conforma um tipo específico de sujeição.

histórica: “A emergência se produz sempre em um determinado estado de forças”, é a “entrada em cena das forças; é sua irrupção, o salto pelo qual elas passam dos bastidores para o teatro” (idem, 2012, p. 66-67). A história é, para Foucault, um campo de batalhas, de lutas de poder, e os acontecimentos são a manifestação das relações ocorridas nesses enfrentamentos históricos. Em síntese,

o grande jogo da história será de quem se apoderar das regras, de quem tomar o lugar daqueles que as utilizam, de quem se disfarçar para pervertê-las, utilizá-las ao inverso e voltá-las contra aqueles que as tinham imposto; de quem, se introduzindo no aparelho complexo, o fizer funcionar de tal modo que os dominadores encontrar-se-ão dominados por suas próprias regras (idem, pp. 69-70).

A curiosidade de investigador de Foucault iniciou com os saberes sujeitados, desqualificados, saberes não conceituais e abaixo do rigor exigido para a conformação do saber científico. Esse saber, “das pessoas”, não é o senso comum, mas o “saber histórico das lutas” (FOUCAULT, 2010, p. 9). A insurreição dos saberes é a intervenção dos saberes locais “contra a instância teórica unitária que pretendia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência que seria possuída por alguns” (idem, 2010, p. 10). Por isso a tarefa genealógica de análise do poder: genealogia como instrumento de combate “contra os efeitos de poder próprios de um discurso considerado científico” (idem, p. 10). Com a *Arqueologia do saber* (2009), o filósofo estabelece um marco na história, do pensamento e das ideias, ao descrever, sem se encerrar numa forma ou teoria, o que seria não só o seu método, mas a sua maneira de tratar e de dirigir o olhar àquilo que seriam seus objetos, os acontecimentos. Via nos historiadores o vício da atenção nos “longos períodos”, como se a história obedecesse uma espécie de permanência, “como se, sob as peripécias políticas e seus episódios”, aos historiadores coubesse “revelar os equilíbrios estáveis e difíceis de serem rompidos” (FOUCAULT, 2009, p. 3). Recusou a estrutura de longa duração da história e propôs voltar-se para os fenômenos de ruptura. “As velhas questões de análise tradicional são substituídas por interrogações de outro tipo”, portanto, interrupções ao invés das continuidades. Como ele disse,

a história do pensamento, dos conhecimentos, da filosofia, da literatura, parece multiplicar as rupturas e buscar toda as perturbações da continuidade, enquanto a história propriamente dita, a história pura e simplesmente, parece apagar, em benefício das estruturas fixas, a irrupção dos acontecimentos (idem, 2009, p. 6).

Enquanto a arqueologia corresponde ao método próprio da análise das discursividades locais, a genealogia, por sua vez, é o que faz intervir, através da descrição desses discursos locais, os saberes sujeitados que se “dessujeitam”, intervém e se inserem na hierarquia do poder (FOUCAULT, 2010).

O que Foucault procura responder não é “o que é o poder?”, mas mapear seus mecanismos, seus efeitos, suas relações, os diferentes tipos de dispositivos que o exercem. Não se trata, como no caso da teoria política clássica, do poder como “um direito do qual se seria possuidor como de um bem”, que seria possível “transferir ou alienar” através de um ato jurídico. Não se trata também, num viés economicista, da manutenção das relações de produção e de manutenção da dominação de classe (idem, 2010, p. 13-14). “O poder não se dá, nem se troca, nem se retoma”, ele se exerce “e só existe em ato” (idem, 2010, p. 15). Foucault refuta a ideia do poder como algo estritamente repressor. A noção de repressão é insuficiente para dar conta da analítica do poder: “Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não, você acredita que seria obedecido?”, (FOUCAULT, 2012, p. 44). Segundo ele,

o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (idem, p. 45).

Assim como a repressão, a noção de centro do poder é igualmente refutada. São múltiplas as relações de poder na constituição do corpo social. O poder produz e faz circular os discursos e, para compreendê-lo e analisá-lo deve-se atentar para as suas extremidades “onde ele se torna capilar”. O poder só funciona em relação, em cadeia, e não se trata de um “fenômeno de dominação maciço e homogêneo, dominação de um indivíduo sobre os outros, de uma classe sobre as outras” (FOUCAULT, 2010, p. 26).

A genealogia descreve as transições históricas entre poder pastoral e poder soberano até o momento do biopoder (FOUCAULT, 1985). Desde o poder pastoral (em que governar era dirigir a vida de cada um, visando “o todo”, o rebanho), passando pela governamentalidade de Estado (governar cada um, sim, mas a partir da ideia de população e governar o máximo possível ao menor custo, a razão de Estado), até a arte de governar a partir da racionalidade liberal (a ideia de que “o governo governa demais”, de que é preciso deixar que os indivíduos mesmo façam; o *laissez-faire*) (FOUCAULT, 2008, 2008a). Essas “fases”, de diferentes modelos da gestão da vida, não significam uma linha evolutiva de superação histórica, em que um modelo sobrepõe o anterior. Os diferentes modelos, ao invés de serem superados, são ressignificados e reapropriados dentro de uma nova tecnologia e operam de maneira concomitante, de modo que, podemos encontrar naquilo que é característico de uma forma mais contemporânea de exercício de poder aqueles fenômenos próprios do poder pastoral, por exemplo.

O Ocidente se transformou, a partir do século XV. Com a modernidade, alteram-se as maneiras de funcionamento do poder. O direito sobre a morte se desloca para um poder que passa a gerir a vida. “Nos casos em que o soberano se encontre exposto [...] Acaso é ameaçado por inimigos externos que querem derrubá-lo ou contestar seus direitos?”, nesses casos, a guerra se faz legítima e o papel do soberano é “pedir a seus súditos que tomem parte na defesa do Estado; sem se propor diretamente à sua morte é lícito expor-lhes a vida” (FOUCAULT, 1985, p. 127). Caso um súdito se levantasse contra seu soberano, este poderia “exercer um poder direto sobre sua vida: matá-lo a título de castigo” (FOUCAULT, 1985, p. 127). O autor demonstra que o poder, nestes moldes, já não se constitui num privilégio, já que é condicionado, sempre, à própria existência do soberano. “Contudo”, alerta Foucault (1985, p. 128-129) “jamais as guerras foram tão sangrentas como a partir do século XIX e nunca, guardadas as proporções, os regimes haviam, até então, praticado tais holocaustos com suas próprias populações”. Trata-se de um poder de morte, mas que se pratica como complementar ao poder sobre a vida: “as guerras já não se travam em nome do soberano a ser defendido; travam-se em nome da existência de todos” (idem, 1985, p. 129). O poder deixa de agir como regra, de modo estritamente negativo para o indivíduo e passa a atuar sobre a vida. Diz Foucault (1985, p. 129):

se o genocídio é, de fato, o sonho dos poderes modernos não é por uma volta, atualmente, ao velho direito de matar; mas é porque o poder se situa e exerce ao nível da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços de população.

Esse poder acontece numa via de mão dupla. De um lado, um poder centrado “no corpo como máquina”, que age no seu “adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças” através de procedimentos disciplinares, visa a “anátomo-política do corpo humano” (idem, 1985, p. 131). Poder disciplinar, que age no corpo, portanto. De outro lado, centra-se também no corpo, mas “no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo”, no corpo da espécie, visa agir não sobre o corpo individual, mas sobre o corpo enquanto população, “mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores” (idem, 1985, p. 131). É isso a biopolítica, o poder que age visando o controle da população, do corpo, não no que ele tem de individual (objeto do poder disciplinar), mas o corpo-espécie. A função do poder “já não é mais matar, mas investir sobre a vida” (idem, 1985, p. 131). É a era do biopoder, que,

sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pode ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos (idem, 1985, p. 132).

Retomando Hall (1997), a partir da abordagem proposta por Foucault, podemos pensar as questões relativas a cultura e poder. Conforme o autor, “quanto mais importante se torna a cultura, tanto mais significativas são as forças que a governam, moldam e regulam” (HALL, 1997, p. 35). Sugere a importância de atentarmos ao “governo da cultura” a partir dos meios de comunicação devido a duas razões. A primeira aponta para os referidos meios como “área-chave de mudanças e debate na sociedade contemporânea”. “Compreender o que há por detrás desta área” significa “adquirir certo acesso indireto às correntes profundas e contraditórias da mudança cultural” (idem, 1997, p.39). A segunda razão da importância de analisar as formas “como a cultura é modelada, controlada e regulada” é que a cultura atua como mecanismo de governo. A cultura nos governa, “regula nossas condutas, ações sociais e práticas e, assim, a maneira como agimos no âmbito das instituições e na sociedade mais ampla” (HALL, 1997, p. 39).

É importante atentar também para os movimentos que vão no sentido de uma desregulação, de um lado, e de retomada da regulação, por outro: “o movimento em direção às forças libertadoras do livre mercado e à estratégia de privatização tornaram-se a força motora de estratégias econômicas e culturais tanto nacionais quanto internacionais” (HALL, 1997, p. 36). Como ele mesmo refere,

a principal investida, em relação à cultura, tem sido a de retirar do Estado suas responsabilidades na regulamentação dos assuntos culturais e abrir a cultura, paulatinamente, ao jogo livre das “forças de mercado”. A liberdade, ampliando as opções, aumentando a diversidade e o pluralismo cultural, acabando com o paternalismo do Estado em relação às pessoas – estas são algumas das formas pelas quais a desregulamentação tem sido “vendida” positivamente pelos seus partidários (idem, 1997, p. 36).

É necessário cuidado para não se cair na dicotomia que simplifica a equação da regulamentação como própria do Estado e a da liberdade intrínseca ao mercado. O importante a ser ressaltado é que “não se trata de opção entre liberdade e restrição, mas entre diferentes modos de regulação” (idem, p. 37). Ele também lembra o movimento dessa tendência “liberal” para economia, mas conservadora para questões relativas à moralidade.

O dispositivo pedagógico da mídia (FISCHER, 2002) é portador de um currículo e está disseminado na cultura, funcionando “no interior do jogo do poder”. A mídia possui um modo característico no campo educacional e aqui se encontram os elementos que justificam este trabalho na área da Educação, pois como diz Hall (1997, p. 40-41):

o que é a educação senão o processo através do qual a sociedade incute normas, padrões e valores – em resumo, a cultura – na geração seguinte na esperança e expectativa de que, desta forma, guiará, canalizará, influenciará e moldará as ações e

as crenças das gerações futuras conforme os valores e normas de seus pais e do sistema de valores predominante da sociedade? O que é isto senão regulação – governo da moral feito pela cultura?

O que o autor argumenta sobre o governo da vida cultural é que normas e regulações são os elementos responsáveis por conduzir a vida dos indivíduos: “Toda a nossa conduta e todas as nossas ações são moldadas, influenciadas e, desta forma, reguladas normativamente pelos significados culturais” (idem, 1997, p. 41). A justificativa para investigar o “quem” por trás da regulação cultural é relativa à equação da regulação através da cultura. Se a cultura educa, instrui, normatiza, coage e, em suma, atua como elemento capaz de conduzir as condutas, Hall (1997) demonstrou que isso só é possível dentro do jogo do poder.

A maconha passa por um movimento semelhante ao que passou o sexo, de modo que hoje é possível falar de um dispositivo das drogas (FIORE, 2013; VARGAS, 2008): basta uma pesquisa simples para verificar a quantidade de revistas com folhas de maconha estampadas na capa, um número que cresce desde os anos 1990. Maurício Fiore argumenta em seu trabalho (2013, p.2) que as drogas, assim como a sexualidade para Foucault, estão num contexto de intensificação em torno das relações que estabelecemos com elas: “são reprimidas, incitadas, faladas e investigadas”. Eduardo Vargas (2008, p. 55) também defende a possibilidade de “afirmar a existência de um dispositivo das drogas em sociedades como a nossa, capaz de criar o próprio fenômeno das drogas enquanto um efeito que goza do paradoxal estatuto de ser tão reprimido quanto incitado”. A imagem abaixo (figura 1), ilustra o argumento pretendido.



Figura 1 – imagem construída a partir de capas de revistas com referências à maconha

Fonte: Google Imagens: < <https://www.google.com.br/imghp?hl=pt-PT>>

Se existe esta chamada proliferação discursiva em torno do tema da maconha, a mídia consiste um espaço privilegiado onde a intensificação deste discurso é possível.

O jornalismo e a Folha de S. Paulo

A história que desencadeou no jornal Folha de S. Paulo remete à história dos meios de comunicação social e é simultânea à ascensão dos valores que giram em torno das teorias liberais, das críticas às monarquias e da defesa do regime democrático. Nelson Traquina (2005) diz que:

o jornalismo que conhecemos hoje nas sociedades democráticas tem as suas raízes no século XIX. Foi durante o século XIX que se verificou o desenvolvimento do primeiro *mass media*, a imprensa. A vertiginosa expansão dos jornais no século XIX permitiu a criação de novos empregos neles; um número crescente de pessoas dedica-se integralmente a uma atividade que, durante as décadas do século XIX, ganhou um novo objetivo – fornecer informação e não propaganda. Este novo paradigma será a luz que viu nascer valores que ainda hoje são identificados com o jornalismo: a notícia, a procura da verdade, a independência, a objetividade, e uma noção de serviço público – uma constelação de ideias que dá forma a uma nova visão do ‘polo intelectual’ do campo jornalístico (TRAQUINA, 2005, p. 34)

O alcance pretendido pelo jornalismo é praticamente total. Diante da questão ampla “o que é jornalismo?”, o autor responde que, em última instância, o jornalismo “é a vida”: “um exame da maioria dos livros e manuais sobre jornalismo define as notícias em última análise como tudo o que é importante e/ou interessante. Isto inclui praticamente a vida, o mundo e o *outer limits*” (idem, 2005, p. 19). Por isso, deve ser, antes, uma atividade intelectual do que um conjunto de técnicas de linguagem e com formato específico.

O jornalismo constrói uma versão do mundo através das notícias. Para falar da maneira “livre” como a conhecemos, o jornalismo atravessou uma longa história de luta e defesa pela democracia: “a democracia não pode ser imaginada como sendo um sistema de governo sem liberdade e o papel central do jornalismo, na teoria democrática, é de informar o público sem censura” (idem, p. 22). Contra o poder absoluto, a censura e em defesa do livre mercado e da democracia: este é o jornalismo em ascensão, durante esta etapa histórica (fim do regime absolutista e emergência burguesa sob inspiração teórica do liberalismo iluminista).

Este é um momento em que o jornalismo possui relação estreita com a política e toma posição definida diante das diferenças entre os partidos. O jornalismo não carregava, neste momento, suas atuais bandeiras de independência, autonomia e imparcialidade. Traquina (2005, p.34) prossegue sua história do jornalismo na democracia retomando o protagonismo dos jornais nas lutas sociais francesas:

Embora houvesse pessoas que, por exemplo, fizeram negócio com a venda de jornais durante a revolução francesa no fim do século XVIII, os jornais eram sobretudo armas na luta política, estreitamente identificados com causas políticas.

A luta política em torno dos princípios liberais como caminho para atingir a democracia é parte da história do jornalismo. A imprensa só pôde emergir graças a este contexto. Destacando as mudanças tecnológicas que possibilitaram à imprensa uma maior tiragem e o aumento da sua circulação entre os leitores, o autor traz alguns números que expressam a emergência do fenômeno jornalístico:

podemos verificar a expansão vertiginosa da imprensa com dados estatísticos sobre o aumento das tiragens e o aumento do número de jornais na França ao logo do século XIX. O número de jornais franceses aumentou de 49 em 1830, para 73 em 1867, para 220 em 1881, e 322 na véspera da Primeira Guerra Mundial, em 1914. As tiragens dos jornais também sofreram um aumento notável durante o século: 34.000 em 1815, 1.000.000 em 1867, 2.500.000 em 1880, e 9.500.000 em 1914. Nos Estados Unidos, o número de jornais publicados em nível nacional duplicou entre 1830 e 1840. Enquanto a população aumentou 33 por cento, a circulação de jornais aumentou 187 por cento (idem, 2005, p. 35).

Além das inovações tecnológicas na imprensa, o advento da fotografia também inspirou o jornal a ser as “lentes” da sociedade (idem, 2005, p. 39). O aumento do número de

leitores também é reflexo da instituição das escolas públicas, no século XIX. Na França, o autor destaca que, entre 1872 e 1892, a taxa de analfabetismo caiu de 22 para 8,5%, chegando a 4% na véspera da Primeira Guerra (2005, p. 39). A urbanização, ao longo do século XX, também impulsionou as vendas do jornal para um maior número de pessoas, concentradas nas metrópoles. Esse contexto não seria o mesmo sem a questão da liberdade, pois

outro ingrediente fundamental, mesmo essencial para o crescimento de um campo jornalístico cada vez mais autônomo e credível, é a liberdade. A expansão da imprensa foi alimentada pela crescente conquista de direitos fundamentais, como a liberdade, cerne de lutas políticas seculares que incendiaram revoltas e revoluções, valor central da emergência de um novo conceito de governo – a democracia. (idem, 2005, p. 40)

Esta tendência rumo à informação, proporcionada pelo aumento da tiragem e pelo maior acesso das pessoas aos jornais, abriu a possibilidade de uma venda desligada do cunho partidário que caracterizou a história do jornalismo impresso até o século XIX. Houve, neste sentido, uma relativa despolitização do jornalismo. Sua veiculação foi separada dos interesses estritamente partidários e, pode-se generalizar que as bandeiras da liberdade e da democracia viraram a base comum de todo jornalismo. A desvinculação da política partidária é resultado da nova forma de financiamento dos jornais, que abriram seus espaços para a publicidade (TRAQUINA, 2005).

Mas, como foi dito, essa despolitização é somente relativa, pois, ao se desligar da relação direta com os partidos, os interesses políticos passaram a ser os das empresas que financiam o jornal. Esta nova dinâmica nas relações jornalísticas impulsionou a mão de obra do setor. Surgem exigências, normas e uma determinada ética que guiam o profissional do jornalismo. Portanto, a história “universal” (ou da Europa, para o resto do mundo) do jornalismo se consolida neste contexto de globalização e expansão, marcada por dois pontos fundamentais: 1) a comercialização do jornal e; 2) a profissionalização dos seus trabalhadores, cada vez mais especializados e reivindicando para si o monopólio do saber da notícia (idem, 2005).

Os jornalistas, na disputa pelo direito de ser a voz da notícia e, de modo geral, da verdade e da autoridade de dizer o fato, dão emergência ao próprio fato. Retiram o acontecimento da sua espontaneidade e dinâmica própria e o contextualizam, atribuindo sentido e transformam o fato, enquanto acontecimento, em informação, em notícia.

O jornal é, portanto, recorte, seleção da realidade, uma malha costurada pelas mãos de muitos jornalistas (supostamente autônomos, independentes, livres e etc., mas, em alguma medida, compromissados com a linha editorial), em última instância, mas antes, pelo próprio

jornal: “Uma importante afirmação teórica é precisamente que os profissionais do campo jornalístico definem em última análise para nós as notícias e contribuem ativamente na construção da realidade” (idem, 2005, p. 29).

Breve história acerca da constituição da Folha de S. Paulo

Este trabalho analisa um dos principais jornais brasileiros, de ampla circulação nacional e o mais lido (considerando exemplares impressos e acesso através da mídia online¹¹¹²). Da mesma forma que a história “global” do jornalismo remete a acontecimentos históricos mais amplos, no aspecto político, econômico, filosófico, por exemplo, a história da Folha de S. Paulo também perpassa acontecimentos próprios da história brasileira.

A Folha de S. Paulo circula com este nome desde 1º de janeiro de 1960. Sua história, no entanto, data da década de 1920: em 19 de fevereiro de 1921, a partir da iniciativa de um ex-redator do jornal Estado de S. Paulo, Olívio Olavo de Olival Costa, surge o jornal Folha da Noite, primeiro empreendimento do que hoje é o Grupo Folha. Em dezembro de 1924, devido a constantes censuras ao jornal, o mesmo grupo lança o jornal Folha da Tarde. Em 1º de julho de 1925 foi lançado o jornal Folha da Manhã e em 1931 o grupo forma a Empresa Folha da Manhã S.A., para gerir os três jornais. O público disputado pelo jornal era amplo e a linha editorial buscava não imprimir uma imagem fixa e que dificultasse a fluidez entre todos os campos políticos (MOTA e CAPELATO, 1981). Mesmo pertencendo a um mesmo grupo, o jornal procura se dirigir ao trabalhador urbano (Folha da Noite), um público não atingido pelo jornal Estado de S. Paulo, e aos comerciantes e profissionais liberais (Folha da Manhã).

¹¹ Conforme ranking elaborado pelo Instituto Verificador de Comunicação (IVC). Disponível em: <http://www.anj.org.br/maiores-jornais-do-brasil/> Acesso em 13 de abril de 2017. O jornal Meio e Mensagem, que traz indicadores de institutos de pesquisa e opinião voltados para o mercado, divulgou, em maio de 2015, as aferições do IVC: “De acordo com dados do Instituto Verificador de Comunicação (IVC), a Folha, líder entre os jornais do País, teve uma circulação média de 361.231 exemplares nos quatro primeiros meses do ano [2015], o que configura uma alta de 6,4% na comparação com 2014”. Disponível em: <http://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2015/05/26/circulacao-dos-cinco-grandes-jornais.html> Acesso em: 13 de abril de 2017.

¹² A Zero Hora, divulgando o aumento no número de circulação do jornal, também ressalta a liderança da Folha entre os jornais do país: “Apostando em uma estratégia digital, Zero Hora subiu uma posição no ranking do Instituto Verificador de Comunicação (IVC) em fevereiro e agora é o quarto maior jornal do país. Com um crescimento de 8,5% em relação ao mês anterior, o veículo alcançou 208.963 em circulação total, que soma edições impressa e digital. É a primeira vez que ZH figura nesta colocação. O jornal Folha de S. Paulo (SP) lidera a lista, seguido por O Globo (RJ) e Super Notícias (MG). O Diário Gaúcho aparece no sexto lugar, um abaixo de O Estado de S. Paulo”. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2016/03/zero-hora-sobe-para-a-quarta-posicao-no-ranking-dos-maiores-jornais-do-pais-5231753.html> Acesso em 13 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Mota e Maria Helena Capelato (1981), descrevem e analisam a história do jornal desde as primeiras “Folhas” (da Noite, da Tarde, da Manhã). Demonstraram que, na época do seu surgimento, apesar do pressuposto do corpo editorial em não definir uma linha e fluir entre os campos políticos, o jornal possuía traços antioligárquicos, defendia o liberalismo econômico e a não intervenção do governo na economia. Destinadas às populações de média renda, as Folhas frequentemente combatiam toda medida que encarecesse o produto para o consumidor.

Em 1931, ocorre a primeira mudança na direção da empresa, mudando também a linha editorial. O jornal, nesse período, adota a linha de defesa dos agricultores. A Folha da Noite perde importância para a Folha da Manhã e afasta o jornal do seu ideal de atingir as camadas populares. “Assumidamente antigetulista” (MOTA e CAPELATO, 1981), o jornal repercute a posição de que a Revolução de 1930 não representou uma verdadeira ruptura com o passado, como diziam seus partidários e reiterava a permanência dos problemas sociais, na economia e na segurança. O jornal defendeu também a substituição do presidencialismo pelo parlamentarismo, nas eleições para Assembleia Constituinte, em 1933: “o governo parlamentar, por excelência o das elites, o que melhor seleciona os valores humanos é o que se aplica às tendências liberais do Brasil” (Folha da Manhã, 29 de agosto de 1933, apud MOTA e CAPELATO, 1981). A linha editorial das Folhas apontava os problemas econômicos enfrentados pelo país devido às políticas de cunho intervencionista em detrimento da liberdade econômica, expressa no protecionismo cambial:

para os representantes das Folhas, a causa fundamental de todos os males econômicos dessa época residia no fato de que os Estados passaram a infringir velhos princípios da economia natural, abandonando a liberdade econômica em favor da intervenção do estado, do protecionismo (MOTA e CAPELATO, 1981, p. 71).

Em 1945 há nova mudança e José Nabantino Ramos assume a direção das três Folhas. Este é um momento, na história do jornal, caracterizado pela busca de equilíbrio entre a cúpula do jornal e os setores economicamente mais importantes da sociedade. A direção contempla os interesses dos principais setores da economia brasileira. Além de agradar a área industrial e agrária, Nabantino Ramos era influente no então governo Dutra (idem, 1981, p. 102).

Na época, além da luta pela liberdade de imprensa, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) lutava pelo direito de concorrer às eleições. A Folha demonstra nesse episódio como contribuiu para a elaboração e manutenção de um discurso político, interessado, posicionado,

numa postura diferente do que diz seu manual. Em 1947 as Folhas passam a ser favoráveis à extinção do PCB e eram contrárias à continuidade dos parlamentares comunistas no Congresso. Em editorial de outubro de 1950, a Folha da Manhã lamentou a derrota do candidato da União Democrática Nacional (UDN), Eduardo Gomes, para Getúlio Vargas, candidato pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB):

o sr. Eduardo Gomes era visto como campeão das liberdades políticas, que constituem preocupação apenas das elites e não do povo. Como as elites são minoria e o povo maioria, era natural que triunfasse o candidato populista (Folha da Manhã, 7 de outubro de 1950, apud MOTA e CAPELATO, 1981)¹³

Mota e Capelato (1981) destacam também que o jornal defendeu a participação dos operários nos lucros das empresas, sendo favoráveis a políticas sociais que contribuíssem para melhoria do bem-estar social: “Em síntese, a ideia do jornal era a de que o aumento da produção asseguraria a paz social, e a paz social garantiria a produção” (idem, 1981, p. 172). As Folhas, no entanto, eram contra o direito de greve: “o simples fato de haver greves é uma demonstração de impatriotismo por parte dos que insuflam e a fazem” (Folha da Manhã, 3 de setembro de 1954, apud MOTA e CAPELATO, 1981). Elas temiam a politização dos sindicatos e que estes se transformassem em efetivos canais de mobilização de classe. A opinião é estendida em relação aos sindicatos rurais, conforme editorial da Folha da Manhã, de 8 de novembro de 1956 (apud MOTA e CAPELATO, 1981): “o meio rural é fácil de ser trabalhado por esses elementos (agitadores profissionais), pois o nível cultural é baixo”. A Folha também se manifesta em relação a sua preferência quando ao modelo de desenvolvimento econômico, que deveria ser associado ao capital estrangeiro e buscar a tecnologia de ponta:

de acordo com a opinião por nós salientada, de que a participação de capitais estrangeiros na economia nacional é benéfica ao desenvolvimento do país, consideramos altamente auspiciosa a predisposição de grandes empresas industriais norte-americanas para estenderem suas atividades ao exterior. Ao lado de recursos financeiros, poderão nos trazer conhecimentos técnicos e organização nacional (FM, 9/2/1949, apud MOTA e CAPELATO, 1981).

Esta postura aparece novamente em 1º de fevereiro de 1952, quando a Folha da Manhã (apud MOTA e CAPELATO, 1981) se manifesta em relação ao petróleo: “o capital nacional não é suficiente para a concretização de um empreendimento de tal vulto”. Essa via de

¹³ Aqui, em Mota e Capelato (1981, p. 156). Também disponível em: <http://acervo.folha.uol.com.br/busca_detalhada/>

desenvolvimento econômico é contrária ao nacional-desenvolvimentismo empregado na época, que previa a intervenção do Estado na economia.

A década de 1960 marca outro período de mudanças profundas na Folha. Em 1º de janeiro de 1960 as três Folhas são unificadas, passando a circular como a atual – Folha de S. Paulo. Nabantino Ramos foi substituído por Otávio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira Filho na direção do jornal. A linha editorial se mantém crítica ao governo intervencionista, mantendo a oposição contra o governo de João Goulart. O impacto diferencial na nova direção da Folha está mais na postura empresarial do que na linha adotada politicamente. A Folha, neste período, ampliou seu público leitor a partir de mudanças na forma de distribuição: adquiriu a própria frota, revolucionou a área da impressão e consolidou de vez o empreendimento. (MOTA e CAPELATO, 1981).

É visível, portanto, que a história do jornal carrega não só elementos da história política e econômica, mas também da cultura, no âmbito das relações que procura atingir com o público, emitindo e produzindo opinião pública. O papel do jornal enquanto produto cultural (ou produto disseminado na cultura), é assinalado na crítica de Patrick Champagne (1998). O jornal, a televisão, a internet e demais meios de comunicação constituem, segundo o autor, fortes elementos que efetivamente mediam a opinião pública. Para Champagne (1998) não existe uma verdadeira opinião pública, mas uma flutuação social, mutável, que varia na medida em que os interesses do campo social são mobilizados. A opinião pública é invocada, incitada e manipulada (no sentido de ser produzida em determinados contextos). Mobilizar a opinião pública em um jornal como a Folha de S. Paulo é mobilizar politicamente seus leitores em direção a questões consideradas pertinentes pelo próprio jornal:

na realidade, o que existe não é a “opinião pública” ou mesmo “a opinião avaliada pelas sondagens de opinião”, mas, de fato, um novo espaço social dominado por um certo número de agentes – profissionais das sondagens, cientistas políticos, conselheiros em comunicação e marketing político, jornalistas etc. – que utilizam tecnologias modernas como a pesquisa por sondagem, computadores, rádio, televisão etc.; é através destas que dão existência política autônoma a uma “opinião pública” fabricada por eles próprios, limitando-se a analisá-la e manipulá-la e, em consequência, transformando profundamente a atividade política tal como é apresentada na televisão e pode ser vivida pelos próprios políticos (CHAMPAGNE, 1998, p. 32).

A Folha possui um endereçamento específico, um tipo de leitor ao qual o texto é destinado. Elizabeth Ellsworth (2001) traz do cinema o conceito de modos de endereçamento para pensarmos sobre a questão de quem um filme pensa que é o seu espectador. A Folha, como defende este trabalho, na linha adotada por Ellsworth (2001) e pelos Estudos Culturais, também escreve pensando em quem é o seu leitor.

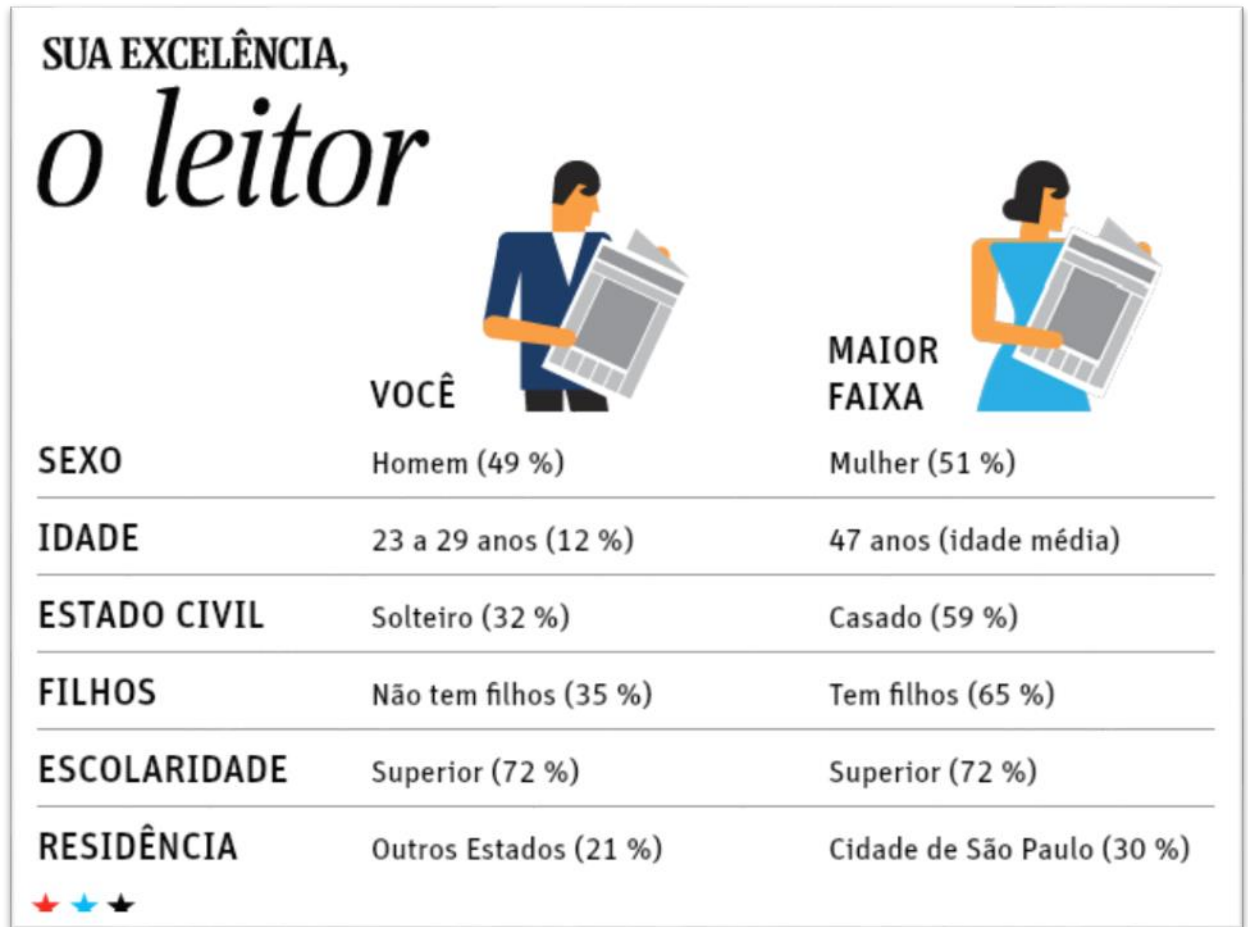


Figura 2 – imagem obtida em questionário no site da Folha

Fonte: < <http://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2011/10/991055-leitor-da-folha-e-ultraqualificado-mostra-pesquisa.shtml>>

Atualmente, o Grupo Folha detém, além da Folha de S. Paulo, o jornal Agora São Paulo, destinado às classes populares. Dois jornais, destinados a dois segmentos sociais distintos: um “qualificado”¹⁴ (figura 2) e outro popular.

Como destacou Hall (1997, 2014), a mídia e as novas tecnologias da informação aceleram os processos de intensificação das relações culturais. O discurso sobre as drogas veiculado, mas também produzido, pela mídia, não se limita apenas ao que pode ser escrito, falado ou pensado a respeito das drogas, mas, se não constitui, contribui para conformar e

¹⁴ A Folha considera o seu leitor “ultraqualificado”: “O leitor da Folha nas versões papel e digital está no topo da pirâmide social. No caso do impresso, 41% fazem parte da classe A, contra 3% na população em geral. Três quartos fizeram faculdade e 24% também a pós-graduação; no país são 13% e 2%, respectivamente”. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2011/10/991055-leitor-da-folha-e-ultraqualificado-mostra-pesquisa.shtml>> Acesso em 13 de abril de 2017.

define a condição, situação e posição das drogas em uma cultura. A pesquisa analisa a produtividade pretendida pelo discurso sobre as drogas veiculado na Folha e situa as condições de possibilidade e de emergência do discurso antiproibicionista da maconha como parte de um dispositivo das drogas. (FIORE, 2013; VARGAS, 2008).

Sandra Goulart (2011) analisa a recorrência dos nomes das diferentes drogas nos jornais Folha e Agora. Conforme Goulart, a Folha demonstra tendência em abrir seu espaço para o debate sobre as políticas de drogas. Já o Agora, segue a tradicional abordagem de associação direta entre drogas, crime e violência. Para um mesmo tema, no caso as drogas, Goulart (2011, 2012) demonstra que existem duas abordagens distintas.

Na Folha, Goulart (2012) demonstra a existência de maior tolerância e tendência em debater as drogas é mais recorrente quando se trata da maconha. Outras drogas, como o crack, seguem sendo associadas às situações de violência e frente a elas, sendo exigidas maiores ações para reforçar o “combate ao crack”. Goulart (2012) investiga a frequência com que os nomes das drogas, como maconha, crack, cocaína, ecstasy, LSD (dietilamida do ácido lisérgico), entre outras, aparecem no jornal entre agosto e outubro de 2010. A maconha até recentemente recebeu o mesmo tratamento que outras “drogas”. O que se diz sobre as drogas, em determinado contexto ou local, é reflexo da forma como a cultura em questão estabelece a relação com as drogas.

A estrutura atual do jornal é composta por quatro cadernos diários. O “Primeiro caderno” é composto pela capa e as seções: “Opinião” (os dois textos editoriais, os textos dos colunistas permanentes e convidados, e as subseções “Tendências/Debates”, com dois textos assinados e “Painel do Leitor”, que contém mensagens recebidas por e-mail, fax e correspondência, as quais a Folha “se reserva o direito de publicar trechos”); “Poder” (dedicado sobretudo à política nacional); “Mundo” (política internacional). O segundo caderno chama-se “Mercado” e trata especificamente da movimentação financeira brasileira e internacional, “o mundo dos negócios são o principal alvo do caderno”, que ainda “orienta quanto a investimentos”¹⁵). O terceiro caderno é intitulado “Cotidiano” e é dedicado às questões amplas de segurança, educação e “direito do consumidor”¹⁶. Contém as seções “Ciência” e “Saúde” (trazem uma abordagem essencialmente biomédica tanto da própria

¹⁵ Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/institucional/cadernos_diarios.shtml Acesso em: 15 de maio de 2017.

¹⁶ Idem.

ciência quanto pela noção de saúde, como fica evidente na descrição do próprio jornal, quando refere que a seção traz “as últimas descobertas e pesquisas mais recentes e importantes nas áreas científica e médica no Brasil e no mundo”¹⁷⁾ além da “Folha Corrida” (que traz os principais resumos e as páginas correspondentes, funcionando como espécie de índice do jornal). O quarto caderno, “Esporte” (tratado como “espetáculo e fenômeno empresarial”¹⁸⁾, e o quinto, “Ilustrada” (que aborda a “cultura” enquanto produção artística, entretenimento e gastronomia).

Todos os cadernos possuem colunistas e editoriais próprios. O jornal lembra diariamente na área dos textos “Tendências/Debates” que “os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal” e que o objetivo de tais publicações é “estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais” a partir de “diversas tendências do pensamento contemporâneo”. O editorial, segundo o próprio Manual da Redação (2011, p. 66), é o texto que “expressa a opinião de um jornal” e

na Folha, seu estilo deve ser ao mesmo tempo enfático e equilibrado. Deve evitar o sarcasmo, a interrogação e a exclamação. Deve apresentar com concisão a questão de que vai tratar, desenvolver os argumentos que o jornal defende, refutar as opiniões opostas e concluir condensando a posição adotada pela Folha.

O jornal conta com a figura do(a) “*Ombudsman*” desde setembro de 1989. O Manual da Redação (2011, p. 116) define seu papel como “representante dos interesses do leitor na estrutura do jornal”. Ao *ombudsman*, cabe atender os leitores do jornal e encaminhar suas questões à redação do jornal. O termo tem origem sueca e significa “aquele que representa” (2011, p. 92). A Folha usa o termo tanto no feminino quanto no masculino¹⁹⁾. O(a) *ombudsman* publica texto no jornal aos domingos e diariamente redige uma crítica para “consumo interno”, que circula na redação do jornal.

Os artigos publicados pela Folha, na figura de seus articulistas (aqueles que escrevem com regularidade para o jornal) e convidados especiais, são sempre inéditos. De acordo com o Manual da redação (2011, p. 109),

o jornal se reserva o direito de não publicar artigo que, na opinião de sua assessoria jurídica, veicule calúnia, difamação ou injúria ou possa, por qualquer outro motivo legal, dar margem a processo judicial com base na legislação em vigor. Embora a responsabilidade jurídica pelo artigo caiba a quem o assina, a responsabilidade

¹⁷ Idem.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Até 15 de maio de 2017, a ombudsman da Folha era Paula Cesarino Costa.

jornalística e política cabe ao jornal. Decisão quanto à publicação ou não de artigo compete à Direção da Redação.

Como dito, a Folha seleciona os acontecimentos e transforma-os em notícias, em fatos e na própria verdade. Saúde, ciência, educação, economia, leis e a organização da cidade são elementos que, na vida prática, não aparecem isolados. Por não podermos separá-los, por atuarem sempre em conjunto e, muitas vezes, de forma desigual. Entendo as escolhas dos acontecimentos como decisões políticas da empresa.

Fischer (2001, p. 202) demonstra, a partir de Foucault, que a construção e produção discursiva do social é atravessada por relações de poder. O discurso não é mera referência à coisa e o enunciado é uma função, que atravessa a linguagem e manifesta a possibilidade de existência do discurso: “o que permitirá situar um emaranhado de enunciados numa certa organização é justamente o fato de eles pertencerem a uma certa formação discursiva”. Para a autora, “estamos sempre obedecendo a um conjunto de regras” (idem, 2001, p. 204) e estas regras, como foi dito, são históricas e relacionam-se sempre com a verdade. Os enunciados são dispersos e é o trabalho do pesquisador que constitui unidades a partir de dispersões (FISCHER, 2001).

Além do enunciado, outra questão fundamental na análise de Foucault dos discursos é a relação que mantém com o sujeito. Afirma Celi Pinto (1989, p. 25) que

a teoria do discurso está intimamente ligada à questão da constituição do sujeito social. Se o social é significado, os indivíduos envolvidos no processo de significação também o são e isto resulta em uma consideração fundamental: os sujeitos sociais não são as causas, não são origem do discurso, mas são efeitos discursivos.

Foucault faz um trabalho de multiplicação do sujeito. Ao analisar o discurso dentro da proposta foucaultiana “não estamos diante da manifestação de um sujeito” e sim do lugar em que ele se dispersa, o lugar da sua descontinuidade. O sujeito da linguagem, do discurso, do enunciado é “ao mesmo tempo falante e falado, porque através dele os outros ditos se dizem” (FISCHER, 2001, p. 207).

O trabalho de Fischer também ajuda na ponte entre os Estudos Culturais e a mídia, através do “dispositivo pedagógico da mídia” (2002). A especificidade da mídia, praticamente a definidora da formação discursiva em que se insere, cria seu próprio discurso, enquanto faz circular uma série de discursos considerados verdadeiros. Os outros saberes, como a medicina, o direito, a psicologia, a pedagogia, etc.,

ao entrarem na cena midiática, ao tomarem forma dentro desse campo específico da comunicação social, sofrem um tratamento que os retira de seu habitat e que, ao

mesmo tempo, reforça a autoridade própria de cada um, pela importância que têm numa determinada formação social (FISCHER, 2001, p. 214).

As práticas jornalísticas, entendidas a partir dos trabalhos sobre mídia de Rosa Fischer (2001, 2002) e de Céli Pinto (1989), são práticas fundamentalmente discursivas. Como foi demonstrado, os discursos, seguindo Michel Foucault, obedecem a determinadas regras de formação. Os discursos enunciados pela Folha de S. Paulo tornam-se materialidades do mundo social e são sustentados pelas dinâmicas de poder e por locais privilegiados de exercício da palavra. Os textos emitidos e sustentados pelo jornal, sobretudo através da posição editorial, remetem aos campos discursivos que a empresa jornalística sustenta sobre si e também ao discurso ao qual ela se filia.

2. ABORDAGENS DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS SOBRE AS DROGAS

Neste capítulo, proponho apresentar um panorama da produção sobre drogas nas Ciências Humanas e Sociais, e destaco o papel questionador a respeito dos efeitos das políticas globais da proibição das drogas e seus efeitos em termos sociais, econômicos e culturais. Posteriormente, busco demonstrar também as transformações que ocorreram na cultura, em relação ao que se diz e como se diz sobre a maconha.

Como dito anteriormente, não são oriundas apenas das Ciências Humanas e Sociais as produções que problematizam a história da proibição das drogas. Dentro do próprio campo da saúde, na área médica, também há disputas em torno da verdade sobre as drogas. Pesquisadores e especialistas, que compõe o campo da saúde, dedicados a investigar os potenciais terapêuticos das drogas, são constantemente chamados a ocupar espaço no jornal para contrapor a abordagem “tradicional” de médicos, como Ronaldo Ramos Laranjeira. Em 2010 a Folha de S. Paulo proporcionou, através da seção “Tendência/Debates”²⁰, a repercussão entre esses diferentes setores do saber científico, a respeito de polêmica iniciada com texto assinado por Laranjeira e Ana Cecília Marques.

Em 22 de julho de 2010, Laranjeira e Marques (do Instituto Nacional de Pesquisa sobre Álcool e Drogas – INPAD) publicaram o texto “Maconha, o dom de iludir”, no qual teceram argumentos sobre os resultados de pesquisas que investigam o potencial terapêutico da maconha. O texto também é uma resposta à “carta pró-maconha”, escrita por um grupo de neurocientistas e noticiada pela Folha em 14 de julho de 2010. A carta em questão defendia a “liberalização da maconha não só para uso médico, mas para consumo próprio” e também criticava a prisão de um músico preso e acusado de tráfico de drogas por “cultivar dez pés de maconha”. A frase que encerra o artigo de Laranjeira e Marques (22 de julho) é representativa da forma como esse setor “tradicional” da medicina aborda a maconha: “Que nem pesquisadores nem nossa população se iludam de que exista hoje uma indicação terapêutica para utilizar maconha aprovada pela ciência”²¹.

²⁰ Conforme a página da FSP, os textos desta seção são sempre assinados e “não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo”. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/tendenciasdebates/>> Acesso em 27 de abril de 2017.

²¹ FSP, 22 de julho de 2010.

A réplica veio dia 30 de julho de 2010, com artigo de Sidarta Ribeiro, professor de neurociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Menezes e Stevens Rehen, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e da psiquiatra Juliana Pimenta, então Secretária de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro. Com o título “Ciência e fraude no debate da maconha”, os especialistas manifestaram-se surpresos em relação ao movimento médico “antimaconha”: “Causa-nos estranheza que psiquiatras venham a público negar o potencial terapêutico da maconha, medicamento fitoterápico de baixo custo”²².

Em 20 de agosto, vem a tréplica: Ronaldo Laranjeira e Ana Cecília Marques publicaram novo texto na seção “Tendências/Debates”. Com o título “Lobby da maconha”, os autores acusaram a falta de rigor científico dos pesquisadores rotulados como lobistas: “O debate sobre a maconha é complexo, uma droga que tem o dom de iludir. Lobistas da maconha, mesmo aqueles travestidos de neurocientistas, não entendem essa complexidade. Mostram a certeza dos fiéis de uma seita, voltados à legalização da erva”²³.

No dia 7 de setembro de 2010, é publicada a última palavra dos pesquisadores Sidarta Ribeiro, Juliana Pimenta, João Menezes e Stevens Rehen sob o título “Lobby da proibição”. O texto inicia refutando a falta de profissionalismo da qual foram acusados: “organizações realmente compromissadas com a saúde clamam pelo fim da guerra às drogas e por uma política de legalização bem informada”²⁴.

A partir destas colocações fica visível que dentro de um mesmo campo, o da saúde, ficam evidentes as disputas em torno do sentido e do significado da maconha:

atacam as pessoas, e não o conteúdo. Eles nos chamam de "lobistas da maconha, travestidos de neurocientistas e fiéis de uma seita", mas em nenhum momento respondem às críticas diretamente. [...] Lobista é quem recebe vantagens para defender uma causa. Seita é uma doutrina usualmente dogmática. Somos médicos e biólogos com mestrado, doutorado e pós-doutorado, com pesquisa reconhecida internacionalmente. Agimos em defesa da racionalidade.²⁵

Essa série de textos no jornal demonstra o interesse em promover o debate e complexificar o tema, mesmo entre profissionais de uma mesma área, neste caso: a saúde. O intuito de trazer essa repercussão, que se estendeu por cerca de dois meses no jornal, é tornar evidente como a área de saúde está dentro de um embate, disputando os sentidos sobre as

²² FSP, 30 de julho de 2010.

²³ FSP, 20 de agosto de 2010.

²⁴ FSP, 7 de setembro de 2010.

²⁵ FSP, idem.

drogas, e procuram ressignificar ou reafirmar (na abordagem que chamei de “tradicional”), através do argumento médico, a maconha entre os brasileiros.

Ressalto que não se trata de estabelecer uma cisão entre as Ciências da Natureza e as Humanas e Sociais. Quando uma notícia relata o avanço de pesquisas que revelam potenciais usos terapêuticos da maconha, não se trata apenas de biologia, química, bioquímica, ou quaisquer outras áreas vinculadas ao campo das Ciências Naturais ou da Saúde. Os usos dessas substâncias, além dos efeitos “naturais”, possuem também significados dentro das relações humanas. Trata-se, aqui, de situar o que já foi dito sobre drogas e estabelecer o espaço de defesa do seguinte argumento: o que, como e onde se diz algo sobre as drogas e a maconha, causa efeito prático nas relações que os indivíduos mantêm com as drogas ou a maconha. Age também nas formas como os indivíduos constituem relações entre si e com as instituições sociais. A relação social com a maconha é transformada em uma relação política, na medida em que joga com valores presentes no contexto sociocultural.

História das drogas na cultura ocidental

Embora exista um espaço institucional a ser conquistado pela pesquisa acadêmica sobre drogas, já há um corpo argumentativo consolidado no Brasil dentro das Ciências Humanas e Sociais. O argumento “clássico” vem da Antropologia, com Gilberto Velho (1985). O antropólogo foi um dos primeiros, no Brasil, a constatar a relevância da maconha como fato social ou antropológico. O autor destaca que “há vários tipos de maconha” (1985, p. 42):

a maconha pode ser descrita quimicamente [...] pode-se fazer uma classificação e mostrar quais são esses tipos. Pode-se fazer uma classificação complexa de diferentes tipos de tóxicos, diferentes tipos de drogas, diferentes tipos de remédios e mostrar quais são os efeitos bioquímicos que essas substâncias podem provocar.

Demonstra o particular interesse da área científica ligada a biomedicina, química, botânica, e demais áreas próprias das Ciências da Natureza. Este campo, de modo geral, quando pensa na relação da substância com o indivíduo, pensa a partir dos efeitos que ela causa de maneira orgânica, “mas o que interessa”, segundo o autor (1985, p. 42-43):

não é propriamente o que a maconha faz em termos químicos, mas como a maconha é percebida e vivenciada por grupos sociais específicos. Ou seja, consome-se tantas toneladas de maconha, mas de que maneira a maconha é utilizada? Não só em termos mecânicos, em termos de técnica, mas em termos de representação, em termos de crenças [...]. Há diferentes maneiras de interpretar e de usar a maconha. Então o problema é saber o que ameaça, o que na maconha ou em outras coisas, de fato, ameaça [...]. Certamente não é a maconha em si, certamente são as ideias a respeito da relação a que a maconha estaria associada. A maconha está associada a determinadas visões de mundo e a determinados estilos de vida.

O antropólogo destacou o consumo da maconha entre as camadas médias e elites, no Brasil: “Já não era mais o camponês do interior do Maranhão nem o habitante da favela, o marginal, que estava consumindo maconha, mas o filho das camadas médias, ou filho das elites” (idem, p. 43).

A abordagem de Velho (1985), no Brasil, tem como referência o trabalho sociológico de Howard Becker (2008). O sociólogo norte-americano contribuiu para o campo das Ciências Sociais ao analisar as “formas de desvio” e o que leva indivíduos a adotarem o que chamou de “carreira desviante”: “para reduzir uma argumentação complexa a poucas palavras, ao invés de os motivos desviantes levarem ao comportamento desviante, ocorre o contrário; o comportamento desviante acaba por produzir a motivação desviante” (BECKER, 2008, p. 51). O autor utilizou o método antropológico conhecido como observação participante, em que o pesquisador atua junto ao grupo pesquisado através de uma imersão no campo. Becker era pianista e valeu-se dessa qualidade para pesquisar entre os músicos de *jazz*, no final da década de 1940, em Chicago. O consumo da maconha, que era disseminado dentro do grupo, ofereceu a Becker (2008, p. 89) a possibilidade de aprofundar o seu estudo sobre desvio:

embora o comportamento desviante seja com frequência proscrito por lei – rotulado de criminoso se praticado por adultos, ou de delinquente, se praticado por jovens –, aqui este não é necessariamente o caso. Os músicos de casa noturna, são um exemplo pertinente. Embora suas atividades estejam formalmente dentro da lei, sua cultura e modo de vida são suficientemente extravagantes e não convencionais para que eles sejam rotulados de *outsiders* pelos menos mais convencionais da comunidade.

A investigação de Becker entre os músicos de *jazz* procurou compreender a sequência de mudanças nas atitudes individuais que levam os sujeitos pesquisados “ao uso de maconha por prazer” (idem, 2008, p. 52).

Outro trabalho que merece destaque e que se constitui como referência essencial a respeito da problematização pelas Ciências Humanas e Sociais sobre o uso de drogas é o trabalho de Antonio Escohotado. Assim como Velho (1985), Escohotado (2014) destaca que o campo biomédico aborda as drogas somente sob o ponto de vista nosológico, o qual enfatiza seus efeitos de forma orgânica, no corpo, e exclui a perspectiva sociocultural que permeia o uso de drogas em nossa sociedade. Por isso, ele propõe um trabalho que dê conta, de modo geral, da história geral das drogas, destacando os usos das mais diversas substâncias que denominamos por drogas. O autor analisou os diversos usos de drogas na história, nos períodos que compreendem a Antiguidade, as civilizações greco-romanas, passando pelo

islamismo, e pelos povos da América na época de sua ocupação colonial, até o momento das chamadas “novas drogas”. O autor destacou que “por droga”:

psicoativa ou não, seguimos entendendo o que há milênios pensavam Hipócrates e Galeno, fundadores da medicina científica. Uma substância que, ao invés de ser vencida pelo corpo (e assimilada como nutriente) é capaz de vencê-lo, provocando grandes alterações orgânicas (ESCOHOTADO, 2014, p.9).

Na linguagem do cotidiano, o termo “drogas” costuma referir-se às substâncias que agem no sistema nervoso e têm seu uso proibido por lei. Tiago Ribeiro (2013) recorda que este termo não se refere apenas as substâncias psicoativas tornadas ilícitas, pois “drogas” designam também as substâncias de uso lícito e controlado, estendendo-se, ainda, a outras substâncias disseminadas na cultura, como café, chocolate e chimarrão (RIBEIRO, 2013). Destaca que, na acepção cotidiana, drogas são as substâncias com as quais os indivíduos estariam submetidos a uma “relação”: “temos que cocaína, maconha, café e chimarrão são drogas, mas apenas com as duas primeiras nos relacionamos com a substância como sendo uma droga” (idem, 2013, p. 27). O conceito, portanto, “drogas” é atravessado por diversos discursos, dentre eles o científico. O discurso científico comporta diversas concepções a respeito do tema. Dentro de um mesmo saber, como o médico, há a abordagem tradicional, como a de Ronaldo Laranjeira e Ana Cecília Marques que, como apontado a partir de texto publicado na Folha de S. Paulo, consideram a maconha perigosa e danosa, sugerindo que se volte os esforços políticos e legais a sua prevenção. Há, também, a abordagem de médicos como Elisaldo Carlini e Dartiu Xavier que vêm destacando os avanços do potencial terapêutico em tratamento de doenças e realizando experiências com a maconha como substituta de drogas comprovadamente mais danosas²⁶.

Antonio Escohotado (2014) pode ser considerado como a principal referência internacional e contemporânea na análise histórica sobre o uso de drogas e sobre as políticas que acompanham a história desse uso e os seus efeitos socioculturais. Thiago Rodrigues (2012) investiga a especificidade do caso brasileiro a respeito da política de drogas a partir da influência proveniente dos Estados Unidos: “país que assumiu ao longo do século XX a

²⁶ A coluna de Gilberto Dimenstein, em 23 de maio de 2010, “Tratamento contra o crack?”, traz resultados de pesquisa desenvolvida pela Unifesp: “Durante três anos, um grupo de 50 viciados em crack se submeteu a uma experiência comandada por psiquiatras da Unifesp: a combinação de terapia com maconha. O resultado do teste ganhou repercussão mundial, especialmente nos EUA, onde foi publicado em revistas científicas. Daquele grupo, 68% trocaram o crack pela maconha. Tempos depois, todos (vamos repetir, todos) os que fizeram a troca não usavam nenhuma droga”. A coluna conta com a opinião dos médicos Dartiu Xavier, “idealizador dessa experiência” e Elisaldo Carlini, referido como “um dos maiores especialistas mundiais em drogas”.

dianteira na liderança da cruzada antidrogas” (RODRIGUES, 2012, p. 20). As drogas, nos Estados Unidos, na passagem do século XIX para o XX “não eram nem legais nem ilegais” (idem, 2012, p. 20). Esse contexto “liberalizante” que possibilitou a organização de grupos próximos às igrejas e às associações protestantes que culminaram no “movimento proibicionista”. O país norte-americano foi o principal entusiasta para que em 1909, em Xangai, ocorresse uma conferência reunindo as potências colonizadoras (Inglaterra, Alemanha, França, Holanda e Portugal) para discutir restrições ao comércio de ópio. O resultado, conforme Rodrigues (2012), foi que, mesmo contrariados, os países europeus concordaram em restringir o uso dos opiáceos para uso médico. No ano 1912, em Haia, na Holanda, mais uma conferência estimulada pelo governo dos Estados Unidos “redundou num documento de maior impacto e mais explícito na exigência em se limitar a produção e venda de ópio, opiáceos e também cocaína” (RODRIGUES, 2012, p. 24). Além de propor o modelo da política internacional sobre drogas, os Estados Unidos aplicaram internamente severas leis sobre o uso de entorpecentes, como a Lei Harrison, de 1914, “que investia na proibição explícita de qualquer uso de psicoativos considerados sem finalidades médicas” (idem, 2012, p. 25).

Rodrigues (2012) demonstra a relação entre o movimento pela proibição das substâncias psicoativas e associação que essas substâncias possuíam com determinados grupos sociais: os chineses foram associados ao uso de ópio, já a maconha era “droga de mexicanos”, aos negros atribuía-se o uso de cocaína e o abuso de álcool foi uma prática que ficou ligada aos imigrantes irlandeses.

O grande marco da política de proibição das drogas implementada pelos Estados Unidos foi a 18ª Emenda à Constituição, a chamada Lei Seca, que vigorou entre 1919 e 1933. A lei foi considerada “responsável pelo fortalecimento do crime e pelo agigantamento das agências e da burocracia estatal” (RODRIGUES, 2012, p. 28) além de ter ficado marcada pelo fracasso em reduzir o consumo e por expor os cidadãos dos Estados Unidos às bebidas clandestinas, sem qualquer controle de qualidade, vigilância ou padrão na produção tornando-as muito mais nocivas à saúde. Em 1937, o governo de Franklin Roosevelt editou o *Marijuana Tax Act* proibindo o cultivo e o comércio da maconha no país. Em 1951, o *Boggs Act* e, em 1956, o *Narcotics Control Act* “condensavam as leis antidrogas aprovadas desde a Lei Harrison, de 1914, e instituía medidas severas como previsão de cinco anos de prisão para traficantes primários e pena de morte para traficantes maiores de idade” (idem, 2012, p. 33-34). No entanto, a Convenção Única sobre Drogas, realizada na sede da ONU em Nova

York, em 1961, apesar de obrigar os estados signatários a se comprometerem em aumentar o controle sobre as drogas, não contemplou o esforço de Harry Anslinger, então chefe do *Federal Bureau of Narcotics*, por não atingir o compromisso do combate efetivo aos países considerados “fontes” das drogas (idem, 2012).

Os anos 1960 representaram, no chamado movimento de contracultura, a era das drogas alucinógenas, cujo principal símbolo foi o LSD. Grupos sociais oriundos da classe média e alta como os *hippies* e a geração *beat* contestavam os padrões moralmente estabelecidos e o uso de drogas servia como ato de resistência “contra a autoridade estatal e as pressões sociais conservadoras e, também, como atitude de autoconhecimento, de autogoverno e de exploração das potencialidades do corpo e da mente (idem, 2012, p. 35). Em termos de estrutura de repressão às drogas, Rodrigues (2012, p. 36) aponta que houve reformulações:

o combate às drogas alucinógenas e aos demais psicoativos ilegais passou, nos EUA desse período, por uma importante reformulação. A época das reformas no aparato repressivo estatal começou com a criação do *Bureau of Drug Abuse Control* (Escritório para o Controle do Abuso de Drogas), em 1966, e que, dois anos depois, foi fundido ao antigo FBN, criando o *Bureau of Narcotics and Dangerous Drugs* (BNDD) – Escritório sobre Narcóticos e Drogas Perigosas.

Em 1972, os estados que participaram da Convenção Única, de 1961, protocolaram “quatro listas de classificação das drogas psicoativas que incluíam drogas que não foram regulamentadas no tratado de 1961” (idem, 2012, p. 37), contemplando as drogas alucinógenas. A lista I continha as drogas alucinógenas, a II, as anfetaminas e as III e IV reuniam as “diferentes classes de barbitúricos”. As drogas que compunham a lista I eram as únicas completamente proibidas, “pois os técnicos da ONU não identificavam nelas nenhuma propriedade medicinal” (idem, 2012, p. 37). Ainda em 1972 o presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, declarou os psicoativos ilícitos “como inimigos nº1 da América”, declarando a chamada “guerra às drogas” (idem, 2012, p. 38).

O trabalho de Carlos Torcato (2016) situa o efeito da conduta de guerra às drogas, implementada pelos Estados Unidos, no território brasileiro. Acompanhando outros pesquisadores – Vargas (2001), Fiore (2007, 2013), Rodrigues (2012), Souza (2012), Ribeiro (2013, 2016), para citar alguns – Torcato refere o proibicionismo como política desenvolvida no território estadunidense que influencia outras regiões do mundo, através das convenções e acordos internacionais. O Brasil era caracterizado, até o início do século XX, por uma postura referida na historiografia como “liberal”, pois as drogas não eram estritamente proibidas, embora seu uso já fosse visto dentro de uma certa moralidade. Portanto, a despeito de algumas

leis municipais, como no Rio de Janeiro²⁷, não havia interdições às drogas, tendo o problema sido relacionado primeiro às populações envolvidas no consumo e não a própria substância. Durante o século XIX, Torcato (2016) aponta como a postura, em certa medida, liberalizante do Estado brasileiro em relação às drogas passou a ser criticada pelo discurso médico, que buscava se consolidar como saber legítimo.

A apresentação geral da história das drogas tem o objetivo de trazer a argumentação (em certa medida) consensual das Ciências Humanas e Sociais de que a política proibicionista tal como a conhecemos começou no início do século XX. Antes as drogas serviam a toda uma série de usos religiosos, pagãos, terapêuticos, hedonista ou, como propõe o historiador Henrique Carneiro (2011), como alimento²⁸. Maurício Fiore (2007, p. 22), em trabalho que analisa o que chamou de “controvérsias médicas” na mídia, ao historicizar a proibição das drogas, afirma que, além da criminalização e medicalização “definidas, respectivamente, com base em preocupações sanitárias e de segurança pública”, a questão passou por um aspecto moral (que, como destacou o autor, pode ou não ter origem religiosa).

Controle sobre determinadas populações, instauração da hegemonia do saber médico sobre o corpo e a vida e um fundo moral conservador: são essas as motivações históricas que levou muitos países a adotarem políticas de proibição e desencadeando na chamada guerra às drogas. Se, de um lado, há uma proposta vinculada à técnicas e táticas de governo (controlar, medicalizar, evitar epidemias e revoltas, tudo em benefício da população, mas também para garantir o “bom governo”), de outro, existe o apelo moralista de cerceamento, controle e vigilância dos anormais, entendidos como indivíduos não conformados às normas, (doentes, ociosos, “a sexualidade das crianças”, os incorrigíveis e os infames, de modo geral). Esses foram o alvo do governo para garantir a segurança dos normais.

O Estado moderno, afirma Foucault (2008, p. 219), “nasce [...] quando a governamentalidade se torna efetivamente uma prática política calculada e refletida”. O

²⁷ Torcato (2016, p. 49) e Fiore (2007, p. 26-27), remetem a proibição da maconha pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 1830. Os autores demonstram como a norma se voltava diretamente aos segmentos étnicos e sociais, como os escravos, e não à maconha em si.

²⁸ Carneiro (2011) traz a expressão “alimento-droga”, em referência às bebidas fermentadas com cereais. As bebidas fermentadas, segundo historiadores, não podem ter seu uso pensado somente a partir dos efeitos psicoativos. De acordo com Torcato (2016, p. 24-25): “se levarmos em consideração que somente no século XX ocorreu a massificação dos processos de cloroficação da água, também entenderemos porque as bebidas fermentadas eram consideradas superiores à água pura – mesmo não conhecendo a teoria microbiológica, era sabido que a fermentação e a fervura evitava vários tipos de enfermidades. Por todas essas qualidades, as bebidas fermentadas podem ser consideradas um alimento cultural por excelência”

Estado representa a forma “reguladora da razão governamental” (FOUCAULT, 2008, p. 384); “é a ideia reguladora da política” (idem, 2008, p. 385). Agir em benefício da segurança da população representa um refinamento, uma racionalização da arte de governar. Governar é a capacidade, ou a arte, de conduzir as condutas dos indivíduos, mas com efeitos populacionais.

Para Michel Foucault (2008), agir na população significa aumentar o controle sobre a atividade dos indivíduos. Controlar os anormais, significa controlar aqueles que não são capazes de se conformar à norma, e garantir a vida e o bem-estar dos normais, aqueles que se conformam à norma –ou conformam a própria norma (FOUCAULT, 2008). O autor associa a questão da população à questão de governar. Governar é gerir a conduta dos indivíduos a fim de “melhorar a sorte das populações, aumentar suas riquezas, sua duração de vida, sua saúde” (FOUCAULT, 2008, p. 140).

Fazendo referência a uma série de textos históricos da política ou de documentos representativos do período em que analisa a emergência da problematização da ideia do governo, entre os séculos XVI e XVII, Foucault identifica três formas de governo, cada uma pertencendo “a uma forma de ciência ou reflexão particular: o governo de si mesmo, que pertence à moral; a arte de governar uma família como convém, que pertence à economia; e, enfim, a ciência de bem governar o Estado, que pertence à política” (FOUCAULT, 2008, p. 125). Governar as coisas, os vivos, mas dispendo as leis como táticas ao invés de impor a lei como na soberania e:

não se restringe, portanto, o uso desse termo [governar] à condução ou direção do Estado, entendendo-se a uma série de outras instâncias sociais que também são governadas, como a família, os alunos, a população, os indivíduos... O governo constitui um tipo de poder, uma forma específica de organização e exercício do poder, a qual tem, na “conduta”, própria e alheia, o seu objeto (TORCATO e RIBEIRO, 2015, p. 40).

Nesse “esquema geral” da genealogia da arte de governar, Foucault traz a ideia de que o desbloqueio dessa arte de governar está ligado à emergência do problema da população. Governamentalidade é entendida, aqui, como

o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar [...] entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Enfim, por “governamentalidade”, creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado” (FOUCAULT, 2008, p. 143-144).

É a partir dessa racionalidade governamental que as drogas viram alvo do poder, na instância do Estado. Com a finalidade de controlar determinados segmentos e garantir a segurança da população, o Estado se valeu da proeminência do saber médico como o emissor do discurso verdadeiro sobre o corpo e a vida. Sob o pressuposto da garantia moral como mantenedora da ordem, da segurança e do bom andamento das condutas populacionais, o Estado “viu” nas drogas a forma de exercer uma determinada racionalidade, que tornou possível o exercício do poder sobre as populações percebidas como desviantes, perigosas, improdutivas, entre outras denominações que designavam as parcelas visadas com determinada prática governamental. Cabe ressaltar que nesse percurso de perseguição a determinadas drogas, outras ficaram livres, evidenciando que o alvo em si não eram as drogas, mas os infames, os loucos, os doentes, e toda uma série de designações que se referem à ideia de perigo e remetem à questão da segurança de uns a partir do controle de outros. Portanto, seguindo a ferramenta analítica da governamentalidade (FOUCAULT, 2008), o Estado se valeu das drogas para exercer poder sobre os sujeitos que tiveram suas práticas transformadas em crimes e, assim, torná-los governáveis.

Fiore (2007) destaca características interessantes que sintetizam o processo de regulamentação das drogas dentro da questão do governo, do Estado, do controle e do saber médico: a primeira seria a referida vinculação entre etnias e classes que se apresentaram como questões a serem controladas pelo governo e o uso de determinadas substâncias serviu para sustentar esse alvo específico; e “o protagonismo da classe médica e científica que, progressivamente, passou a apoiar e legitimar o controle do Estado sobre as “drogas”, veiculando pesquisas que demonstravam o perigo que elas representariam” (FIORE, 2007, p. 24).

Na história da proibição das drogas temos o aperfeiçoamento da racionalidade estatal, no sentido de aumentar sua capacidade de governar. A medicina moderna se utiliza dessa necessidade intrínseca à razão de Estado de ter que ser o mais eficiente possível, sem trazer a marca do soberano totalitário, centralizador e que reúne em torno de si o poder.

Foucault (2012, p. 144) não atribui ao capitalismo o advento de uma medicina privada e individual em oposição à medicina coletiva que a antecederia. O que o capitalismo fez “desenvolvendo-se em fins do século XVIII e início do século XIX” foi socializar o corpo “enquanto força de produção, força de trabalho”. Foucault (2012) identificou o desenvolvimento do capitalismo como um acontecimento que funcionou junto ao da medicina

social. À medicina, portanto, é oferecida a oportunidade de continuar o aperfeiçoamento do capitalismo.

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica. A medicina é uma estratégia biopolítica (idem, 2012, p. 144).

O nascimento da medicina social é um acontecimento histórico que funcionou complementando o modo de vida, a economia e a política capitalista. As histórias dos países do Ocidente deram a Foucault os elementos para argumentar como a medicina social foi característica necessária para o funcionamento da biopolítica – a política que não age somente produzindo e disciplinando os corpos dóceis, visando atingir também a população, através de mecanismos de segurança e controle.

Se eram associadas a determinados grupos étnicos e sociais, era devido ao próprio grupo mais do que a respeito da substância. Os usuários de drogas eram estigmatizados, mas as drogas em si não foram proibidas até o início do século XX. Isso configura uma espécie de pacto, entre a medicina e o Estado, que garante “a legitimidade exclusiva de receituário e tratamento, banindo todas as outras terapias farmacológicas não aceitas” pela medicina, ao mesmo tempo em que delega ao Estado “o poder de decidir e controlar quais substâncias podem continuar sendo usadas” (FIORE, 2007, p. 25).

A venda das drogas, hoje consideradas ilícitas, nas farmácias brasileiras está muito bem documentada por vasta bibliografia²⁹. As ditas drogas, como substâncias capazes de propiciar estados alternados de consciência, comportamentos considerados anormais e acusadas de causar vício, impedindo o desenvolvimento da vida social “saudável e regrada”, foram retiradas do conjunto de substâncias prescritas de modo terapêutico, com aval da medicina (FIORE, 2007). A proibição das drogas responde, portanto, a uma iniciativa conjunta do Estado e do saber médico que se valeu da implementação da política proibicionista para instituir mecanismos de controle e segurança da população.

O trabalho pretende restringir-se a uma droga, a maconha (já apontada como a mais consumida). Hoje, a mesma via médica parece estar contribuindo para a conformação do discurso que procura ressignificar a maconha na cultura. O possível potencial terapêutico se

²⁹ Antonio Escotado (2014), Tiago Ribeiro (2013, 2016), Thiago Rodrigues (2004, 2012), Henrique Carneiro (2002), Carlos Torcato (2016), Maurício Fiore (2007, 2013), Eduardo Vargas (2001, 2008), entre outros.

torna, assim, a porta de entrada da maconha para o campo das drogas “leves”, ou socialmente toleradas, como o álcool e o tabaco. O prosseguimento deste capítulo pretende se aprofundar nas particularidades da maconha, observando historicamente, desde sua inserção na categoria ampla das drogas, até os recentes movimentos que contribuem para visibilizar o discurso antiproibicionista presente em movimentos sociais, no debate científico e nos meios de comunicação.

Maconha: das interdições às resistências

A maconha, no início do século XX, possui trajetória similar as demais outras substâncias que, em determinado momento, foram alvo de mecanismos de controle para garantir a segurança da população. No caso específico da maconha, no que se pode chamar de “país de origem” da política proibicionista, os Estados Unidos, seu uso foi vinculado a trabalhadores imigrantes mexicanos sob a suposição de que a maconha lhes conferia predisposição à insanidade e ao descontrole, entre outros sintomas que retiram do indivíduo sua consciência, tornando-o apto aos esforços do controle.

Rodrigues (2004, p. 42) destaca que o século XIX comportou, de um lado, “grande desenvolvimento da química, propiciadora da sintetização de princípios ativos de inúmeras drogas” e, de outro, “o surgimento de grupos abstêmios radicais”. Esse segundo momento foi acentuado pelo nascimento de movimentos religiosos puritanos “que visavam combater tudo o que aviltasse a moral protestante” (idem, 2004, p. 42). Esses movimentos têm maior destaque quando sua influência culmina no projeto político do Congresso Nacional dos Estados Unidos, em 1913, que proibiu o álcool, em 1919. A *Anti-Saloon League*, principal movimento moralista e proibicionista do período

Concentrou os movimentos conservadores norte-americanos, que ganharam vulto nos primeiros anos do século XX, pois somava à verve proibicionista a articulação estratégica com movimentos religiosos e congregações femininas (como a *Woman's Christian Temperance Union*), objetivando conquistar vitórias políticas na cúpula governamental (idem, 2004, p. 43).

Um esforço organizado (entre os movimentos de cunho conservador, o Estado e, como exposto anteriormente, a medicina) culminou no que autor denominou “estatismo terapêutico”. Apesar desta cronologia do controle, como destaca Fiore (2007), aproximar Brasil e Estados Unidos, as movimentações políticas, debates e organizações tiveram intensidades diferentes nos dois países. No Brasil, se comparado aos Estados Unidos, o movimento foi limitado e “essa ausência” corresponde a uma “nascente medicina brasileira do século XIX, para a qual o consumo de drogas não foi tema relevante até o século XX”

(FIORE, 2007, p. 27). Há uma exceção para o caso do álcool: “seu antigo e disseminado consumo era motivo de algum nível de preocupação entre os médicos do século XIX”. No entanto, como lembrou o autor:

durante esse período não era o álcool em si que motivava as intervenções públicas dos médicos; tratava-se, substancialmente, do consumo “desregrado, imoral e degenerante”, que ocorria principalmente, segundo eles, entre as camadas mais baixas da população (idem, 2007, p. 27).

O trabalho do jornalista Denis Russo Burgierman³⁰ (2002) propõe falar sobre a maconha no Brasil, desde “explicações biológicas”, provenientes de áreas como a botânica, farmacêutica e química até às sociais e econômicas, que consideram em suas perspectivas os usos culturais, religiosos, as interdições e o potencial industrial do cânhamo³¹. O referido trabalho, dedicado ao público “geral”, não sendo propriamente considerado um texto acadêmico, assume que, nos Estados Unidos, a grande quantidade de migrantes mexicanos incomodava a moral puritana presente na primeira metade do século XX. A maconha, que era popular entre as classes baixas do México, mas desprezada pelas elites, passa a ser associada diretamente a uma população que “disputava escassos empregos” com as “famílias puritanas dos Estados Unidos” (BURGIERMAN, 2002, p. 30-31).

A perseguição às drogas (e seus usuários) inscreve-se, portanto, no contexto em que o uso de drogas passa a ser objeto de conhecimento, como destacou o trabalho de Tiago Ribeiro (2013). As “práticas de uso de drogas” se tornaram foco da racionalidade política e científica, “sendo progressivamente descritas, classificadas e submetidas a lógicas particulares de entendimento” (RIBEIRO, 2013, p. 25). A modernidade representa o período em que os saberes se constituíram enquanto “Ciência”, fazendo das substâncias e “seus utilizadores objetos de um tipo peculiar de conhecimento” e os insere “em um sistema de descrições e classificações” (idem, 2013, p. 33). As drogas como objeto privilegiado da ciência, dentro do paradigma da modernidade, correspondem ao período em que “diversos fenômenos passaram a ser explicados não mais em termos religiosos, mas sim através de suas naturezas” (idem, p. 33). Conforme Ribeiro (2013, p. 34):

³⁰ O autor, na época do lançamento do seu trabalho (2002), ocupava o cargo de editor especial da Superinteressante, revista que responde a uma demanda por “curiosidades”, de cunho científico, histórico e cultural.

³¹ É comum referir-se à maconha de uso industrial por cânhamo (cujo exemplo mais recorrente é o uso nas velas de barcos). A historiografia aponta que a coroa portuguesa criou no extremo sul do Brasil, em fins do século XVIII, a Real Feitoria do Linho do Cânhamo, para garantir o suprimento de tecidos (TORCATO, 2016).

foi assim que substâncias psicoativas, algumas delas utilizadas há milênios pelas mais diversas sociedades humanas, passaram a constituir um objeto científico muito particular para as ciências naturais, as quais, por muito tempo, detiveram a exclusividade, para não dizer o monopólio, da produção discursiva sobre tais matérias. Assim, ao longo, do século XIX, mas principalmente do século XX, inúmeros estudos foram realizados pelas diversas ciências naturais, tendo as drogas psicoativas como objeto e voltados, principalmente, à compreensão das propriedades constitutivas dessas substâncias e de seus efeitos sobre o organismo e a mente humana.

Fiore (2007) analisa o momento em que as drogas ganharam destaque por meio de intervenções públicas. A medicina social, já desfrutando de ampla legitimidade, não abriu mão de “entender a questão como sendo prioritariamente de saúde pública (FIORE, 2007, p. 28-29). A consolidação da medicina social, legitimada como saber científico, aumentou sua força institucional e política. As drogas, como destacou Fiore (2007, p. 29), “foram tomadas como tema de preocupação para autoridades médicas e sanitárias”.

Estas restrições ocorreram na forma de políticas locais de controle dos segmentos populacionais visados pelo Estado. O trabalho de Ivan Fontes Barbosa (2012) também aponta esse movimento de desqualificação do uso da maconha e a forma como ela foi criminalizada a partir do discurso médico. Argumenta que foi durante o primeiro quarto do século XX a passagem da maconha, da esfera farmacológica e da medicina, para o âmbito toxicológico e criminal (BARBOSA, 2012, p. 81). Conforme o autor:

associar uso de maconha ao esquecimento, à demência, ao ócio, à preguiça, às práticas delituosas e a uma sorte de outras dimensões negativas fazia parte de uma estratégia discursiva que deslocava a responsabilidade do atraso brasileiro para as dimensões culturais e sociais endêmicas do comportamento humano e não mais para a biológica racial, sendo que, mais uma vez, recaía sobre alguns comportamentos dos setores populares a responsabilidade desse mesmo atraso (idem, 2012, p. 82).

A criminalização da maconha culminou no estabelecimento de políticas de controle social. Sintetizando a história da legislação brasileira sobre drogas, o trabalho de Torcato (2016) afirma que as drogas passaram por um longo período “liberal”, no sentido de que o uso e o comércio das substâncias psicoativas não possuíam maiores interdições legais, somente morais. Após esse longo período, que vai praticamente do período colonial até a Primeira República, começam a surgir as interdições no Brasil, amparadas pelo contexto internacional.

Em 1930, durante a presidência de Getúlio Vargas, teve início uma nova maneira de governar o uso de drogas. Se no primeiro quarto do século foram designadas como substâncias venenosas, as drogas agora passam a ser chamadas entorpecentes (TORCATO, 2016). É o momento em que efetivamente o governo toma para si a tarefa de uma política nacional. Em 1936 surge a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE),

para controlar a entrada e saída de substâncias (agora chamadas) entorpecentes. Dentre as atribuições do novo órgão encontra-se “elaborar estatísticas de consumo, sugerir leis para evitar o desvio desses produtos das funções lícitas [médicas] para as ilícitas (TORCATO, 2016, p. 290). Nesse período as drogas ainda são comercializadas, mas com um rígido controle.

Torcato (2016) marca a década de 1960, sobretudo no início do regime militar, em 1964, como o momento de mudança de uma política que chamou de “proibicionismo centralista” das drogas, para um proibicionismo estritamente punitivista. O uso de entorpecentes com fins médicos perde a legitimidade e os medicamentos até então considerados legais, passam a ser criminalizados quando usados para fins não médicos (idem, 2016, p. 314). Em outubro de 1976 foi aprovada a Lei nº 6.368, prevendo penas para uso, comércio e produção de substâncias ilícitas. Esta lei orientou a política de drogas até 2006. O também autor destacou que:

a política de drogas e a política de medicamentos estão intrinsicamente ligadas, por isso não é coincidência que quase simultaneamente a lei de drogas é promulgada a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, definindo a obrigatoriedade de tarjas (vermelha e preta) para indiciar a periculosidade dos medicamentos e as formas de acesso – garantindo o monopólio médico da prescrição sobre todos os medicamentos e não mais somente sobre os entorpecentes (idem, 2016, p. 314).

A escalada do proibicionismo e a sanha punitivista da legislação brasileira sobre drogas estão representadas no trabalho de Jorge Emanuel Luz de Souza (2012). Além de contribuir, junto aos autores já referidos, para caracterização do processo histórico de criminalização da maconha a partir da segunda metade do século XX até, pelo menos, a atual lei de drogas (que retira a pena de privação de liberdade para usuário e o diferencia, sem estabelecer os critérios, da figura do traficante), Souza (2012) evidencia o projeto de controle social anexado à repressão da maconha a partir da imprensa de Salvador nos anos 1950 e 1960.

O autor demonstra a transformação da maconha em “fator criminógeno”, a criação da “delinquência canábica”, o “vício deselegante” de consumir maconha e a consequente implementação, por parte do governo, de um problema social da maconha (SOUZA, 2012, p. 10). A criação, no governo Vargas, na década de 1930, da CNFE contribuiu para que a maconha fosse dirigida ao âmbito do que é pertinente ao estatal, tendo em seu uso as prerrogativas para controle populacional. Aponta também (idem, 2012, p. 13) para a profusão de discursos em torno da maconha: medicina, botânica, farmacologia, o direito e a comunicação social disputavam os modos de representação da maconha.

A questão do controle é constatada através de pesquisa na imprensa de Salvador, onde os discursos, de certa maneira, se encontram e contribuem para aplicar a acusação de maconheiro “a um vasto conjunto de personagens sociais”, que na ocasião, conformavam “as populações nortistas pobres” da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pará e Maranhão, e, conforme a pesquisa de Souza (2012, p. 77), na sua maioria classificados como “negros e pardos”. No litoral, canoieiros e pescadores; no interior, os sertanejos; nas periferias os trabalhadores urbanos praticantes das religiões de matriz africanas; além de uma série de outras categorias, que a imprensa referia como “gatunos”, “malandros”, “boêmios”, etc. (SOUZA, 2012, p. 77).

As referências que Souza (2012), mas também de uma série de outros pesquisadores se valem (TORCATO, 2016; RIBEIRO, 2016, para citar alguns), são uma série de textos produzidos entre 1915 e 1950, mas publicados em 1958 sob o título *Maconha – Coletânea de Trabalhos Brasileiros*. Nessa coletânea, médicos, agropecuaristas, profissionais do direito e representantes políticos contribuem para a transformação da maconha num problema público. Na citação a seguir, Souza (2012, p. 77), refere ao texto de prefácio à segunda edição da coletânea, feito pelo Dr. Irabussú Rocha, então Diretor do Serviço Nacional de Educação Sanitária:

Esse mundo inquieto das classes subalternas foi apontado por autoridade e especialistas por mais de meio século como morada preferida da maconha no Brasil. O discurso condenatório da maconha será uníssono, até a primeira metade da década de 1960, em considerar que “*seus viciados geralmente pertencem à última e mais baixa escala social, são mesmo analfabetos sem cultura*”. Mas por quê? Por que só os da “*mais baixa escala social*”? Só os pobres consumiam maconha? A história, nesse caso, deixa poucas margens para coincidências (SOUZA, 2012, p 77)³².

A seguir reproduzo imagem retirada do texto do Dr. Décio Parreiras (apud SOUZA, 2012), que faz parte da mesma coletânea de trabalhos sobre usuários de maconha.

³² Entre aspas e em itálico, as citações de Rocha (1958, apud SOUZA 2012).

J. A. S. — pardo, 30 anos, solteiro, alfaiate, nada de anormal.
 V. A. F. — branco, 19 anos, solteiro, carpinteiro, nada de anormal.
 A. L. L. — preto, 21 anos, solteiro, carregador, apresenta-se alegre.
 A. A. S. — branco, 35 anos, solteiro, carregador, embriaguez canábica.
 M. S. A. — pardo, 20 anos, solteiro, grande fome e alegria.
 E. T. — pardo, 29 anos, soldado da Fôrça Pública, ora alegria e ora depressão.
 A. P. S. — pardo, 19 anos, solteiro, engraxate, muita fome.
 M. J. S. — preto, 25 anos, solteiro, carregador, nada de anormal.
 J. B. S. — preto, 16 anos, solteiro, vendedor ambulante, fome e vertigens.
 G. B. S. — preto, 21 anos, solteiro, paqueteiro, embriaguez canábica.
 J. M. S. — preto, 37 anos, solteiro, sapateiro, alegria, bem-estar, euforia canábica.
 D. S. L. — preto, 20 anos, solteiro, peixeiro, estado de embriaguez.
 F. S. L. — preto, 17 anos, solteiro, engraxate, animação e alegria.

Figura 3 – Dados sobre usuários de maconha na Bahia em 1949

Fonte: SOUZA, 2012, p. 76.

O Dr. Décio Parreiras foi membro da Academia Nacional de Medicina e também compôs a CNFE. As informações (presentes na figura 3) constituem parte dos dados apresentador por Parreiras “nos fins da década de 1940 sobre usuários de maconha na Bahia, num extenso relatório sobre as várias partes do país publicado sob o título *Canabismo ou Maconhismo (Estudos Brasileiros)*” (PARREIRAS, apud SOUZA, 2012, p. 76). Os órgãos que Parreiras compunha eram responsáveis pelo combate às “toxicomanias” em nível nacional e estadual. Souza (2012, p. 76-77) destaca o caráter subalterno das ocupações dos “maconheiros” listados no relatório:

dentre as profissões de 61 maconheiros listados no relatório do Dr. Parreiras, presos nas penitenciárias da capital [baiana] em 1949, 50 são definidos como colchoeiro, jornalista, taifeiro, barbeiro, vendedor ambulante, engraxate, aguadeiro, carregador, funileiro, motorista, coveiro, marítimo, mecânico, peixeiro além de tecelões, carpinteiros, pedreiros, alfaiates, açougueiros e sapateiros. Todas são ocupações das classes subalternas. Podemos encontrar também boa parte dessas categorias funcionais na linha de frente das manifestações e dos conflitos sociais contra a carestia de vida ao longo de toda a Bahia republicana até então.

A seguir, reproduzo trechos de uma das reportagens utilizadas por Souza (2012, p. 79) na construção do seu argumento do controle social dos usuários de maconha. A notícia foi veiculada do jornal “A Tarde”, de Salvador, em 5 de janeiro de 1953 (apud Souza, 2012):

Um caso surpreende, por que denuncia meios clandestinos de incentivação do uso de opiáceas na Penitenciária do Estado, senão a própria existência de uma quadrilha ou organização, que faz chegar às mãos dos presidiários o entorpecente, chegou ao conhecimento da Delegacia Auxiliar, na forma de um flagrante delito, centralizando a figura do vendedor ambulante Severino Correia Trindade [...].

O vendedor ambulante apresentou à guarda do presídio, pedindo para visitar um preso qualquer. No momento em que era revistado, descobriram em seus bolsos um

pacote pequeno, contento folhas, que ele não explicou quais eram. Não obstante o pacote foi apreendido e identificado, por uma pessoa da administração, como contendo maconha. Preso, o vendedor foi levado à Delegacia Auxiliar [...].

Ademais, acresce a circunstância de que o vendedor pode ser enquadrado como traficante, pois, estando sem dinheiro, é provável que tivesse ido à Penitenciária vender aos presidiários o entorpecente.

Souza (2012) argumenta a forma como o vendedor foi colocado na matéria, associando-o, de modo determinista, como potencial membro de quadrilha, enquadrando-o como traficante e referindo sua situação financeira, “estando sem dinheiro”, como o princípio condutor do crime.

Outro destaque interessante no trabalho de Souza (2012, p. 93) é mostrar que os trabalhos da coletânea de 1958 já reconheciam o uso de maconha entre os setores mais elevados da população. Mas não traziam seus nomes, os lugares onde usavam e não faziam coincidências com os seus locais de trabalho ou de moradia. A maconha era designada como um “vício deselegante”, diferente dos costumes chamados “vícios elegantes”, associados a um círculo social da elite que frequentava Paris, na chamada *belle époque*: “entre esses, a maconha não teria ocupado um lugar de destaque. Prefeririam a morfina, a heroína e, sobretudo, a cocaína” (SOUZA, 2012, p. 94).

Eram conhecidas, portanto, outras populações de uso de drogas, diferentes dos referidos, nos textos da coletânea de 1958, como os “sem cultura” e “da mais baixa escala social”. Algumas pessoas podiam utilizar determinadas substâncias e ter seu uso designado como um “vício elegante”. Souza (2012, p. 102), destaca que “os criadores do discurso que embasou a criminalização da maconha no país, se esforçaram com visível sucesso” para ocultar a relação entre uso de maconha e classes mais abastadas. Os casos, “são extremamente reduzidos” quando comparamos “àqueles envolvendo as classes subalternas”, mas existem casos dispersos, como o noticiado no “Diário de Itabuna” de 8 de março de 1958 (apud SOUZA, 2012, p. 102):

o quadro é o mais deprimente de quanto temos conhecimento. Moços paulistas, da melhor sociedade, entregues ao vício da maconha, constituíram-se no Clube dos 50, que tem por fim danificar a propriedade alheia, causar prejuízos grandes aos seus semelhantes.

Mas, como destacou Souza (2012, p. 109), “a preferência das autoridades e da imprensa era pelos ‘vagabundos de ofício’”. Havia um esforço, pela imprensa, mas também por outros setores, de associar o “perfil subalterno” ao crime. Um “determinismo social” ligando o contexto de uso da maconha ao crime (SOUZA, 2012, p. 113). Tal esforço ainda

pode ser acompanhado na mídia contemporânea, como apontou o trabalho de Goulart (2011, 2012), em jornais como o Agora S. Paulo.

A maconha representa o que se pode chamar de “fator de risco” para o andamento do bom governo (VAZ et al., 2007). O uso da retórica do risco age com base no medo e toma vários temas, entre os quais podemos incluir a maconha e, de modo geral, tudo o que se aproxima das noções de crime, delinquência, chegando até áreas mais amplas como a economia e a política. O nexos entre discurso e política se torna parte do mecanismo da produção de “estranhos no espaço público”, que justifica a tomada de políticas autoritárias (VAZ, CARDOSO e FELIX, 2012, p. 28), como o controle e a criminalização dos usuários de drogas. O jornalismo “por sua autoridade social para enunciar o verdadeiro”, (idem, 2012, p. 28), atua, neste período histórico descrito por Souza (2012), como porta-voz do governo³³ das drogas: “seus insuspeitos enunciadores deixam claro que a perspectiva predominante não pode ser reduzida a uma determinada posição ideológica” (VAZ, CARDOSO e FELIX, 2012, p. 33). A defesa do “direito à rotina segura e feliz” (idem, 2012, p. 30) legitima a ação de um governo que estende o controle à toda população e justifica políticas autoritárias e conservadoras.

Em pesquisa que investiga a representação social da maconha na mídia contemporânea, Yuri Sá Oliveira Sousa (2013) aponta que a Folha de S. Paulo apresenta uma diversidade discursiva, que ora pode coincidir com a reprodução histórica já caracterizada por Souza (2012), ora pode sugerir outros movimentos, como uma desvinculação da maconha como objeto do discurso policial (SOUSA, 2013, p. 80). Investigando 489 matérias da Folha de S. Paulo, com a condição de que contivessem no título da reportagem um dos termos entre “maconha, cânhamo, cannabis e canábis”, Sousa (2013, p. 55) dividiu as reportagens em dois eixos: o primeiro contendo duas classes de reportagens e foi nomeado “maconha como caso de polícia” e o segundo, com quatro classes de reportagens conformaram o eixo “maconha, usos e regulação social” (idem, 2013, p. 58-59). O primeiro eixo contém as classes “a droga e seus transportadores” e “mercadoria de fronteira”. O segundo contém quatro classes: “do uso privado a discussão pública”, “a dimensão coletiva do uso e a legalização”, “ciência, saúde e uso medicinal” e “a marcha da maconha”.

³³ Governar é, conforme Foucault (2008a), “o princípio da razão de Estado” de fazer com que o Estado “possa se tornar sólido e permanente, que possa se tornar rico, que possa ser tornar forte diante de tudo que pode destruí-lo”.

O primeiro eixo representa 39% de todo material coletado, sendo o restante do segundo eixo e, mais especificamente, 27%, pertenciam à classe que continha a dimensão coletiva e a legalização da maconha³⁴. Destacou, entretanto, que o segundo eixo era mais diversificado em relação ao primeiro (SOUSA, 2013, p. 78). Isso porque o caráter “policial” do primeiro eixo é bastante coeso e conforma toda a tradição proibicionista que historicamente vem abordando a maconha. O primeiro eixo do trabalho (idem, 2013, p. 59), contém “os discursos que produzem a maconha como um objeto de apreensão policial e a classificam como uma mercadoria do tráfico de drogas, desligado das relações de consumo”. Já o segundo eixo agrupa os “discursos sobre os usos da maconha em relação às condições políticas e jurídicas que a regulam” (idem, 2013, p. 64).

O autor destaca as características de cada eixo obtido na pesquisa: o primeiro “marcado pela objetivação da maconha em narrativas policiais”³⁵ (idem, 2013, p. 78), enquanto o segundo apresentou “heterogeneidade maior de conteúdo” (idem, 2013, p. 79). No segundo eixo, portanto, “a maconha é discutida” em termos que não referem somente ao contexto criminal. Há um conflito na forma da constituição da pauta da maconha. Se no primeiro eixo ela foi apontada como algo “ameaçador”, no segundo pode aparecer num contexto de política social ou como algo “benéfico à saúde” (idem, 2013, p. 81).

Tiago Ribeiro (2016) refere a disseminação da maconha na cultura a partir do crescente aumento de participantes nas marchas anuais pela legalização da maconha, que ocorrem no Brasil desde a primeira metade dos anos 2000, sendo constantemente proibidas e reprimidas até que em 2011 o Supremo Tribunal Federal, STF, autoriza a realização das marchas em todo Brasil. “Algo que não era possível no passado recente agora acontece no presente”, afirma o autor, sobre a mudança de comportamento dos usuários de maconha e acrescenta que:

algo que se dava, pelo menos desde a década de 1930 até recentemente, de um mesmo modo (usuários de maconha utilizando maconha da forma mais anônima possível, tentando não chamar a atenção para suas práticas) nos aparece de outra forma (usuários de maconha nas ruas, aos milhares, munidos de cartazes e palavras de ordem que os identificam e unificam, precisamente, como usuários de maconha,

³⁴ Sousa (2013) utilizou o software ALCESTE – Analyse des Lexèmes Cooccurrents dans les Enoncés Simplifiés d’un Texte – para organizar o material. As 489 matérias, que o software chama de UCI, foi dividida em trechos menores, “com base na co-ocorrência de palavras em segmentos de texto”. Os trechos menores são chamados UCE e totalizaram 2.771 e, após o procedimento de classificação “o software distribuiu 2.354 UCE em seis classes”, categorizando 84, 95% do material (SOUSA, 2013, p. 57).

³⁵ A constatação foi realizada com o auxílio do software mencionado anteriormente e aponta que 83% das vezes em que aparece o termo polícia estão neste primeiro eixo.

procurando chamar o máximo de atenção possível sobre si mesmos enquanto usuários de maconha) (RIBEIRO, 2016, p. 15-16).

Para compreensão deste fenômeno contemporâneo em que as drogas estão na ordem do dia, Ribeiro (2016, p. 18) sugere olhar para essa transformação nos modos de conduzir condutas de cada um e de todos a partir da “chave de inteligibilidade” chamada por Foucault de governamentalidade, ou seja, através da estratégia governamental de condução das possibilidades de ação, das maneiras, dos modos de agir, pelas quais os indivíduos governam a si mesmos e governa-se a todos.

Conforme o autor, são dois momentos distintos de proliferação do discurso sobre a maconha: o primeiro no início do século XX, momento já referido no trabalho, em que autoridades constituídas enquanto legítimas, como médicos, psiquiatras e cientistas descrevem o “verdadeiro usuário de maconha”, aquele que se vincula à figura do criminoso e; o segundo momento, no início do século XXI, é constatado através da investigação sobre “os modos pelos quais os usuários de maconha procuram constituir a si mesmos” (RIBEIRO, 2016, p. 25). Durante os séculos XX e XXI há o “aprofundamento das relações capitalistas e das formas liberais e neoliberais de governo” (idem, 2016, p. 28) e é em termos de racionalidade política, proposta por Foucault (2008a), que o liberalismo é entendido no texto de Ribeiro (2016).

No resumo do curso dado no Collège de France entre 1978 e 1979, intitulado *Nascimento da biopolítica*, Foucault chama de biopolítica a “maneira como se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental” (FOUCAULT, 2008a, p. 431). O liberalismo é o “princípio e o método de racionalização do exercício do governo” a partir do século XVIII (idem, 2008a, p. 432). Analisa o liberalismo não como ideologia, nem como “maneira de sociedade”, mas como prática (idem, 2008a, p. 432), enquanto “maneira de fazer”, orientada para objetivos específicos e “regulada para uma reflexão continuada” e permanente (idem, 2008a, p. 432). Essa prática rompe com a razão de Estado (FOUCAULT, 2008) que, desde fins do século XVI, “procurava no fortalecimento do Estado o fim capaz de justificar uma governamentalidade crescente e de regular seu crescimento”. Portanto, de uma razão de Estado que procura governar o máximo ao menor custo possível (esse era o bom governo) para um pressuposto de que “sempre se governa demais” (idem, 2008a, p. 433).

A governamentalidade, conforme Foucault (2008a, p. 433), “não deve se interrogar apenas sobre os melhores meios de alcançar seus efeitos (ou os menos custosos), mas sobre a

possibilidade e a própria legitimidade do seu projeto de alcançar efeitos”. Daí que a governamentalidade não deve ser feita sem uma certa “crítica” que é, a partir do século XIX, mas sobretudo durante o século XX, o liberalismo. Essa crítica desconfia de todo excesso de governo e questiona, na própria sociedade, a legitimidade e a necessidade de se governar.

A crítica liberal não se separa de uma problemática, nova na época, da “sociedade”: é em nome desta que vai se procurar saber por que é necessário haver um governo, mas em que se pode prescindir dele e sobre o que é inútil ou prejudicial que ele intervenha. A racionalização da prática governamental, em termos de razão de Estado, implicava sua maximização ótima, na medida em que a existência do Estado supõe imediatamente o exercício do governo. A reflexão liberal não parte da existência do Estado, encontrando no governo o meio de alcançar esse fim que ele seria para si mesmo; mas da sociedade [...]. É ela [...] que possibilita não mais levantar a questão: como governar o máximo possível e ao menor custo possível? Mas, em vez dela, esta: por que é preciso governar? Ou seja: o que é que torna necessário que haja um governo e que finalidades deve ele perseguir, em relação à sociedade, para justificar sua existência (FOUCAULT, 2008a, p. 433-434).

Ribeiro (2016, p. 36) argumenta que, no Brasil, a respeito da racionalidade governamental sobre os usuários de maconha, persistiu a razão do Estado de polícia durante todo o século XX. Já no século XXI, sugere a coexistência das racionalidades e tecnologias de tipo policial-administrativo e do tipo neoliberal “cada qual tornando-se útil e operativa em diferentes contextos”, permanecendo a chamada “lógica policial” para as “parcelas empobrecidas da população brasileira” e possibilitando para os “extratos médios e da elite” formas de “resistência liberal” (RIBEIRO, 2016, p. 37).

Cabe salientar que, para Foucault, Estado de polícia não significa somente aquilo que atualmente entendemos por polícia: era algo muito mais amplo, com ação que se estendia até o papel de reguladora do comportamento moral. Para compreender o Estado policial na proposta de Foucault (2008) devemos ir ao período do pleno desenrolar da racionalidade governamental enquanto razão de Estado, período em que se buscava governar o máximo possível com o menor custo.

Temos na polícia a razão de Estado que vai garantir a conservação da vida da população e do próprio Estado: “a tranquilidade, o cuidado dos edifícios, as ciências e as artes liberais, o comércio, as manufaturas e as arte mecânicas, os domésticos e os operários, tudo isso se refere à comodidade da vida; o teatro e os jogos, os aprazimentos da vida” (idem, 2008, p. 450). Conservar a vida da sociedade também previa o “cuidado” dos pobres: “controle dos pobres, a exclusão dos que não podem trabalhar e a obrigação, para os que efetivamente podem, de trabalhar” (idem, 2008, p. 450).

A lógica policial, portanto, visa agir na população para atingir o bem-estar, a tranquilidade, o esplendor da sociedade. Como vimos anteriormente, sobre os indivíduos usuários de maconha durante o século XX se constrói a ideia de que eles representam justamente o contrário desse esplendor. Os textos médicos e também de outros setores com representação no poder, como o agropecuarista, instituições públicas, como a própria polícia e a referida CNFE, vão associar a maconha e outras drogas a populações já marginalizadas associando-as ao crime, inserindo-as em carreiras de desvio, compondo aquilo que representa ameaças à consolidação da razão de Estado.

Na primeira aula do curso intitulado *Nascimento da biopolítica*, já referido, Foucault (2008a) retoma o curso anterior, em que investiga a emergência da razão de estado (FOUCAULT, 2008), mas aponta, em oposição ao objeto infinito e ilimitado da polícia, o direito, entendido como “mecanismo de compensação”, de “limitação” desse poder do Estado (FOUCAULT, 2008a, p. 10-11). A teoria do direito e as instituições judiciárias emergem como “subtratoras” do poder. Esses são os elementos que vão constituir, no início do século XVIII, o que Foucault chamou de princípio de autolimitação da razão governamental (idem, 2008a, p. 26). Significa a entrada de uma noção diferente no lugar daquela de governar mais ao menor custo possível. Esta nova noção dirá: “um governo nunca sabe o bastante que corre o risco de sempre governar demais”, ou ainda “um governo nunca sabe direito como governar apenas o bastante” (idem, 2008a, p. 24). É o liberalismo que vai orientar essa autolimitação da razão governamental, e o princípio do *laissez-faire*³⁶ emerge como algo essencial e “que todo governo deve respeitar” (idem, 2008a, p. 28).

No século XXI, como apontou Ribeiro (2016, p. 37), convivemos ao mesmo tempo com essas práticas policiais (que age sobre a população visando ao aumento das forças do Estado) e com a referida “resistência liberal”³⁷. Os usuários de maconha resistem à razão de Estado, ao Estado de polícia e ao controle das condutas, utilizando “um quadro de

³⁶ Conforme Aranha e Martins (2003, p. 246), o liberalismo é comumente entendido através de três enfoques: o político, o ético e o econômico. O primeiro tem origem na luta contra o absolutismo e nas chamadas teorias contratualistas do poder. O segundo é o que fundamenta as garantias dos direitos individuais no estado de direito. O último se opõe a intervenção estatal nos negócios, desde a época do mercantilismo e tinha como lema a expressão “*laissez-faire, laissez-passer, le monde va de lui même*” (deixem fazer, deixem passar que o mundo anda por si mesmo).

³⁷ As produções citadas ao longo desta seção e movimentos sociais, como a Marcha da Maconha, evidenciam que, além do Estado policial e da referida resistência liberal, existe também uma diversidade dentro do campo antiproibicionista. O presente trabalho, no entanto, se preocupa principalmente com a referida racionalidade liberal.

inteligibilidade liberal e neoliberal” e essa resistência não supõe uma oposição automática ao regime de governo estabelecido. Os sujeitos analisados na pesquisa de Ribeiro (os usuários de maconha do fórum *Growroom*) “se apresentam como devendo ser governados de outros modos, calcados em liberdade e autonomia e não mais em criminalização e patologização” (RIBEIRO, 2016, p. 38).

A presente pesquisa visualiza que os textos da Folha de S. Paulo operam uma forma de endereçamento dos pressupostos de liberdade e autonomia característicos da racionalidade política do liberalismo. A Folha endereça os princípios da arte de governar descrita por Foucault (2008a), que emerge nos séculos XIX e XX. Os textos da Folha não são endereçados diretamente aos usuários de maconha, mas aos leitores que participam da sociedade compartilhando os ideais de liberdade individual, autonomia e democracia. Não se trata, nos textos da Folha, de informar ou, em última instância, educar os usuários de maconha, mas de equacionar a maconha junto aos ideais políticos defendidos pelo jornal. A maconha se torna um meio de falar de política, de criticar o governo e de defender o liberalismo.

O próximo capítulo apresenta os textos inseridos no que a pesquisa chama de discurso antiproibicionista da maconha, selecionados nos editoriais da Folha de S. Paulo. O discurso ao qual os textos estão vinculados, compreende uma analítica do governo que vai além da crítica à política de drogas e, mais do que informar o leitor, o jornal opera “educando” os leitores para racionalidade liberal. Não se trata, nos textos da Folha, da superação dos aspectos morais na discussão sobre drogas, mas da aproximação da forma de governar a maconha com os valores considerados pelo jornal como próprios da democracia, da liberdade e da autonomia dos indivíduos.

3. ANÁLISE DE DISCURSO COMO MÉTODO

O procedimento metodológico que guia o trabalho é o que se chama análise do discurso. De acordo com Rosalind Gill (2002), uma série de diferentes enfoques de estudos de texto, que se orientam em diferentes tradições teóricas, em diferentes disciplinas, hoje têm o nome de análise de discurso. Gill sintetiza o que une essas diferentes perspectivas sob o referido método quando diz que

Não existe uma única análise de discurso [...] O que estas perspectivas partilham é uma rejeição da noção realista de que a linguagem é simplesmente um meio neutro de refletir, ou descrever o mundo, e uma convicção da importância central do discurso na construção da vida social (GILL, 2002, p. 244)

Conforme Gill (2002), é possível pensar a análise do discurso a partir de quatro temas: o discurso em si, uma visão constitutiva da linguagem, o discurso enquanto prática e “uma convicção na organização retórica do discurso” (idem, p. 247).

Helena Brandão (2012) insere o discurso dentro da abordagem mais ampla da linguagem. A abordagem “clássica” da linguística, tributária de Saussure, é reconhecida pela concepção dicotômica entre língua e fala (BRANDÃO, 2012, p. 7). Essa divisão logo apresentou seus limites por excluir do campo dos estudos linguísticos a fala. Bakhtin, “na trilha aberta por Saussure”, também considera a língua como fenômeno social, mas valoriza a fala, a concretude da língua, “fruto da manifestação individual de cada falante” (BRANDÃO, 2012, p. 7). O discurso é entendido como uma instância que pode compreender o fenômeno da linguagem “não mais centrado apenas na língua” (BRANDÃO, 2012, p. 11). Para a autora, a análise de discurso estabelece um quadro teórico que alia a perspectiva da linguística (estudo dos elementos textuais da língua, aquilo que de fato é dito) com a perspectiva sociohistórica (as condições ambientais, culturais e econômicas com que as coisas são ditas, nomeadas, significadas).

Brandão (2012) define tal aliança a partir da importância dos conceitos de ideologia e de discurso. O primeiro buscado em Althusser, quando diz que a ideologia³⁸ intervém desde as instituições como a religião, a escola e a família “tentando forçar a classe dominada a

³⁸ Como é referido por Brandão (2012), o conceito de ideologia para Althusser tem influência do trabalho de Marx. Chauí (2008) numa abordagem marxista define ideologia como ilusão necessária para consumir a dominação de classe, funcionando como ferramenta de abstração da realidade. Althusser enfatiza a existência material da ideologia, pois esta representação envolve práticas e rituais que moldam as ações individuais. Para Althusser “a prática existe numa ideologia através de uma ideologia” (BRANDÃO, 2012, p. 23).

submeter-se às relações e condições de exploração” (BRANDÃO, 2012, p. 23); o segundo em Foucault, quando “concebe os discursos como uma dispersão, isto é, como sendo formados por elementos que não estão ligados por nenhum princípio de unidade” (BRANDÃO, 2012, p. 32). O discurso é, aqui, construído e, diferente das análises estritas sobre a fala e a língua, é sempre relacionado com o poder.

Se Foucault (2009) tratou de apresentar as possibilidades, as formações e as regras dos discursos em “Arqueologia do saber”, o fez apresentando a forma como entende a história e o desenrolar próprio dos acontecimentos até apresentarem as regularidades que caracterizam as formações discursivas. Para a arqueologia, não se trata de descrever as regras que possibilitam os enunciados, mas como foi possível que somente determinados enunciados tenham de fato existido enquanto outros não. Edgardo Castro (2016) ao definir o enunciado lembra que “por enunciado [...] é necessário entender a modalidade de existência de um conjunto de signos, modalidade que lhe possibilita ser algo mais que um simples conjunto de marcas materiais” (CASTRO, 2016, p. 137).

As classificações dos discursos em diferentes tipos, como ciência, poesia, romance, filosofia e a mídia (o foco desta pesquisa) “nem sempre existiram, precisam justificar sua legitimidade e, portanto, exigem uma teoria” (MACHADO, 2007, p. 145). Foucault faz, portanto, a análise dos discursos abordando-os num ponto anterior às suas classificações (MACHADO, 2007). Analisar os discursos é analisar a sua dispersão, suas descontinuidades, o momento em que ele ainda não aconteceu e as condições que o possibilitaram. Proceder dessa maneira, é o caminho, conforme Machado (2007, p. 146):

Para estabelecer regularidades que funcionem como lei da dispersão, ou formar sistemas de dispersão entre os elementos do discurso como uma forma de regularidade. Em outras palavras, trata-se de formular regras capazes de reger a formação dos discursos. A essas regras, que são as condições de existência de um discurso, e devem explicar como os discursos aparecem e se distribuem no interior de um conjunto, Foucault chama de regras de formação.

A maconha, na mídia, é atravessada pelas questões discursivas relativas à forma como está disseminada na cultura. Os usuários de maconha “sabiam” e sabem sobre ela, mesmo antes que ela fosse objeto privilegiado do discurso científico, isto é médico e, após esse, higienista, político, econômico, entre outros. Esse saber “das pessoas”, dos usuários de maconha, é diferente da forma como ela está amplamente difundida no senso comum, como a ideia, por exemplo, de que ela seja “a porta de entrada para drogas mais pesadas”. Sob a prerrogativa de controlar, provendo segurança, o espaço urbano, a maconha se tornou um problema de governo, mas seu uso e seu conhecimento antecedem essa apropriação

governamental da maconha. A Folha de S. Paulo faz circular e joga com os discursos que transitam na cultura, desde o referido saber das pessoas, o senso comum e os discursos “verdadeiros”, aqueles organizados com pressupostos científicos. O discurso sobre a maconha na Folha, portanto, é constituído a partir de uma série de saberes e práticas e tomam forma, sobretudo, nos textos editoriais.

Trato agora de apresentar o percurso da investigação e sua orientação a partir da análise de discurso. A forma como acessei e compilei os textos, desde a primeira consulta no Acervo Digital da Folha de S. Paulo até seleção dos textos organizados no *software* QSR NVivo 11. Após, retomo os principais aspectos da análise do discurso enquanto procedimento metodológico a partir de Michel Foucault e procuro costurar a pertinência do material com a possibilidade de utilizá-lo articulado ao conceito de discurso.

Como a pesquisa foi feita

A busca pelo material iniciou em 2015. A motivação inicial era investigar como foram repercutidos na imprensa brasileira os primeiros acontecimentos uruguaios que levaram o país a legalizar a maconha. A pesquisa contempla um período de cinco anos, entre 2009 e 2013. A definição do período compreende um momento anterior à legalização no Uruguai (que foi justamente em 2013), pois a curiosidade, no início da investigação, era verificar se a Folha já possuía uma forma de abordar os temas relativos à maconha. A Folha de S. Paulo foi o jornal escolhido, pois é o de maior circulação, disponibiliza seu acervo de forma gratuita e é representativa de uma população que constitui alvo estratégico do governo pela cultura.

A imagem abaixo (figura 4) demonstra como a busca foi realizada seguida da disposição dos resultados nessa primeira etapa da pesquisa, no Acervo Digital da Folha de S. Paulo. A parte superior da imagem mostra o termo “maconha” e o período estabelecido para a investigação: de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013. A parte inferior da imagem apresenta os 1.485 resultados para o período da busca.

Busca detalhada

Folha de S.Paulo
 Folha da Manhã
 Folha da Noite

com todas as palavras

com a frase exata

com pelo menos uma das palavras

sem as palavras

Escolha a data exata

Escolha o período

De Até ou

Caderno ou
 Tema

BUSCAR

Resultados de busca detalhada (1.485 páginas)

Folha de S.Paulo	11/11/2011	Primeiro Caderno	página A3
Folha de S.Paulo	11/11/2011	Cotidiano	página C2
Folha de S.Paulo	11/11/2011	Cotidiano	página C5
Folha de S.Paulo	11/11/2011	Esporte	página D6
Folha de S.Paulo	11/11/2011	Esporte	página D7
Folha de S.Paulo	09/11/2011	Cotidiano	página C2
Folha de S.Paulo	09/11/2011	Ilustrada	página E4
Folha de S.Paulo	08/11/2011	Cotidiano	página C6
Folha de S.Paulo	08/11/2011	Ilustrada	página E9
Folha de S.Paulo	07/11/2011	Primeiro Caderno	página A2
Folha de S.Paulo	07/11/2011	Primeiro Caderno	página A3
Folha de S.Paulo	07/11/2011	Cotidiano	página C5
Folha de S.Paulo	06/11/2011	Primeiro Caderno	página A3
Folha de S.Paulo	05/11/2011	Primeiro Caderno	página A3
Folha de S.Paulo	05/11/2011	Cotidiano	página C1

[<](#)
[1](#)
[...](#)
[12](#)
[13](#)
[14](#)
[15](#)
[16](#)
[17](#)
[18](#)
[19](#)
[20](#)
[...](#)
[30](#)
[>](#)

Figura 4 – imagem capturada no acervo digital da Folha de S. Paulo

Fonte: acervo digital da Folha de S. Paulo. Disponível em: < http://acervo.folha.uol.com.br/busca_detalhada/>. Acesso em 17 de abril de 2017.

Já a próxima imagem (figura 5) apresenta à disposição do texto representando a própria página do jornal. A palavra utilizada no buscador (parte superior da figura 4) aparece destacada no texto (figura 5).



Figura 5 – imagem capturada no acervo digital da Folha de S. Paulo

Fonte: acervo digital da Folha de S. Paulo. Edição de 22 de outubro de 2012. Disponível em: <[http://acervo.folha.uol.com.br/resultados/buscade_talhada/?all_words=maconha&commit.x=0&commit.y=0&date\[day\]=&date\[month\]=&date\[year\]=&final_date=31%2F12%2F2013&fsp=on&group_id=0&initial_date=01%2F01%2F2009&page=9&phrase=&theme_id=0&utf8=%E2%9C%93&without_words=&words=>](http://acervo.folha.uol.com.br/resultados/buscade_talhada/?all_words=maconha&commit.x=0&commit.y=0&date[day]=&date[month]=&date[year]=&final_date=31%2F12%2F2013&fsp=on&group_id=0&initial_date=01%2F01%2F2009&page=9&phrase=&theme_id=0&utf8=%E2%9C%93&without_words=&words=>)>. Acesso em 17 de abril de 2017.

A limitação, adotando o referido procedimento, é que não era possível salvar ou copiar o texto jornal. Utilizando o recurso *Print Screen* as imagens da tela foram “capturadas” e salvas para consulta posterior. Os 1.485 resultados foram salvos, numerados e catalogados (com data, o caderno correspondente e uma pequena e genérica descrição do texto)³⁹.

Após a compilação dos 1.485 resultados, foi realizada uma segunda busca, com a finalidade de delimitar o material. O primeiro critério foi desconsiderar as notícias de apreensões, prisões e operações policiais contra o tráfico de drogas nas periferias e nas fronteiras. A abordagem “tradicional” da imprensa às drogas já está muito bem representada em trabalhos dedicados a historicizar o proibicionismo brasileiro e internacional (RODRIGUES, 2004, 2012, por exemplo) e a grande maioria dos trabalhos das Ciências Humanas e Sociais traçam a história da proibição, contextualizando-a com as moralidades e os interesses que atravessam os discursos que “conquistaram” ou “descobriram” (ou qualquer outro termo próprio para referir os processos históricos colonizadores) a verdade das drogas

³⁹ No ano de 2009, por exemplo, foram 16 textos catalogados como “Phelps”, em referência ao nadador Michael Phelps, fotografado fumando maconha. O último texto foi em 31 de dezembro de 2009, em uma retrospectiva envolvendo os “escândalos do esporte” naquele ano. Na ocasião, uma nota relembra o caso: “Michael Phelps: dono de oito ouros [nas Olimpíadas] em Pequim-2008, nadador é flagrado fumando maconha, fica suspenso por três meses e se diz envergonhado”.

(VARGAS, 2004; FIORE, 2007, 2013; SOUZA, 2012; TORCATO, 2016; RIBEIRO, 2016, para citar alguns).

Essa segunda busca foi feita com base na primeira (material catalogado e organizado), selecionando os textos que apresentavam a questão das drogas como tema a ser debatido e que traziam as contradições próprias da implementação da legislação proibicionista. No buscador *Google*, buscando pelo título e ano (da matéria, reportagem, editorial, etc.) foi possível acessar os textos do jornal como demonstra a imagem abaixo (figura 6).

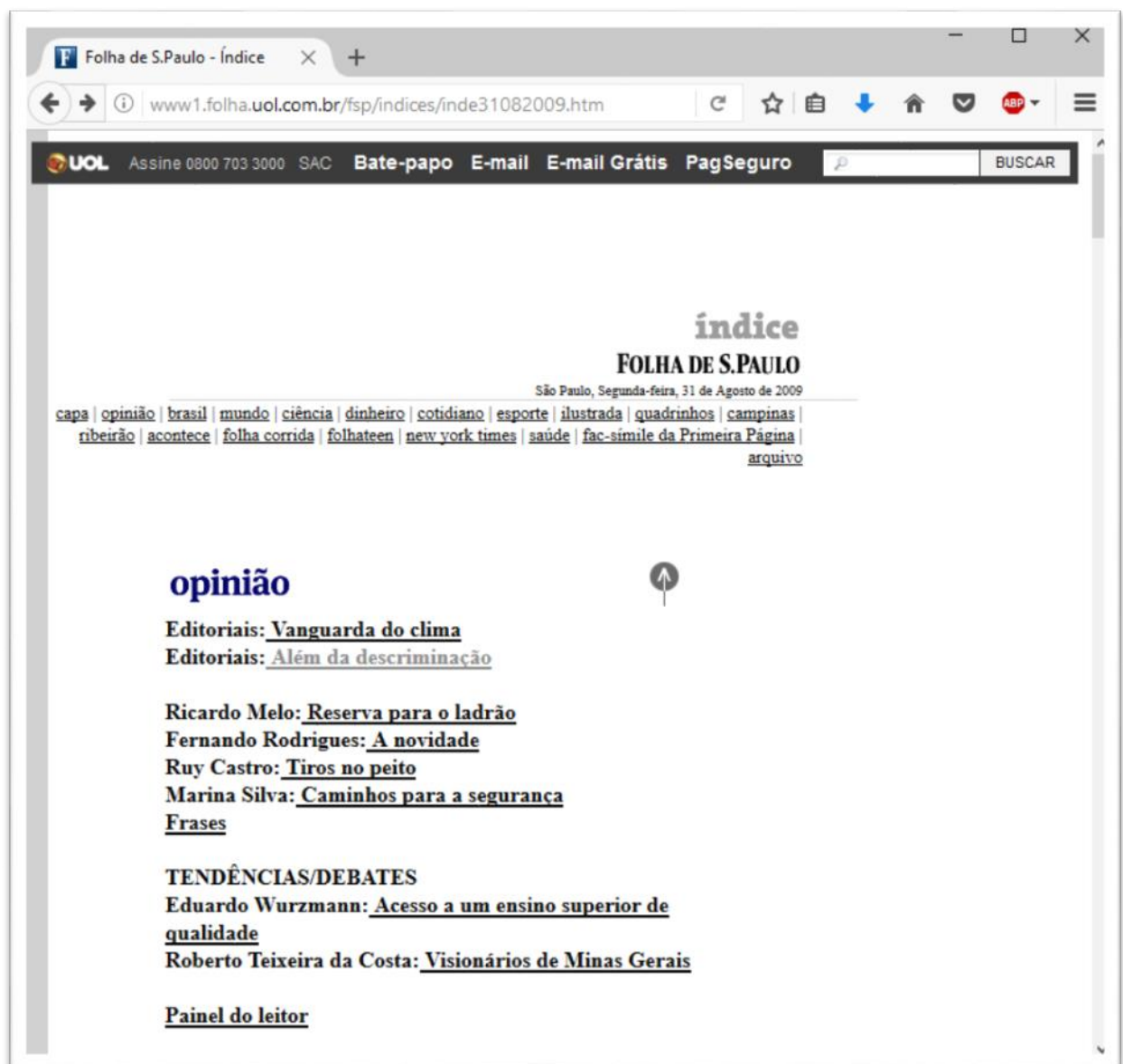


Figura 6 – imagem obtida em página da FSP. Edição de 31 de agosto de 2009

Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/indices/inde31082009.htm>

A imagem seguinte (figura 7) apresenta o texto do jornal (neste caso, o texto do editorial). O material foi novamente catalogado, em cinco arquivos, correspondentes a cada ano pesquisado na Folha de S. Paulo (de 2009 a 2013), com a data e o tipo do texto (sendo os tipos classificados em editorial, texto assinado ou matéria/reportagem/entrevista).

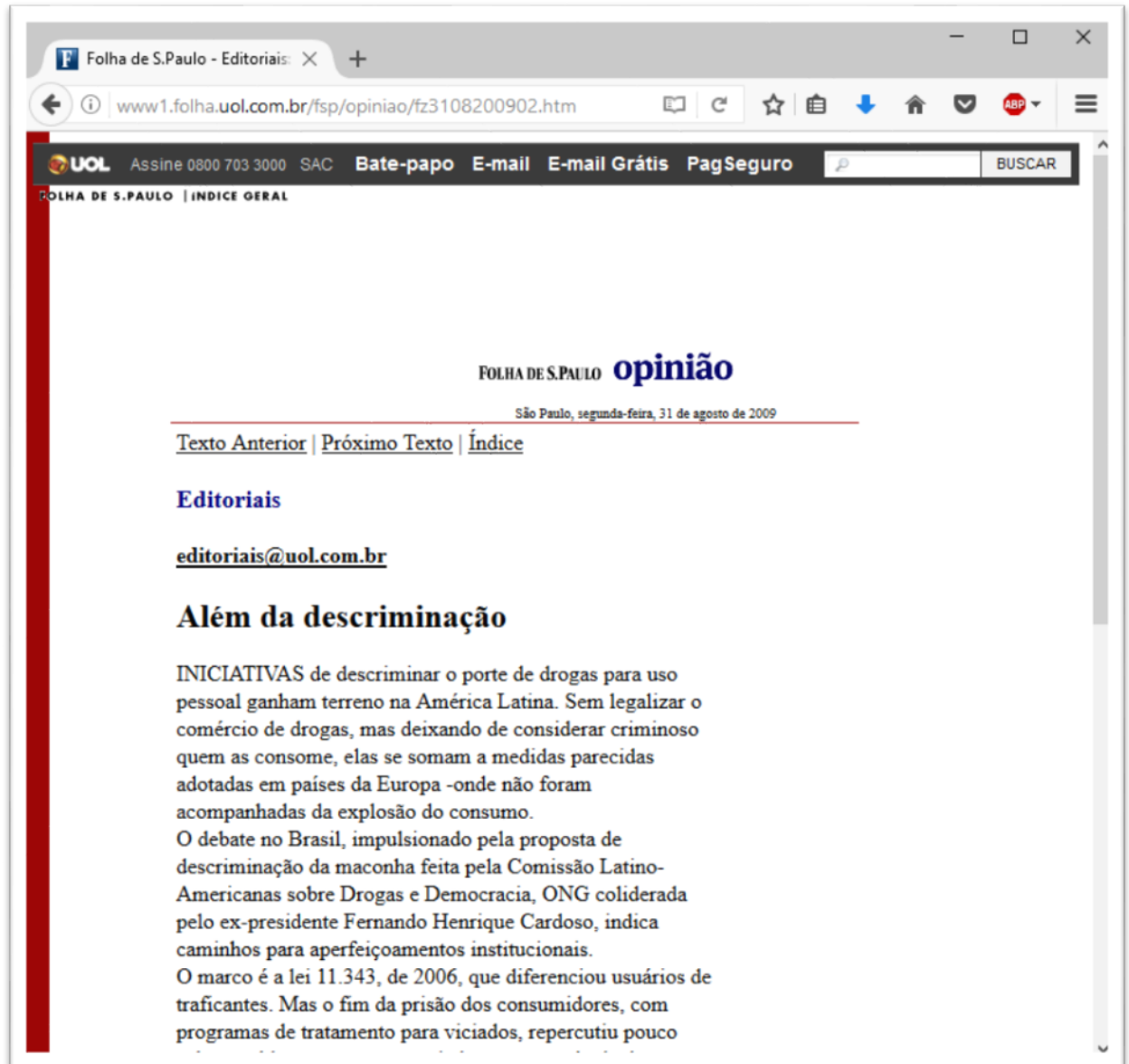


Figura 7 – imagem do texto editorial da FSP. Edição de 31 de agosto de 2009

Fonte: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz3108200902.htm>>

Após esta segunda busca e com o material disponível na forma de textos (e não imagens dos textos), utilizei o *Qualitative Solutions Research Nvivo* (QSR Nvivo), versão 11, como ferramenta para organizar o material que integra a fonte do trabalho. No caso deste

trabalho, o programa funcionou como organizador do material e como ferramenta de recuperação instantânea do material.

O material compilado foi analisado desde a primeira leitura dos textos, no Acervo Digital da Folha. A atenção, neste momento, era dedicada aos textos que não abordaram a maconha no modelo que chamei de “tradicional”. Portanto, selecionar os textos antiproibicionistas foi o primeiro movimento de análise. O primeiro filtro analítico antecedeu à utilização do software. O objetivo de destacar os textos antiproibicionistas não visa estabelecer comparações entre estes e os textos proibicionistas. Trata-se, ao invés disso, de investigar o contexto, a recorrência, a permanência no jornal, enfim, tudo aquilo que possibilita a emergência desse discurso no jornal e a manutenção desta abordagem vinculada ao discurso amplo do jornal, que se define como defensor das liberdades, da democracia, da livre concorrência, entre outras bandeiras características da teoria liberal. Investigar, portanto, as condições de produção (BRANDÃO, 2012) do discurso: o contexto histórico-social, os interlocutores, o lugar de onde falam e as imagens produzidas entorno dos sujeitos vinculados ao discurso.

O Resultado da segunda busca foi organizado em cinco arquivos com os textos correspondentes. Esses arquivos foram as “fontes” importadas para o NVivo. No programa cada texto foi classificado como um “caso” correspondente ao tipo de texto. Os textos foram divididos em: a) editoriais; b) artigos assinados, colunas e ombudsman; c) matérias, entrevistas e reportagens e; d) tendências/debates.

O Editorial foi isolado por ser única forma de texto que representa a opinião e o posicionamento oficial do jornal⁴⁰. As colunas e os artigos de articulistas da Folha ou convidados “de fora”, são textos que o jornal publica para dialogar (corroborando ou discordando) com os editoriais. Os textos assinados não expressam a opinião do jornal, mas passam pelo seu crivo, já que a Folha pode optar por não publicar o texto que considere calunioso, difamatório ou que de margem a processo digital, conforme o Manual da redação (2011).

Os textos da seção “Tendências/Debates” foram separados dos demais artigos assinados pois estes constituem uma área do jornal voltada exclusivamente a questões

⁴⁰ O Manual da redação (2011, p. 117) refere que “a opinião do jornal é expressa em editoriais não assinados, que são publicados na segunda página do jornal”.

nacionais e internacionais cuja reflexão expressa as “tendências do pensamento contemporâneo”⁴¹. As entrevistas, matérias e reportagens foram aglomeradas num único caso, pois foram entendidas como o jornalismo “em si”. Não as críticas e opiniões em formas de artigos, escritas sobre algo que é pauta do jornal, mas os próprios acontecimentos, que foram buscados no campo (ou na rua, no espaço público, no caso do jornalismo). No NVivo foram classificados 162 textos, dispostos no quadro a seguir (Quadro 1) de acordo com o seu respectivo caso (tipo de texto).

Quadro 1 – Número de resultados em cada caso (tipo de texto)

Tipo de texto	Número de resultados
Editorial	18
Colunas, artigos assinados e ombudsman	63
Tendências e debates	11
Entrevistas, matérias e reportagens	70
Total	162

Desses 162 resultados reitero que considero sobretudo os editoriais, recorrendo aos demais tipos de texto para contextualizar a referência à maconha no texto do editorial. O seguinte quadro (Quadro 2) apresenta as datas e os títulos dos editoriais.

Quadro 2 – Editoriais com data e título

Editorial	Data	Título
1	15/03/2009	Repressão ilusória

⁴¹ Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/tendenciasdebates/?cmpid=menutopo>>. Acesso em: 15 de maio de 2017.

2	31/08/2009	Além da discriminação
3	27/02/2010	Ato pela maconha
4	18/07/2010	Liberar ou não
5	07/12/2010	Questão a debater
6	24/05/2011	Direitos espancados
7	19/06/2011	Legalizar as drogas
8	27/07/2011	Usuários e traficantes
9	16/08/2011	Orgulho vetado
10	04/11/2011	Fantasia minoritária
11	14/11/2011	A polícia e a USP
12	22/04/2012	Em busca do equilíbrio
13	23/06/2012	Legalização à uruguaia
14	28/09/2012	Censura em rede
15	22/10/2012	Kit uruguaio
16	15/08/2013	Paradigma das drogas
17	21/10/2013	Socialismo e xenofobia
18	03/12/2013	Drogas na vizinhança

A seguir traço alguns apontamentos sobre a forma como historicamente a maconha foi veiculada enquanto discurso até o momento analisado nesta pesquisa.

Veiculação do discurso sobre a maconha

De modo sintético, pode-se afirmar que a história da veiculação da maconha no Brasil atravessa um momento farmacológico (até o início do século XX), como o momento em que ela sai do “ostracismo discursivo” que emerge no discurso médico, passando pela criminalização do usuário, até o momento que foi investigado por Ribeiro (2016), chamado de resistência liberal. Essa forma de resistência apresenta-se como possível receptora do

endereçamento dos textos da Folha, os quais operam, na forma como entendo neste trabalho, como mecanismos de regulação ou governo pela cultura.

O primeiro momento, reiterando a exposição anterior sobre o período histórico em que as drogas gozavam de relativa liberdade (até o século XX), é bem representado pela divulgação na mídia dos *Cigarettes Indiennes*, produzidos pela Grimault & Cie (laboratório de origem francesa). O jornal *Estadão*, no final do século XIX e início do século XX, anunciava os cigarros de *Cannabis indica* para tratamento de doenças⁴². A circulação de almanaques farmacêuticos anunciando os *Cigarettes Indiennes*, produzidos pela Grimault & Cie, ocorreram até 1938, quando se tornam mais rígidos o controle, a regulamentação e a produção de substâncias como a maconha e a cocaína (TORCATO, 2016). A imagem abaixo (figura 7) ilustra a divulgação dos cigarros de maconha para tratamento de doenças no “*Almanach Parisiense*”, de 1933.

⁴² De acordo com a reportagem “Maconha: de uso medicinal à caso de polícia”, de 13 de abril de 2012, “o uso da maconha no Brasil é descrito nas páginas do *Estadão* desde o fim do século 19. Como não havia restrição à droga – só em 1938 a substância foi considerada entorpecente – e o uso medicinal era corriqueiro, havia vários anúncios patrocinados por médicos e clínicas exaltando os benefícios da cannabis em tratamentos de saúde”. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/blogs/arquivo/maconha-de-uso-medicial-a-caso-de-policia/>. Acesso em 17 de maio de 2017.



Figura 8 – Capa do Almanach Parisiense e anúncio do cigarro de maconha para tratamento de doenças

Fonte: Almanach Parisiense de 1933, capa e página 44. Acervo pessoal de Mario Luiz Gomes.

O segundo momento histórico da veiculação da maconha na cultura brasileira, está vinculado ao período designado como punitivista. O jornalismo brasileiro, de modo geral, atuou (e atua) como protagonista no processo de divulgação da maconha como substância patológica, desviante e criminoso. As drogas se tornaram, durante o século XX, um dos principais alvos daqui que Foucault (2008) chamou de Estado de polícia, que visava agir nas condutas, com certa prerrogativa moral, para atingir o “bom governo”. O indivíduo usuário de maconha, assim como outros indivíduos que ocuparam o lugar de representantes da loucura, do desemprego, da “delinquência” e do crime, em suma, todo alvo do controle, eram vistos como antagonistas ao fortalecimento e ao aumento das riquezas do Estado.

O terceiro momento é o reflexo da resistência e do princípio de autolimitação intrínseca ao Estado e refere-se à emergência das racionalidades liberais e neoliberais, no Brasil, como vimos no trabalho de Ribeiro (2016) representada também na imprensa, através dos textos do jornal Folha de S. Paulo. No referido trabalho, a análise das formas de resistência é feita a partir de um fórum virtual de usuários de maconha. Esses usuários

defendem um “consumo responsável” cujo primeiro passo seria plantar a própria maconha (RIBEIRO, 2016, p. 266). Plantar a maconha, na análise de Ribeiro (2016, p. 267) funciona como “operador de responsabilidade” pessoal, social e de segurança, uma vez que afasta esses usuários do circuito criminoso do comércio de drogas. Segurança também de si mesmo, uma vez que através da defesa do cultivo próprio é veiculada também a ideia de que isso resulta em “hábitos mais saudáveis” (idem, 2016, p. 267). A comunidade virtual em questão, na visão do autor, contém um projeto educativo e consiste em formar sujeitos que se educam para melhor governar a si mesmos.

Conforme Ribeiro (2016, p. 271), essa resistência liberal assume a “forma de crítica aos modos de governo” e o critério que define essa liberdade é a economia. Esses maconheiros “autorreflexivos” são constituídos por “agenciamento de liberalismos” (idem, 2016, p. 277). Nas palavras do autor:

os maconheiros autorreflexivos aqui descritos ancoram suas práticas em princípios liberais e neoliberais de crítica às formas de administração do Estado de polícia e buscam formular regimes refletidos de uso da droga, tendo em vista o exercício de um autogoverno que, remediando os danos eventualmente causados por um uso abusivo ou inadequado da droga e também os danos causados às suas vidas pelo excesso de governo que identificam em torno de suas práticas psicoativas, lhes possibilite um uso por eles considerado saudável, adequado, equilibrado, satisfatório dos prazeres da embriaguez (idem, 2016, p. 277)

No entendimento do presente trabalho, como será visto adiante, os textos da Folha de S. Paulo endereçam-se não diretamente aos usuários autorreflexivos, mas utilizam-se da mesma racionalidade liberal movimentada por eles para conduzir sua crítica ao Estado de polícia que governou e governa sobre as condutas desses usuários. O jornal produz, através desses textos, um projeto educativo pautado nos princípios da racionalidade liberal.

4. ANÁLISE DOS EDITORIAIS

Neste capítulo efetuo a análise dos textos editoriais nos cinco anos investigados. “Os editoriais não dirigem o noticiário”, diz o Manual da Redação da Folha (2011, p. 40). No entanto, o mesmo verbete “editorial” afirma que os temas que ali circulam, com certa regularidade, devem ser entendidos pelos repórteres como indicador de pauta. As pautas são seletivas e, por isso, priorizam determinados assuntos em detrimento de outros para “concentrar o trabalho principal da equipe naquilo que a edição julgar mais relevante”. Nas palavras do próprio Manual (2011, p. 21):

a pauta não surge apenas de uma iniciativa técnica nem é unilateral. Compete a cada jornalista buscar e investigar os fatos para oferecer à sua editoria sugestões de reportagem e novos e melhores ângulos para uma notícia. Também não nasce apenas da imaginação, mas do trabalho exaustivo com as fontes de informação, da leitura diária de variadas publicações impressas e eletrônicas, inclusive internacionais (e não só aquelas especificamente ligadas ao trabalho de cada um), da observação da vida na cidade, da reflexão sobre os acontecimentos em processo no mundo, da capacidade de manter o olhar atento e curioso, da suspeição permanente em relação a tudo que seja consensual ou habitual e da percepção do que seja útil ou válido para a informação e o entendimento do leitor.

A Folha considera-se um registro escrito instantâneo da história e “até por isso convém que ele seja reexaminado periodicamente, a fim de aferir se sua atividade está sendo capaz de projetar alguma luz para além da efervescência dos acontecimentos” (2011, p. 10). Trata não só dos fatos e das notícias, mas de “iluminar”, “evidenciar”, “esclarecer” o que está acontecendo “para além da efervescência”, do calor, das tensões e das paixões. O jornal pretende ser um olhar diferente daquilo que a Ciência procura chamar de senso comum, “popular”, cotidiano, entre outras denominações que fazem referência à opinião das pessoas que, de modo geral, estão envolvidas pela “efervescência dos acontecimentos”.

A Folha defende que “os meios de comunicação têm assegurado grande visibilidade para a linha de reformas liberalizantes” (idem, p. 18), posicionando a história e o caráter das diferentes mídias com valores encontrados na “missão, visão, princípios e valores” da Folha, como a defesa da livre iniciativa⁴³. Portanto, analiso os textos editoriais atrelados aos fatos

⁴³ De acordo com o Grupo Folha, sua missão institucional é “Produzir informação e análise jornalísticas com credibilidade, transparência, qualidade e agilidade, baseadas nos princípios editoriais do Grupo Folha (independência, espírito crítico, pluralismo e apartidarismo), por meio de um moderno e rentável conglomerado de empresas de comunicação, que contribua para o aprimoramento da democracia e para a conscientização da cidadania.”, visando “Consolidar-se como o mais influente grupo de mídia do país” e seus princípios e valores são: independência econômica e editorial; compromisso com o leitor; ética; defesa da liberdade de expressão;

que repercutiram no jornal, conformando uma linha definida entre editorial e a reportagem. O procedimento de análise do material vincula os textos dos editoriais da Folha àquilo que foi exposto sobre o liberalismo.

Este trabalho, como anteriormente exposto, entende o liberalismo a partir de Foucault (2008a), quando o descreve como racionalidade política, como desdobramento das artes de governar, mas diferente da razão de Estado, que caracterizaram os governos ocidentais desde meados do século XVI até fins do século XVIII. Enquanto a razão de Estado operava segundo o pressuposto de governar o máximo possível ao menor custo, a arte de governar do liberalismo questionava a presença do próprio governo, como se o governo fosse prescindível em todas as áreas em que atua, com a ideia de que se governa demais e de que se deve governar o mínimo possível.

Se no curso *Segurança, Território, População* Foucault (2008) busca identificar a emergência da razão de Estado, como “um certo tipo de racionalidade que permitiria regrar a maneira de governar com base em algo que se chama Estado” (FOUCAULT, 2008a, p. 6), no curso *Nascimento da biopolítica* (FOUCAULT, 2008a) ele trata dos limites à essa razão de Estado. Assim, o liberalismo emergiria como princípio limitador interno à racionalidade governamental.

A constituição dessa razão de Estado, ao longo do século XVI, e o papel do governante que, nesta racionalidade, é garantir a salvação dos seus súditos “neste mundo”, em oposição ao governante da Idade Média, governo das almas e das condutas, do poder pastoral, quando o soberano era aquele quem garantia a salvação dos súditos “no outro mundo” (FOUCAULT, 2008a, p.7). Há, portanto, um deslocamento dessa prática de poder pastoral, em que governar consiste em conduzir o rebanho à salvação para uma questão técnica e operacional: como governar o melhor possível. Garantir a salvação neste mundo é garantir que a população não passará fome, não necessitará temer a escassez, as epidemias e que possam circular, trabalhar e comercializar os produtos com segurança. Governar o máximo com o menor custo não significa somente o custo econômico, mas que o próprio Estado “não se gaste”, não sobre onde é desnecessário, onde sobra. Assim, será possível prevenir as sedições sem que seja necessário empreender a força física.

Esses pressupostos implicam um Estado extremamente ativo, operante e presente em todas as escalas da vida social. Foucault demonstra que durante os séculos XVI e XVII o direito e as instituições judiciárias vão funcionar como limitadores dessa razão “infinita” de Estado, pois

a partir do século XVI e durante todo o século XVII, vamos ver desenvolver-se toda uma série de problemas, de polêmicas, de batalhas políticas, em torno por exemplo das leis fundamentais do reino, leis fundamentais do reino essas que os juristas vão objetar à razão de Estado dizendo que nenhuma prática governamental, nenhuma razão de Estado pode justificar seu questionamento. Elas existem, de certo modo, antes do Estado, pois são constitutivas do Estado e, por conseguinte, por mais absoluto que seja o poder do rei, ele não deve, diz certo número de juristas, tocar nessas leis fundamentais. O direito constituído por essas leis fundamentais aparece assim fora da razão de Estado e como princípio dessa limitação (FOUCAULT, 2008a, p. 11-12).

No decorrer do século XVIII entra em cena um princípio limitador que não é extrínseco ao Estado, como o direito, mas intrínseco a ele, uma “regulação interna da racionalidade governamental” (idem, p. 14). Essa regulação interna não funcionará como objeção ao abuso da soberania, mas ao excesso do governo: “o governo que desconhecer essa limitação será simplesmente um governo, mais uma vez não ilegítimo, não usurpador, mas um governo inábil, um governo inadequado, um governo que não faz o que convém” (idem, p. 15).

Foucault (2008a) relaciona a emergência desse princípio limitador interno à emergência da economia política, entendida não só como “certa análise estrita e limitada da produção e da circulação das riquezas”, ou como “todo método de governo capaz de assegurar a prosperidade de uma nação”, mas como uma “espécie de reflexão geral sobre a organização, a distribuição e a limitação dos poderes numa sociedade” (idem, p. 19).

Com a economia política entramos, portanto, numa era cujo princípio poderia ser o seguinte: um governo nunca sabe o bastante que corre o risco de sempre governar demais, ou também: um governo nunca sabe direito como governar apenas o bastante (FOUCAULT, 2008a, p. 24).

É dentro desse princípio limitador que Foucault entende o liberalismo, como algo intrínseco à própria arte de governar, como prática que busca e calcula os lugares em que essa limitação deve atuar, como método que vai atuar nas práticas do governo.

Os textos reproduzidos neste capítulo funcionam como operadores dessa crítica à razão de Estado, do Estado de polícia e do excesso de poder e conformam uma discursividade que vai além da questão da droga, do seu uso e dos seus usuários, funcionando como crítica a um modo de governar, de gerir a população e defende a aplicação de pressupostos vinculados ao liberalismo e neoliberalismo contemporâneo, qual seja, a retirada do governo das questões

próprias do mercado que, como apontou Foucault (2008a), se torna o lugar onde é possível criticar o excesso da governamentalidade estatal.

Se tomarmos tal compreensão para análise do material presente na Folha, pode-se dizer que não se trata de uma superação, por parte do jornal, do Estado de polícia, mas da supressão da racionalidade do Estado de polícia sobre o uso de maconha. Com base neste argumento, os textos estão organizados em ordem cronológica, tendo sido selecionados a partir da categoria do antiproibicionismo, pois é o que conforma a regularidade do discurso sobre a maconha nos editoriais da Folha de S. Paulo. Os temas correlacionados ao texto, como será visto, obedecem à dispersão própria dos acontecimentos.

2009 – A maconha como questão de governo...

No dia 13 de março de 2009, uma reportagem na seção “Mundo”, destacou acontecimentos importantes na política internacional repercutindo o encontro dos países que integram a Comissão de Narcóticos das Nações Unidas, em Viena, onde aprovaram diretrizes consideradas bastante ambiciosas pelo editorial do dia 15 de março de 2009. O título da reportagem 13/3/2009 (“ONU quer pôr fim a uso de drogas até 2019”) demonstra a intenção do encontro. O texto destacou que a intenção dos países europeus direcionava para uma política de redução de danos, política social que pretendia pensar no usuário como alguém que precisa de tratamento médico e diminui a abordagem criminal para as políticas de drogas. Esta abordagem criminal, destacou a reportagem, que direciona a política de drogas ao método “tradicional”, pressupõe o aparato policial e militar, que pretende coibir a produção e o consumo de drogas, “bancado sobretudo pelos EUA”, prevaleceu no encontro da ONU. Inserido neste contexto, a seguir, apresento o primeiro texto catalogado na investigação, o editorial “Repressão ilusória”, de 15 de março de 2009.

REPRESSÃO ILUSÓRIA – 15/03/2009

Enfoque das Nações Unidas para a questão dos entorpecentes reedita expectativas irrealistas e anacrônicas

- 1 **ELIMINAR** o uso de drogas no mundo até 2019? Ou, numa formulação mais prudente, "minimizá-lo" nos próximos dez anos?
- 2 Um objetivo a tal ponto ambicioso parece consistir, sobretudo, na maneira mais rápida de levar ao descrédito as autoridades que o formularam.
- 3 Foi isso o que ficou combinado, todavia, entre os representantes dos países que integram a Comissão de Narcóticos das Nações Unidas, reunidos em Viena na última semana. Cuidavam de rever um documento de 1998 que estipulava, com idêntico irrealismo, a eliminação ou a redução do cultivo de coca, maconha e ópio até 2008.
- 4 O fracasso da meta foi reconhecido em Viena, mas não impediu que a maioria dos participantes reproduzisse o mesmo enfoque da questão.
- 5 O impacto devastador das drogas sobre a saúde de seus usuários frequentes, sobre a vida de seus familiares e sobre a segurança das nações não necessita ser enfatizado.
- 6 Trata-se de problema tão complexo e persistente que pensar em eliminá-lo num prazo de dez anos faz, no fundo, tanto sentido quanto pretender que o crime, a guerra ou o terrorismo pudessem igualmente desaparecer da face da Terra num lapso de tempo equivalente.
- 7 O despropósito da agenda estabelecida em Viena só se explica, provavelmente, se entendido no contexto daquele mesmo espírito de providencialismo e de onipotência militar que caracterizou, por exemplo, a "Guerra contra o Terror" empreendida pelo governo Bush.
- 8 Mas veio dos Estados Unidos de Barack Obama, ainda agora, a principal pressão para que uma abordagem repressiva vencesse as propostas, mais liberais e inclusivas, dos países europeus.
- 9 Por certo, não é exclusivamente norte-americana a tendência para tratar o problema das drogas de modo irrealista e policialesco. Poucos países, mesmo na Europa, adotam uma perspectiva equilibrada sobre o tema.
- 10 Acredita-se mais em xerifes do que em assistentes sociais, mais em cadeias do que em centros de tratamento para os dependentes, mais em ações militares sobre as regiões produtoras do que em planos de ajuda econômica às populações envolvidas.
- 11 Se o aspecto policial, e mesmo militar, é atualmente incontornável no combate ao narcotráfico, na questão do consumo de entorpecentes, a distância é imensa conforme ele é encarado como uma questão de saúde pública ou como um crime a ser punido com prisão.
- 12 Nos Estados Unidos, as leis de repressão às drogas levam ao cárcere, anualmente, 500 mil pessoas. Têm peso decisivo na impressionante estatística segundo a qual, na população negra, um entre cada cinco homens termina passando um período da vida entre as grades.
- 13 O próprio presidente Obama, que em suas memórias relatou ter consumido drogas na juventude, poderia ter sido vitimado por essa política. Sinal suficiente de seu anacronismo -que, em escala mundial, lamentavelmente ainda prevalece.

O editorial é propositivo e tensiona questões próprias da política dos países que aplicam tais diretrizes. No editorial, a Folha reconhece e afirma que eliminar o uso de drogas no mundo como proposta de política de governo só serviria para “levar ao descrédito” (parágrafo 2) as autoridades responsáveis. Mesmo assumindo o lado negativo das drogas, que chamou de “impacto devastador” (parágrafo 5), que acarretaria em prejuízos pessoais e sociais, admite que “não faz sentido” pensar em eliminar o “problema tão complexo” das drogas num curto período de tempo – no caso, dez anos (parágrafo 6). A Folha reitera que pensar nesses termos é pensar nas drogas como algo a ser combatido em uma guerra, prática que o editorial está condenando e anunciando como fracasso das nações. O que a Folha propõe é que os governos deixem de governar sobre as drogas, pelo menos da maneira que vêm governando desde meados do século XX. Como demonstrou Foucault (2008a, p. 27-28)

ao discutir o liberalismo, pode-se dizer que a Folha sugere aos governos que respeitem, em termos econômicos, a lei básica do mercado, de não interferência, “autolimitação da razão governamental”, de não estarem presentes em aspectos que dizem respeito à vida dos indivíduos, seus desejos e a forma como estabelecem a circulação das mercadorias. Os argumentos, no final do texto, parecem não direcionar, especificamente, para uma saída de cena do governo, mas para uma outra forma de governar: assistentes sociais, ao invés de xerifes, centros de tratamento ao invés de cadeias, “planos de ajuda econômica” antes de ações militares (parágrafos 10 e 11). Há aí um direcionamento da questão das drogas para a questão de saúde pública, o que significa a sugestão de uma outra forma de governar e de dirigir as questões relacionadas às drogas.

Em outro editorial, de 31 de agosto de 2009, denominado “Além da discriminação” refere-se à possibilidade de descriminalizar o “porte de drogas para uso pessoal”, sem criminalizar o consumidor. A prerrogativa para fomentar o debate é a formação, por parte de ex-presidentes países do continente americano (Fernando Henrique Cardoso e Bill Clinton, por exemplo), além de outras lideranças internacionais, como o ex-secretário geral da ONU, Kofi Annan, e o escritor peruano Mario Vargas Llosa, da Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia⁴⁴. Como indica o editorial a seguir, a referida comissão propõe a discriminação (ou descriminalização) da maconha e a Folha percebe esta movimentação como “caminhos para aperfeiçoamentos institucionais”.

⁴⁴ A formação desta comissão para “propor novo foco no combate às drogas” foi noticiada pela primeira vez na Folha em 12 de fevereiro de 2009. Após apresentação de seu relatório final, em 2011, em que aponta o desperdício de verbas públicas gerado pela política global de combate às drogas, empregada pelos países signatários dos acordos proibicionistas da ONU, a referida comissão passa a se chamar Comissão Global de Políticas sobre Drogas. Relatório disponível em: < http://www.globalcommissionondrugs.org/wp-content/uploads/2012/03/GCDP_WaronDrugs_PT.pdf>. Acesso em: 7 de junho de 2017.

ALÉM DA DESCRIMINAÇÃO – 31/08/2009

- 1 **INICIATIVAS** de descriminar o porte de drogas para uso pessoal ganham terreno na América Latina. Sem legalizar o comércio de drogas, mas deixando de considerar criminoso quem as consome, elas se somam a medidas parecidas adotadas em países da Europa - onde não foram acompanhadas da explosão do consumo.
- 2 O debate no Brasil, impulsionado pela proposta de descriminação da maconha feita pela Comissão Latino-Americanas sobre Drogas e Democracia, ONG coliderada pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, indica caminhos para aperfeiçoamentos institucionais.
- 3 O marco é a lei 11.343, de 2006, que diferenciou usuários de traficantes. Mas o fim da prisão dos consumidores, com programas de tratamento para viciados, repercutiu pouco sobre problemas graves associados ao mercado de drogas ilegais: a violência, o contrabando de armas e a corrupção dos agentes do Estado.
- 4 Hoje esses temas têm sido tratados a partir de convenções internacionais que dão prioridade à redução da oferta e da produção, e não da demanda. A diretriz por vezes se traduz em políticas inócuas ou que agravam aqueles problemas - quando redundam, por exemplo, num aumento da violência sem, necessariamente, implicarem redução do tráfico.
- 5 É o caso das ofensivas de erradicação de cultivos, que então se deslocam para outros lugares, ou das operações no Brasil contra o varejo de drogas, nas quais a grande maioria dos presos está na escala mais baixa do crime.
- 6 Excluída a hipótese da legalização, que traria efeitos provavelmente deletérios na saúde pública, não há solução simples. No Brasil, merece apoio a proposta de criar matizes nas penas de acordo com o tipo e a quantidade de droga vendida. Mas, tratando-se de fenômeno transnacional, é preciso um novo acordo global.

Quando o texto editorial menciona o tratamento do tema das drogas “a partir de convenções internacionais que dão prioridade à redução da oferta e da produção, e não da demanda” (parágrafo 4), podemos perceber a prevalência dos termos econômicos orientando o discurso. Como demonstra Foucault (2008a, p. 329), trata-se da utilização de “análises características da economia de mercado para decifrar as relações não mercantis, para decifrar fenômenos não-econômicos”. Sugere, portanto, que exista, nesta racionalidade liberal, a apropriação da economia de mercado das questões que, convencionalmente, chamamos de sociais.

As drogas (e a maconha) estão inseridas naquilo que pejorativamente se chama de “mercado negro”, um mercado paralelo, um mercado desregulado, mas que, como o mercado convencional, objetiva o lucro, a eliminação da concorrência e a variação dos preços de acordo com as intempéries e riscos. No caso das drogas, os riscos são oriundos da produção e comercialização de algo ilegal.

Cabe retomar a própria história da questão das drogas como problema de governo, tema já exposto neste texto. As drogas, primeiramente, não eram proibidas, mas também não eram regulamentadas. Sua produção e seu uso obedeciam a demandas culturais, religiosas, alimentares, mas não eram questões econômicas ou próprias do governo. Antes da economia, aparecia a questão da saúde/corpo/doença. A moral e os regramentos da cultura também eram parte constitutivas das relações das pessoas com as substâncias que hoje chamamos drogas.

Tadeu de Paula Souza (2014), investigando a genealogia da abstinência como norma de conduta, afirma que o poder pastoral cristão “traz as primeiras experiências disso que Foucault denomina de arte de governar os homens” (SOUZA, 2014, p. 980). Era uma modalidade de governo que agia através da instituição religiosa, fora daquilo que é próprio da soberania, “embora mantivesse com o poder político uma aproximação e uma articulação” (idem, p. 980). Conforme demonstra Souza (2014), um dos eixos pelo qual se exerce o poder pastoral é a salvação (os outros dois são a lei e a verdade):

o poder pastoral desenvolveu uma tecnologia direcionada para a proteção e preservação do rebanho, a partir do acompanhamento individualizado de cada um”. Cabe ao pastor fazer um relato detalhado, a partir de uma vigília permanente dos méritos e deméritos de cada pessoa que compõe a sua comunidade: falhas e virtudes, intenções e pensamento, em suma, um governo detalhado de todos e de cada um de forma a conduzir os homens à salvação e à verdade. Trata-se de uma modalidade de governo das condutas que é ao mesmo tempo totalizante e individualizante (idem, 2014, p. 980).

Ainda de acordo com este autor, essas tecnologias que emergem no poder pastoral serão as bases que sustentarão a arte de governar. Quando Foucault (2008) passa a analisar os efeitos do poder a partir do objeto político “população”, podemos observar a emergência daquilo que chamou de governamentalidade estatal. Nesses termos, as drogas viram objeto de intervenção do Estado naquele modelo de resguardar as normas, a saúde e a circulação, visando a segurança da população. De um modelo de controle moral para um modelo de controle estatal compreendemos a inserção das drogas dentro daquilo que precisa ser prevenido. É esse o contexto que leva, historicamente, ao proibicionismo como política de Estado durante praticamente todo o século XX.

No texto editorial do dia 31 de agosto de 2009 podemos observar, no nível do discurso, a inteligibilidade liberal como grade de entendimento da questão das drogas, como proposta de uma nova relação entre governo e as drogas, mais próxima da arte de governar liberal, daquele pressuposto de que se pode estar governando demais, de que um Estado que governa demais pode sobrecarregar as relações que os indivíduos mantêm entre si e as coisas que produzem e comercializam.

Como diz Foucault (2008a, p. 435-436), pensar o liberalismo enquanto prática pressupõe que ele não deriva de uma análise econômica, mas resulta de uma tecnologia de governo que se apresenta como “crítica da irracionalidade própria do excesso de governo”. O texto editorial referido, que condena as diretrizes que se traduzem “em políticas inócuas” e as ações policiais que focam “o varejo das drogas, nas quais a grande maioria dos presos está na escala mais baixa do crime”, vemos uma crítica a esse excesso de governo (parágrafos 4 e 5).

O texto ainda apresenta a articulação entre esta arte de governar com temperança e um certo atributo moralizante, ao presumir que a hipótese da legalização “traria efeitos provavelmente deletérios na saúde pública” (parágrafo 6). Ao sugerir, ainda, que se crie “matizes nas penas de acordo com o tipo de quantidade de droga vendida”, há a ideia de que umas drogas são mais toleráveis socialmente que outras, que algumas drogas estão transitando de um campo estritamente restritivo para um aceitável (parágrafo 6). Este é o caso da maconha, diferentemente da cocaína e do crack, como observou Sandra Goulart (2011, 2012).

Não se pode deixar de destacar que há uma preocupação da Folha com o problema dos efeitos do excesso de governo. Ao defender as “iniciativas de discriminar o porte de drogas para uso pessoal [...] Sem legalizar o comércio de drogas, mas deixando de considerar criminoso quem as consome”, apontando para o fato de políticas semelhantes terem sido adotadas em países da Europa “onde não foram acompanhadas da explosão do consumo”, a Folha sugere uma medida aceitável de consumo de drogas, que países considerados desenvolvidos e com alto índice de liberdade de mercado têm condições de apresentar (parágrafo 1). “Excluída a hipótese da legalização”, no caso brasileiro, há ainda a demanda pelo governo, do governo que estabeleça o modelo da regulamentação do uso de drogas, não legalizado, mas controlado, estipulado dentro de um limite aceitável para que não se chegue nos possíveis “efeitos deletérios” causados pelo consumo indiscriminado (parágrafo 6).

Se a imposição da norma da abstinência é fruto ainda de uma razão de Estado, resultado de um Estado de polícia enquanto parâmetro do bom governo, que repercuta na conduta dos indivíduos, mas visa atingir a população toda, como Foucault propõe no curso *Segurança, Território, População*, a posição da Folha obedece a esta nova arte de governar, a limitação intrínseca ao Estado que supõe as questões “Não se está governando demais? Isso não implica, em alguma medida um desgaste do próprio Estado? É preciso que isso seja governado?”. Perguntas essas que são próprias da racionalidade liberal, como Foucault defendeu no curso *Nascimento da biopolítica*. Ali ele ressalta que o liberalismo, mais do que teoria, ideologia ou “maneira de sociedade de a sociedade se representar”, constitui-se, antes, “como uma prática, como maneira uma de fazer orientada para objetivos e regulando-se por uma reflexão contínua” (FOUCAULT, 2008a, p. 432).

Em 2009 temos estes dois editoriais, cujo foco são questões relacionadas à política internacional de drogas e à respectiva afirmação do Estado de polícia conformada na legislação brasileira. Os textos procuram apontar os limites das diretrizes que guiam o entendimento da guerra às drogas e propõe que se repense o tema a partir da racionalidade do

liberalismo. De modo geral, eles afirmam que a presença totalizante do Estado, a centralização do “problema das drogas” como propriedade do Estado e a implementação das táticas e estratégias da razão de Estado a partir da noção de “governar o máximo possível” fracassaram e provocam dispêndio do governo, enquanto custo econômico e desgaste da “força” do Estado. O governo além de gastar economicamente também “se gasta” e perde a sua credibilidade, como sugere a Folha.

2010 – A maconha como crítica ao excesso de governo

Em 2010 os editoriais seguiram a abordagem da maconha a partir de questões referentes à política de Estado. A crítica da arte de governar feita pela Folha centralizou o argumento a partir do excesso e do dispêndio do governo, tanto em termos financeiros, quanto em termos de credibilidade, o enfraquecimento da imagem do bom governo, capaz de garantir a paz, a segurança e a vida tranquila. A argumentação da Folha sustentou, em 2009, que governar as drogas a partir de um paradigma proibicionista não contribuiu para a plenitude da sociedade. No entendimento reproduzido pela Folha, os interesses da sociedade são antagônicos aos do governo. O primeiro texto deste ano, reproduzido abaixo, traz o tema da organização social (Marcha da maconha) frente ao governo fundamentado da razão de Estado.

ATO PELA MACONHA – 27/02/2010

- 1 FERE O DIREITO constitucional à livre expressão a liminar que proibiu, na noite de ontem, um ato público em defesa da legalização do consumo de maconha, previsto para a tarde de hoje, em São Paulo. A Constituição garante a liberdade de manifestação -e a defesa de modificações na legislação em vigor faz parte da vida democrática.
- 2 A desembargadora que decidiu pelo veto considerou que "não se trata de um debate de ideias, mas de uma manifestação de uso público coletivo da maconha". Seria preciso possuir poderes proféticos para assegurá-lo, uma vez que o ato não se realizou.
- 3 Além disso, a orientação dos organizadores, para evitar infração à lei, era que não se levassem drogas ao evento. Em lugar da substância proibida, recomendavam que os cigarros fossem preenchidos com orégano, chá ou salsinha.
- 4 Em 2008 e 2009, decisões judiciais também suspenderam manifestações semelhantes. O argumento utilizado pela Justiça foi que o ato incitaria o uso da droga. A apologia ao crime não pode ser tolerada, por certo, mas não é disso que se trata.
- 5 Está claro que o intuito da marcha não é estimular o consumo entre pessoas que porventura presenciem a manifestação. O ato, parece óbvio, deve ser entendido como uma tentativa de criar um ambiente favorável à revisão do veto legal à substância -proposta que pode e deve ser debatida com serenidade.
- 6 O tema da legalização da maconha é antigo, entrou na pauta política de diversos países democráticos, ganhou adeptos respeitáveis e sua discussão levou a alterações liberalizantes.
- 7 Mesmo no Brasil, a legislação sobre usuários de drogas foi abrandada e novas modificações são defendidas por figuras insuspeitas como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

No dia 27 de fevereiro, o editorial “Ato pela maconha” refere um processo característico da sociedade civil organizada relativa ao descontentamento com a forma como são governados. Desde os meados dos anos 2000 ocorre em diferentes cidades do mundo a Marcha da maconha. No Brasil, foram realizadas passeatas no Rio Janeiro a partir de 2002, seguindo o calendário internacional da Marcha da maconha (*Global Marijuana March*) e, em 2008, houve tentativa organizada de realizar a marcha em nível nacional⁴⁵. Após esta iniciativa organizada de realização simultânea da marcha em diferentes cidades, apareceram decisões judiciais que proibiam sua realização. Essa prerrogativa da proibição judicial permitiu a repressão das marchas por parte da polícia, prática que foi apontada pela Folha como oposta ao regime democrático e às liberdades individuais.

O editorial finaliza o texto exaltando a figura do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e classifica como “figura insuspeita” a principal liderança da referida Comissão Global de Políticas sobre Drogas. A regularidade é marcada a partir dos temas tratados nos textos relacionados à maconha. Diferente da categoria ampla “drogas”, a maconha aparece como elemento que, de um lado pode ampliar a suspeita sobre o governo, seu excesso, sua

⁴⁵

Disponível em: http://blog.marchadamaconha.net; http://cannabis.shoutwiki.com/wiki/Global_Marijuana_March; https://pt.wikipedia.org/wiki/Marcha_da_Maconha. Acesso em 8 de junho de 2017.

efetividade e sua necessidade e, de outro, como potencial revigorador do governo. A ideia é que “se” mantiver as atuais diretrizes, o primeiro caminho apontado tende a ganhar terreno, pelo menos entre os leitores da Folha. Mas “se” as diretrizes forem substituídas pelas sugeridas nas páginas editoriais da Folha, os governos podem retomar algo perdido, como eficácia, confiança e credibilidade. De modo geral, a Folha implementa um paradigma político sobre qual será (ou seria) o bom governo: aquele que combate as drogas e a maconha ou o que recoloca a questão a partir do ponto de vista da saúde pública?

Em 18 de julho de 2010 o texto do editorial “Liberar ou não” antecede um debate ocorrido nas páginas da seção “Tendências/Debates”. O texto trata a questão das drogas a partir dos seus “bons argumentos”. A motivação para este texto foi carta escrita por um grupo de pesquisadores, “neurocientistas que estão entre os mais renomados do país”, como noticiou a Folha, em 14 de julho, na capa do caderno “Cotidiano”, sob o título “Cientistas fazem carta pró-maconha”⁴⁶. A Folha aparece operando a crítica ao governo através de argumentos próprios da ciência, utilizando-se de dados estatísticos e os relacionando com o efeito das políticas de proibição às drogas. Operadora do “aprimoramento da democracia” e da “conscientização da cidadania”⁴⁷, o jornal reconhece que “defensores e adversários da legalização das drogas esgrimmem bons argumentos” (parágrafo 1 do editorial “Liberar ou não”).

⁴⁶ A seção “Tendências/Debates” repercutiu a carta num debate entre acadêmicos antiproibicionistas e os proibicionistas (ver pp. 59-60).

⁴⁷ Idem nota de rodapé nº38.

LIBERAR OU NÃO – 18/07/2010

- 1 Defensores e adversários da legalização das drogas esgrimem bons argumentos num debate que merece ser ampliado sem hipocrisias
- 2 A iniciativa de um grupo de neurocientistas brasileiros de pedir a legalização da maconha tem o mérito de provocar o debate sobre o tema do veto ou liberação das drogas, para o qual não parece haver solução perfeita.
- 3 A linha proibicionista, que tem sido a dominante no mundo desde o início do século passado, esgrime um argumento de peso em sua defesa: proibir impede que um número maior de pessoas se exponha a substâncias que provocam dependência, não raro com impactos bastante deletérios para o indivíduo e a sociedade.
- 4 Alguns números ilustram bem a situação. No Brasil, pesquisa realizada em 2005 pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebid), órgão ligado à Unifesp, mostrou que 75% da população entre 12 e 65 anos já havia feito uso de álcool ao menos uma vez na vida, com a proporção dos que podem ser considerados alcoólatras chegando a 12,3%.
- 5 Em 2008, o Undoc, a agência da ONU encarregada do combate às drogas e ao crime, estimou que os usuários de todas as drogas ilícitas no mundo não passavam de 5% da população entre 15 e 64 anos, e a parcela dos que podem ser considerados dependentes fica abaixo de 0,6%.
- 6 É difícil crer que grande parte da brutal diferença entre as legiões de alcoólatras e o modesto pelotão de dependentes de drogas ilícitas não se deva ao fato de bebidas serem liberadas e outras substâncias, como cocaína, não.
- 7 Se os 5% de usuários de drogas ilícitas começarem a se aproximar dos 75% de consumidores de álcool, nossos serviços de saúde teriam de lidar com um número muito maior de problemas.
- 8 Já os defensores da legalização observam que drogas são consumidas desde os primórdios da humanidade e nada indica que a demanda e a oferta desaparecerão. Numa perspectiva liberal, não estaria no poder da lei e do Estado, na vã tentativa de eliminar essa realidade, ditar as substâncias que o cidadão pode ou não ingerir.
- 9 Considerando que o balanço da guerra às drogas é desalentador, líderes e personalidades internacionais, entre eles o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o ministro da Cultura, Juca Ferreira, propugnam uma mudança de enfoque no rumo da legalização.
- 10 Desistir de reprimir a venda ilegal levaria a um aumento do uso? É provável. Qual o custo em dinheiro e em anos de vida perdidos desse possível crescimento? Não se sabe, mas os defensores da legalização creem que seria inferior ao que hoje se gasta com resultados entre pífios e modestos.
- 11 Outro argumento é que o fim do veto ajudaria a reduzir a violência e a corrupção. Esse, entretanto, seria um movimento de longo prazo. Ninguém deve esperar que, com uma eventual legalização, os integrantes de quadrilhas vistam gravatas e se convertam em respeitáveis homens de negócios. É bem mais verossímil imaginá-los cometendo outros delitos.
- 12 Uma alternativa é reconhecer que há diferenças entre as diversas drogas e legalizar a que seria menos danosa - a maconha.
- 13 Seria, na linha adotada há anos pela Holanda, um passo adiante na legislação brasileira, que já não vê crime no consumo. Recursos empregados na repressão a uma droga cujos efeitos não parecem mais nocivos do que os do álcool ganhariam outras finalidades.
- 14 O tema é, sem dúvida, complexo. Inscreve-se entre aqueles, como a legalização do aborto, que merecem debate amplo, sem hipocrisias, e consulta popular.

A racionalidade exaltada pela Folha não pode se contentar com resultados que fiquem “entre pífios e modestos”. O bom governo da razão de Estado é representado pelo procedimento de repressão da venda ilegal, através de controles e do aumento de poder do Estado de polícia. A nova arte de governar parte da racionalidade liberal e não considera que investir no controle e na repressão seja característico do bom governo. Como vimos, Foucault (2008a) expõe a racionalidade da nova arte de governar, do século XIX, questionando a própria necessidade de existir qualquer governo. Tanto a arte liberal de governar quanto a razão de Estado (FOUCAULT, 2008, 2008a), questões referentes à racionalidade política, são pensadas por este autor a partir da economia política. É em termos econômicos que se analisa o poder político e o governo (vide parágrafo 10 do editorial “Liberar ou não”). A Folha acusa

o excesso de governo, a racionalidade política da razão de Estado, de não cumprir aquilo a que se propõe, garantir o Estado de polícia ou o Estado de bem-estar.

Na ótica proposta pela Folha, o governo deve diminuir sua presença na questão do controle e repressão das drogas, pois “drogas são consumidas desde os primórdios da humanidade e nada indica que a demanda e a oferta desaparecerão” (parágrafo 8 do editorial “Liberar ou não”). A repressão, como diz o título do primeiro editorial desta pesquisa, é ilusória. O bom governo não está sendo atingido através dessa prática e a Folha entende que para que haja o bom governo ele deve estar menos presente, o que significa, em suma, governar menos. Assim, pode-se dizer que a Folha está ressignificando, ou, em outros termos, reeducando os seus leitores acerca do tema da maconha. A utilização do saber científico e da legitimidade política são recursos discursivos utilizados como imanentes à questão da maconha e são capturados pelo discurso econômico.

“Questão a debater”, publicado em 7 de dezembro de 2010, é mais um editorial em que a “questão” da maconha é problematizada. A Folha, ao propor a discussão nesses termos, e nesta regularidade, o faz, direcionando não aos usuários, iniciantes ou iniciados, ou às vítimas da violência ocasionada pela “guerra às drogas”, mas, propõe uma crítica à racionalidade política da razão de Estado, ao excesso de governo.

QUESTÃO A DEBATER – 07/12/2010

Governador do Rio propõe que Brasil levante nos fóruns internacionais discussão sobre o controverso tema da legalização da maconha

- 1 O governador do Rio, Sérgio Cabral, declarou à Folha a intenção de propor à presidente eleita, Dilma Rousseff, que o governo brasileiro levante nos fóruns internacionais uma discussão sobre a legalização de drogas leves.
- 2 Por drogas leves entende-se a maconha, substância cujo uso e comércio são crescentemente tolerados em países que têm preferido transferir o problema da esfera criminal para a de saúde pública.
- 3 É preciso distinguir as nuances do problema, que se enquadra numa perspectiva de longo prazo, sem solução fácil e plenamente satisfatória. Legalizar drogas é permitir a produção, a venda e o consumo de substâncias hoje banidas. É diferente de despenalizar o uso ou de descriminalizá-lo -que significa abolir ou abrandar as penas para o consumidor, considerando-o alguém a ser esclarecido e medicado.
- 4 No Brasil, ocorreu a despenalização do uso. Desde 2006, a lei prevê que o usuário será advertido sobre os males do consumo e encaminhado a tratamento clínico. O dependente também poderá pagar multa, prestar serviços comunitários ou ser obrigado a frequentar programas educativos.
- 5 A tese da legalização tem recebido crescente apoio de personalidades de projeção internacional, entre as quais o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.
- 6 A favor dessa linha de raciocínio pesam argumentos como a constatação de que as drogas são consumidas desde os primórdios da humanidade -e nada sugere o desaparecimento da procura e da oferta dessas substâncias. Talvez por isso mesmo, o balanço da política repressiva é desalentador. Há décadas gastam-se fortunas numa guerra que parece se eternizar, com resultados discutíveis.
- 7 Os favoráveis à legalização acreditam que ela deveria ser adotada por um conjunto de países. Sabem que provavelmente haveria um aumento do consumo, mas creem que os gastos para enfrentar essa situação e normalizá-la seriam inferiores aos atuais -com a vantagem de reduzir o crime, a violência e a corrupção.
- 8 Para os que defendem a legalização apenas da maconha, a medida permitiria canalizar recursos para outras áreas e focalizar o combate no tráfico de substâncias mais ruins, como a cocaína.
- 9 A linha proibicionista tem, por sua vez, um forte argumento: o veto impede que um número maior de pessoas se exponha a substâncias que provocam dependência, não raro com consequências deletérias para o indivíduo e a família.
- 10 Pode-se supor, por exemplo, que, eliminada a proibição, a parcela dos que provariam drogas ilícitas se aproximaria perigosamente da dos que já usaram álcool -no Brasil, cerca de 75% da população entre 12 e 65 anos, contra os menos de 3% que consomem maconha. Nessa hipótese, o número de casos de dependência crescerá, onerando o sistema de saúde e agravando os problemas sociais.
- 11 Pesquisa Datafolha de 2008 mostrou que 76% dos brasileiros são contra a liberação do consumo de maconha. A proposta de Cabral é, no entanto, oportuna e merece ser debatida. Esta Folha considera que uma flexibilização responsável e gradativa da política proibicionista deve fazer parte da estratégia de enfrentamento da questão das drogas.

A maconha como “droga leve” (parágrafos 2 e 8) reforça uma ideia já presente em outros textos da Folha (como o parágrafo 6, do editorial de 31 de agosto de 2009 e o parágrafo 12, do editorial de 18 de julho de 2010). Neste momento, a ideia da Folha parece apontar diretamente na intenção de interromper o excesso de governo sobre as drogas (parágrafo 11): a melhor forma de enfrentar a questão das drogas é deixar de exercer sobre ela a política proibicionista encabeçada pelo Estado de polícia.

O texto menciona novamente o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (parágrafo 5) como meio de legitimar o debate, assim como a noção sociocultural de que substâncias que hoje chamamos “drogas” são consumidas pela humanidade “desde os primórdios” (parágrafo 6).

De modo geral, os editoriais de 2009 e 2010 tratam a maconha como acontecimento pertinente à política, ao governo e os termos utilizados para medir a eficácia deste governo são os próprios à economia. Economia política é o discurso que se vale de um tema que historicamente foi próprio da medicina (século XIX) e das políticas que legitimaram as políticas higienistas do século XX e se tornaram alvo privilegiado do Estado de polícia. Há, portanto, um reposicionamento da maconha nos discursos de saber e de poder.

2011 – O direito como limitador da razão de Estado

Em 2011 vemos a continuidade da maconha nas páginas do editorial da Folha a partir da repercussão das marchas, da insustentabilidade das políticas de repressão características do Estado de polícia e da utilização retórica da ideia de liberdade para pautar os futuros debates. O texto “Direitos espancados”, de 24 de maio de 2011, inaugura uma série de críticas ao uso do aparato policial no que diz respeito à política e ao governo do uso de drogas.

Valendo-se novamente do nome do ex-presidente Fernando Henrique, a Folha condena a ação da polícia frente aos manifestantes da Marcha da Maconha a partir das proibições na justiça da realização da marcha. As decisões da justiça estariam desarticuladas do debate “mais amplo” no qual se inseriram, além do ex-presidente, o então governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (parágrafos 4 e 5).

DIREITOS ESPANCADOS – 24/05/2011

- 1 As cenas de agressão policial a manifestantes da Marcha da Maconha e a jornalistas que cobriam o evento, na avenida Paulista, são resultado da visão embotada de alguns juízes, incapazes de distinguir entre a liberdade de expressão e a apologia ao crime.
- 2 A decisão de um desembargador de proibir a marcha não é a primeira. Desde 2008, a Justiça vem barrando manifestações semelhantes. O teor das decisões ao longo dos últimos anos é quase idêntico -alegam não se tratar de um debate de ideias, mas sim de uma iniciativa para o consumo público coletivo da maconha.
- 3 O argumento é falacioso. Os juízes não têm como saber, de antemão, se os participantes estarão lá para consumir substâncias ilícitas. Se isso vier a ocorrer, devem ser tratados de acordo com a lei vigente no país, mas a mera possibilidade não pode servir de base para a proibição de manifestação legítima a favor de uma ideia, por controversa que seja (legalização de droga considerada "leve").
- 4 Tais determinações judiciais parecem ignorar, também, que existe um debate muito mais amplo na sociedade, não restrito apenas a usuários e especialistas, em torno do que fazer em relação à complexa questão das drogas.
- 5 Relatório de 2009, de um grupo liderado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e por colegas da Colômbia e do México, defendia que a guerra às drogas fracassou e cobrava um debate público sobre alternativas, inclusive a descriminalização. No final do ano passado, foi o governador do Rio, Sérgio Cabral, quem se posicionou pela discussão acerca da legalização das drogas leves.
- 6 Proibições a manifestações pacíficas e sem objetivo declarado de ferir a lei não vão frear o debate. Servem apenas, como foi o caso em São Paulo, para favorecer a exibição de despreparo das forças de segurança, que agiram com inaceitável truculência, sob o pretexto de cumprir ordem judicial.
- 7 Duas ações no Supremo Tribunal Federal, em andamento desde 2009, contestam pontos da atual legislação empregados nas decisões dos juízes para proibir as manifestações por suposta apologia ao consumo de drogas.
- 8 O STF deve manifestar-se o quanto antes e cumprir sua função de garantidor da Constituição, que ampara de modo inequívoco o direito à liberdade de expressão.

O editorial encerra apontando a proeminência do poder judiciário em garantir as liberdades democráticas. O texto seguinte, de 19 de junho, “Legalizar as drogas”, é incisivo na proposta de que o debate sobre a maconha entre na agenda política atendendo pressupostos da economia: os gastos empregados na guerra não diminuem oferta e demanda (parágrafo 9 do editorial “Legalizar as drogas”).

Ambos os textos repetem argumentos utilizados anteriormente, recorrem à figura do ex-presidente Fernando Henrique e avaliam os rumos que o país poderia adotar caso quisesse avançar em termos de direito à liberdade (parágrafo 8 do editorial “Direitos espancados”). Tais textos também adotam a posição de sempre referir a especificidade da maconha com relação às demais drogas.

LEGALIZAR AS DROGAS – 19/06/2011

Após descriminalizar o uso pessoal, em 2006, país deve acelerar debate na direção de rever proibição da maconha e outras substâncias banidas

- 1 A decisão do Supremo Tribunal Federal de autorizar a Marcha da Maconha dá ensejo para retomar o debate sobre legalização e descriminalização das drogas.
- 2 Em realidade, existem dois debates. O primeiro, sobre descriminalização, ou despenalização (eliminar ou abrandar punições ao consumidor), avançou de forma considerável no Brasil.
- 3 O segundo, sobre legalização (autorizar produção, venda e consumo de substâncias hoje proibidas), mal caminhou por aqui. Se é que não retrocedeu, como sugere a renitente sanha proibicionista contra manifestações públicas pela mudança na legislação.
- 4 Esta Folha defende desde os anos 1990 que se faça uma discussão serena e sem preconceito de propostas alternativas para enfrentar o flagelo das drogas.
- 5 Em 1994, por exemplo, no editorial "Drogas às Claras", já reconhecia a falência das políticas repressivas. Advogava que a abordagem policial fosse substituída pela ótica da saúde pública, com ênfase em programas de prevenção e recuperação de dependentes. A legalização, preconizava, acabaria com o prêmio pelo risco que multiplica o valor da droga e, assim, o lucro dos traficantes.
- 6 O foco principal, no entanto, ainda recaía sobre a descriminalização. Ela só chegou ao país em 2006, com a lei nº 11.343, que livrou o porte e o consumo pessoal da pena de prisão, substituindo-a por advertência, prestação de serviços e medidas educativas (programas de reabilitação), sob pena de multa. A nova lei deu ao juiz o poder de decidir, em cada situação, se o portador seria considerado consumidor ou traficante.
- 7 Um progresso notável, e como tal foi saudado pela Folha. O debate nacional e mundial, contudo, não parou por aí. Ganhou reforços e respeitabilidade o outro ponto de vista, a favor da legalização.
- 8 A Holanda autorizou a venda para consumo individual, em cafés especializados (hoje já se discutem ali restrições, como proibir a venda a estrangeiros). Portugal também liberalizou o uso. Surgiu a Comissão Global sobre Política de Drogas, que reúne em favor da tese personalidades como Fernando Henrique Cardoso, George Shultz, Kofi Annan, Mario Vargas Llosa e Paul Volcker.
- 9 Tais figuras são insuspeitas de fazer apologia das drogas. Apoiam a tese da legalização com argumentos racionais: bilhões despendidos na guerra contra as drogas não diminuiram a demanda e a oferta (estima-se que o uso de cocaína no mundo tenha aumentado 27% entre 1998 e 2008); o consumo de drogas é irreprimível; produção e venda, se controladas e taxadas, gerariam recursos para prevenção e tratamento.
- 10 Os adversários dessa perspectiva argumentam, não sem razão, que tornar as drogas legais provavelmente elevará o consumo. Mesmo que a legalização se restrinja ao que se convencionou chamar de "drogas leves" (categoria que inclui a maconha, por vezes também o ecstasy), haveria o risco de abrir uma porta para as mais pesadas (como crack e cocaína).
- 11 São razões ponderáveis, que recomendam cautela, gradualismo e controle na adoção de políticas alternativas. A Folha avalia que chegou o momento de avançar na matéria, dando novos passos para a legalização. Primeiro, da maconha: se ela tem impacto na saúde comparável ao do cigarro e ao do álcool, que se ofereça a possibilidade de consumo dessa outra droga ao público, com limitações análogas às do tabaco e da bebida.
- 12 Esse seria o objetivo de médio e longo prazos. Antes haveria necessidade de fazer o tema avançar no plano internacional, pois parece irrealista que um país adote sozinho uma liberalização mais ousada. É crucial coordenar políticas nacionais, e o governo brasileiro deveria engajar-se na promoção do debate em foros multilaterais.
- 13 Há aperfeiçoamentos imediatos por fazer, ainda, na política nacional de descriminalização. Faz sentido permitir o uso da maconha em rituais religiosos, como já ocorre com a ayahuasca no culto do Santo-Daime e similares. Seria igualmente desejável limitar o arbítrio de juízes na caracterização de quem é traficante ou apenas usuário, por meio de gradação nas quantidades e tipos de droga.
- 14 Por fim, em matéria tão controversa, recomenda-se alguma forma de consulta popular. Se aprovada no Congresso, a legalização da maconha deveria ser submetida a referendo, após acúmulo de dados e estudos para avaliar objetivamente a experiência. A inclusão de outras drogas poderia, em seguida, ser objeto de plebiscito.

O editorial do dia 27 de julho de 2011, "Usuários e traficantes", assim como o anterior, inicia o argumento a partir da lei de drogas (nº 11.343), de 2006. A crítica se direciona à falta de critério da lei em estabelecer as diferenças entre usuários e traficantes. A

nova lei, como foi dito, prevê penas diferentes para os crimes de uso (que deixa de ser punido com privação de liberdade, mas não deixa de ser um crime em que estão previstas penas alternativas) e tráfico. No entanto, não estabelece uma medida para diferenciar uma prática de outra (parágrafo 7). Assim, o texto condena não só a política implementada pela racionalidade do Estado de polícia como aponta os números em que o Estado demonstra que não corresponde com as obrigações para que se considere boa a forma como governa. O número de pessoas presas por tráfico aumentou, mas não se observa redução daquilo que o Estado de polícia combate: o consumo aumentou (parágrafos 3, 4, 5 e 6). O texto também repete números já utilizados em outros editoriais em que discute a maconha e os fracassos na forma de governar as drogas desde a racionalidade do Estado de polícia (FOUCAULT, 2008) a partir do controle e da repressão.

USUÁRIOS E TRAFICANTES – 27/07/2011

Decisões judiciais contrariam propósito de lei de 2006 ao encarcerar portadores que deveriam receber advertência e outras penas alternativas

- 1 Em 2006 entrou em vigor a lei nº 11.343, que pretendia diferenciar o traficante do usuário de drogas. Para o primeiro, estipulava pena de prisão de 5 a 15 anos; para o último, só uma advertência ou outras medidas alternativas.
- 2 O caminho parecia interessante e promissor: uma política dura para os que enriquecem com a dependência alheia e uma abertura para tratar usuários como parte vulnerável de um problema de saúde pública, e não de polícia.
- 3 A expectativa era que menos detidos terminassem enquadrados como traficantes. Desde a entrada em vigor da lei, contudo, houve aumento de 118% no número de presos por tráfico de drogas.
- 4 A notícia de que há mais traficantes na prisão deveria ser comemorada. Para tanto, teria de corresponder a um enfraquecimento do crime organizado e a uma redução do consumo no país.
- 5 Não há, porém, indício de diminuição do consumo no período. Além disso, segundo a agência da ONU para drogas e crimes, o Brasil consolidou-se, de 2005 a 2009, como entreposto de drogas entre a América Latina e a Europa.
- 6 O aumento do número de prisões não se concentra em traficantes integrados a organizações criminosas. Os dados mostram que são presas em maior quantidade, por crimes que envolvem drogas, pessoas que portavam pequenos volumes da substância proibida e não cometeram outros delitos.
- 7 Como a lei não estabelece uma fronteira clara, os juízes usam critérios díspares para estabelecer quem é usuário e quem é traficante. Por excesso de zelo, ou conservadorismo, alguns magistrados tendem a classificar a maioria dos portadores como malfeitores. Contrariando o espírito da lei de 2006, muitos usuários acabam presos por tráfico de drogas.
- 8 Em 19 de junho, este jornal defendeu que caberia diminuir o arbítrio dos juízes na definição entre usuários e traficantes, por meio da fixação de uma quantidade específica. Seria um dos passos iniciais para uma política de progressiva descriminalização da maconha, que poderia ser sucedida por outras substâncias, após avaliação criteriosa da iniciativa.
- 9 Países como Portugal, Espanha, Bélgica e México, assim como 13 Estados norte-americanos, estabeleceram que apenas a posse acima de determinada quantidade é criminalizada. É chegada a hora de o Brasil se reunir a esses países e alterar a lei para estabelecer critérios quantitativos de distinção entre usuários e traficantes.
- 10 Apenas assim a política nacional sobre drogas deixará de superlotar prisões com as vítimas do tráfico e se concentrará sobre o essencial: proteger o usuário e combater o crime organizado.

Já o editorial de 16 de agosto de 2011 difere dos textos até então publicados, pois não trata diretamente das leis, da política e das diretrizes governamentais de drogas. O texto “Orgulho vetado” refere o fato de Gilberto Kassab, então prefeito de São Paulo, vetar projeto de lei aprovado da câmara de vereadores de São Paulo prevendo o “dia do orgulho homossexual” (parágrafo 1). Além de considerar “inoportuno” o projeto, chama de “duvidoso” o argumento do autor do projeto (parágrafo 2).

ORGULHO VETADO – 16/08/2011

- 1 O prefeito Gilberto Kassab (PSD) acertou ao decidir vetar o inoportuno projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal que instituiu o Dia do Orgulho Homossexual na cidade de São Paulo.
- 2 A iniciativa denotava um inconformismo com a afirmação de direitos dos homossexuais. Seu autor, vereador Carlos Apolinario (DEM-SP), nega que o projeto estimule qualquer preconceito. Mas não oculta que sua justificativa é o duvidoso argumento de que “a sociedade está acuada diante de tanto ativismo gay”.
- 3 Não se trata de cercear o direito de todos os grupos e pessoas, organizados ou não, de exteriorizar sua opinião, nos limites da legalidade. Se o vereador, ou quem quer que seja, desejar manifestar-se contra o que considere um ataque à orientação homossexual, não deve ser reprimido.
- 4 Pode organizar marchas, proferir discursos, escrever artigos, o que estiver a seu alcance -como fazem, por exemplo, os defensores da legalização da maconha. Bem diverso é fixar um dia no calendário oficial da cidade para reassegurar uma camada amplamente majoritária na população, cuja “defesa” pode valer como senha para atacar quem é diferente.
- 5 Como disse o prefeito Kassab, “o homossexual é maioria, não é vítima de violência, não sofre discriminação, preconceito, ameaças ou constrangimentos, não precisa de dia para se afirmar”.
- 6 A criação do Dia do Orgulho Homossexual traz ainda mais desconforto à luz das recentes agressões a homossexuais. A avenida Paulista, símbolo internacional da cidade, já foi palco de crimes motivados por preconceito. No interior, um pai e seu filho foram atacados de maneira covarde ao serem tomados por um casal gay.
- 7 A Câmara Municipal de São Paulo tem autonomia para abordar os assuntos que considerar adequados. A prática de instituir celebrações um tanto descabidas no calendário oficial é arraigada no Legislativo e não necessariamente nefanda -pode louvar a contribuição de determinado grupo, por exemplo, sem a controvérsia e o risco acarretados pelo Dia do Orgulho Homossexual.
- 8 Melhor seria, todavia, que a vereança se debruçasse sobre temas mais relevantes para a cidade.

O texto “Orgulho vetado” condena o conservadorismo moral presente no projeto de lei e defende o direito da manifestação “nos limites da legalidade”, mesmo que se trate de propostas conservadoras. Pode-se defender o que quiser, passa a ideia da Folha, como fazem os “defensores da legalização da maconha”, mas aponta um limite ao desaprovar o projeto que estabelece um dia fixo de reafirmação de “uma camada amplamente majoritária na população” (parágrafo 4). Assim, a Folha inclui na sua “agenda civilizatória” o direito e a garantia das liberdades individuais, refletidas em questões como o uso de drogas, o aborto (parágrafo 14 do editorial “Liberar ou não” de 18 de julho de 2010) e o respeito às orientações sexuais que não seguem a normatividade homossexual. O compromisso da Folha com os preceitos da arte de governar do liberalismo, como o respeito à diversidade e à defesa da liberdade de expressão são proposições tradicionais da racionalidade liberal.

O jornal é meio de informação, mas atua também como mediador das transformações culturais e da moralidade de uma determinada classe em uma determinada época. A renovação de temas passa primeiro pela aceitação do jornal em tratá-lo de forma ampla e discutí-lo em termos de direitos, de políticas de governo e de liberdade individual. Este posicionamento da Folha procura educar seus leitores dentro do que é próprio aos preceitos previstos no liberalismo e é nesses termos que são defendidos os direitos individuais, como o que fazer com seu próprio corpo e a não interferência do Estado.

Os editoriais de 4 e 14 de setembro de 2011 fazem referência a um mesmo acontecimento entre uma camada da população que frequenta a universidade: a presença de policiais nos campi. “Fantasia minoritária” e “A polícia e a USP” apesar de tratarem um mesmo tema o abordam a partir de dois entendimentos. Enquanto o primeiro se inclina na defesa da racionalidade própria da razão de Estado, aquela que governa em excesso, na figura do que o liberalismo condena como Estado de bem-estar, mantenedor da segurança, o segundo aponta a ação da polícia dentro do campus como ofensiva às liberdades individuais.

O editorial “Fantasia minoritária” considera que a presença da polícia no campus não possui nenhuma relação com a censura característica do regime militar que perdurou entre 1964 e 1985 (parágrafo 7). A polícia dentro da universidade, no entendimento da Folha, se dá em situação completamente diversa às que “impedem a liberdade de cátedra, o ensino, a pesquisa e a própria realização de atos políticos” (parágrafo 8) e sua associação a esse contexto de censura se dá através de “susceptibilidade ideológica” ou em um “deprimente” comentário emitido pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior (Andes-SN). No referido artigo (disponível a seguir), a Folha considera que a ameaça à democracia não é a presença do aparato militar dentro da universidade, mas a “paranoica minoria” (parágrafo 11), ligados à “mais extrema franja da esquerda universitária” (parágrafo 4), chamados também de “pseudorrevolucionários” (parágrafo 3).

FANTASIA MINORITÁRIA – 04/11/2011

Presença de policiais militares no campus da USP é necessária e não ameaça em nada a liberdade de ensino e de pesquisa

- 1 Se, em alguma região ou bairro específico da cidade, registram-se vários casos de assalto, estupro e homicídio, não parece disparatada a conclusão de que é preciso aumentar o policiamento no local.
- 2 Frequentado por milhares de estudantes, com atividades que se prolongam pela noite, e permeando-se de áreas ermas e descampadas, o campus da Universidade de São Paulo não tem por que constituir exceção a esse raciocínio.
- 3 A presença de policiais militares na USP, para manter condições mínimas de segurança, serve, entretanto, de pretexto para atos pseudorrevolucionários de uma ínfima minoria de estudantes.
- 4 Ligados a grupelhos situados na mais extrema franja da esquerda universitária, cerca de 200 alunos ocuparam, primeiramente, a sede da administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. A façanha teve pouco impacto. Depois de quatro horas de debate, numa assembleia a que compareceram aproximadamente mil pessoas, decidiu-se suspender a ocupação.
- 5 Mesmo assim, um grupo de 50 estudantes -pode-se dizer que a minoria de uma minoria- resolveu dar um passo além, invadindo a reitoria da universidade.
- 6 Diante dessa provocação evidente, na qual nem sequer as instâncias e organizações representativas dos próprios estudantes foram respeitadas, tomou-se a única atitude correta: pedir, judicialmente, a reintegração de posse do local, desalojando os ocupantes -pela força, se necessário.
- 7 Por timidez, excesso de suscetibilidade ideológica ou mera confusão, ainda há quem associe a presença da PM no campus com os traumas advindos da ditadura.
- 8 Uma coisa, entretanto, era o emprego de forças policiais para prender professores e estudantes suspeitos de fazer oposição a um regime antidemocrático. Totalmente diversas são ações de policiamento que em nada impedem a liberdade de cátedra, o ensino, a pesquisa e a própria realização de atos políticos dentro do campus.
- 9 Identificada abstratamente com "a repressão", segundo o antigo vocabulário da oposição ao regime militar, a PM hoje está na USP não para reprimir estudantes, e sim estupradores, ladrões e assassinos.
- 10 Vale assinalar, num rodapé tão curioso quanto deprimente, que o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior (Andes-SN) quis rememorar a antiga terminologia -e condenou, na internet, a "repreensão da PM" aos estudantes da USP..
- 11 "Repressão" ou "repreensão", não é disso que se trata, e não é a presença da PM que ameaça as atividades universitárias. Quem agride a democracia, o ensino e a pesquisa na USP é a paranoica minoria que invadiu a reitoria, no intuito de provocar um confronto que só atende às suas pueris fantasias de contestação.

Este editorial não fala diretamente em maconha. A utilização deste texto no trabalho é devido à repercussão de acontecimentos que estiveram presentes na Folha desde 28 de outubro de 2011, quando noticiou a prisão de três alunos da USP “pegos fumando maconha”⁴⁸. No dia seguinte, a Folha relatou que os estudantes da USP ocuparam prédio da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) para pedir saída da polícia do campus⁴⁹. Nesta ocasião, a reportagem, além de trazer o acontecimento para as páginas do jornal, traz duas pequenas entrevistas com opiniões divergentes sobre a presença da polícia militar na USP. “PM SIM” destaca a posição de um advogado criminalista e dá ênfase à frase “Estudantes não estão acima da lei”. “PM NÃO”, traz a opinião de uma professora de

⁴⁸ Capa da Folha de S. Paulo em 28/10/2011.

⁴⁹ Caderno Cotidiano da Folha de S. Paulo em 29/10/2011.

psicologia da educação afirmando que “Escola não é lugar para polícia”. Entre as duas entrevistas a reportagem “Ocupação na USP pede saída da PM e intensifica polêmica”. Nos dias seguintes (1 e 2 de novembro) a Folha noticia assembleia que poderia decidir pelo término da ocupação do prédio da FFLCH e que uma parcela dos estudantes estaria ocupando a reitoria⁵⁰

O editorial “Fantasia minoritária” passa o entendimento de que a presença da polícia no campus é necessária devido condições de insegurança. “Milhares de estudantes” que frequentam e circulam pela universidade, em “atividades que se prologam pela noite” (características comuns ao funcionamento de uma instituição de ensino superior pública), em “áreas ermas e descampadas”, justificaria a presença de policiamento (parágrafos 1, 2, 3 e 4 do editorial “Fantasia minoritária”).

Mas os acontecimentos que antecedem a referida ocupação da reitoria (parágrafos 4 e 5 do editorial “Fantasia minoritária”) dão conta de que a presença da polícia dentro dos espaços universitários reproduziu a razão de Estado, o estado que governa tudo o que for possível, o Estado de polícia que, com a finalidade de produzir segurança, é ilimitado (FOUCAULT, 2008a).

“A polícia e a USP”, editorial do dia 14 de novembro, reafirma uma série de valores próprios e particulares dos membros que constituem o conselho gestor do grupo jornalístico com a retórica de um discurso político.

⁵⁰ Caderno Cotidiano da Folha de S. Paulo em 01/11/2011 e 02/11/2011.

A POLÍCIA E A USP – 14/11/2011

PM tem problemas mais graves a resolver que revistar jovens, universitários ou não, à procura de pequenas quantidades de maconha

- 1 Efetuada a remoção do grupo de estudantes que invadira a reitoria da USP, não se dissipou o debate sobre a presença de policiais militares na Cidade Universitária.
- 2 Foi ilegítima e antidemocrática a atitude daquela minoria de ativistas, derrotados nas próprias instâncias deliberativas dos estudantes, ao ocupar as dependências administrativas da universidade.
- 3 Como mostrou pesquisa Datafolha publicada ontem, a maioria dos alunos (58%) é favorável ao convênio firmado pela reitoria com a Polícia Militar, enquanto 36% declaram-se contrários.
- 4 Vale notar, entretanto, que em alguns setores da comunidade universitária as inquietações suscitadas pela atuação cotidiana da PM extravasam o limitado e incandescente horizonte ideológico dos invasores da reitoria.
- 5 Não há dúvida, como já foi assinalado neste espaço, que a USP não é território que se excetue, por qualquer razão histórica ou simbólica, ao âmbito da ação legítima do poder de Estado. Muito menos seus estudantes, professores e funcionários constituem alguma casta ou elite que mereça privilégios por parte dos agentes da lei.
- 6 Foi particularmente infeliz, sob este aspecto, a frase do ministro da Educação, Fernando Haddad, segundo o qual "a USP não é a cracolândia". É difícil afastar a impressão de que, com isto, sugeria-se existir uma carta branca para a PM reprimir como bem entendesse os miseráveis dependentes do crack no centro de São Paulo, cabendo, ao contrário, medidas especiais à "gente diferenciada" que frequenta o campus do Butantã.
- 7 A lei vale para todo cidadão brasileiro, universitário ou não. Deve valer, contudo, para a própria polícia. São notórios e frequentes, no Brasil, os casos de truculência policial; de assassinatos disfarçados sob o pretexto de "resistência à prisão"; de falsos flagrantes organizados por maus policiais em busca de propina.
- 8 A legislação brasileira a respeito das drogas, que deveria avançar no sentido de uma gradual liberalização, já exclui o porte e o consumo pessoal da pena de prisão. Persistem, entretanto, a intimidação e a repressão aos usuários.
- 9 Na USP e fora dela, a PM tem problemas mais importantes a resolver do que revistar mochilas de adolescentes à procura de pequenas quantidades de maconha.
- 10 Exceto em casos específicos de investigação fundamentada, a polícia não terá reconhecimento da comunidade se encarar como suspeito qualquer agrupamento de rapazes ou moças em seus momentos de lazer, cercando-os do olhar hostil da vigilância armada.
- 11 Policiais e cidadãos devem conviver sem desconfiança mútua -essa obviedade está longe de confirmar-se no Brasil. A questão, que não exclui o rigoroso respeito à lei, envolve também um aspecto político, e até de relações públicas, que precisa ser levado em conta em todos os ambientes. Sendo o da USP especialmente sensível ao problema, a inquietação em curso poderia ser uma oportunidade para debater, e colocar em prática, maneiras de superá-lo.

O texto aponta que mesmo a polícia deve ter limites (parágrafo 7), sugere o sentido que a “legislação brasileira deve assumir a respeito das drogas” (parágrafo 8) e o que a polícia não pode fazer, como “investigar mochilas de adolescentes à procura de pequenas quantidades de maconha” (parágrafo 9). O editorial encerra afirmando que sobre a questão da presença da polícia na USP abriu-se uma “oportunidade para debater” as relações a partir de seus aspectos políticos (parágrafo 11).

Os editoriais da Folha que fizeram menção ao termo maconha em 2011 produziram um discurso político que abrangeu questões relativas à sociedade civil, como a Marcha da Maconha, à parcela de responsabilidade do STF no jogo dos poderes institucionais intervindo na vida cotidiana e estabeleceu, em mais de uma oportunidade, diretrizes para o rumo liberalizante, como o adotado por países europeus e alguns estados dos Estados Unidos.

2012 – A legalização, “à uruguaia”, que não serve à Folha

Em 2012 os editoriais seguem utilizando a questão da relação do Estado com a maconha para fazer seus textos comentários a respeito de acontecimentos de governo, utilizando termos próprio dos discursos político, científico, econômico e jurídico. A Folha comporta-se como fiscalizadora do governo e como braço do regime democrático. Como foi visto, a própria história do jornalismo enquanto veículo de comunicação em escala industrial corresponde à história de consolidação dos regimes democráticos. O governo é entendido não como resultado da política, mas como objeto da política. A ideia de governo vai além de um governo político, pois se constitui como a forma como está disposta a relação entre o Estado e as coisas de que dispõe: seu território, suas riquezas naturais e a população constituem a força e a potência do Estado e é a partir da forma de dispor, gerir e controlar “seus bens” que se mede a eficiência do governo. Esta é a racionalidade política que Foucault (2008) chama de razão de Estado, sendo o governo “uma maneira de guiar os homens e conduzir suas condutas pautada pelo exercício da soberania política” (FOUCAULT, 2008a, p. 3).

O direito é historicamente um “mecanismo de compensação”, uma limitação da razão de Estado. Foucault (2008a, p. 11) demonstrou como a teoria do direito e demais instituições judiciárias operaram como “subtratoras do poder real”. A razão jurídica funcionou, na história da arte de governar, como limitadora do governo soberano, de modo extrínseco ao Estado. O editorial de 22 de abril de 2012, “Em busca de equilíbrio”, relembra aos leitores o papel histórico do judiciário como atenuante do poder de governar com bases na razão de Estado. O texto refere, igualmente, a iminente mudança na presidência do STF.

EM BUSCA DO EQUILÍBRIO – 22/04/2012

- 1 Com exceção, talvez, do novo Código Florestal, não parece haver no Legislativo brasileiro decisões iminentes com carga polêmica que se compare à dos diversos temas já abordados, ou ainda em pauta, nos julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF).
- 2 Num intervalo curto de tempo, o STF decidiu sobre a liberação da interrupção da gravidez de fetos anencéfalos (a favor), a validade da Lei da Ficha Limpa para as eleições de 2012 (a favor), a revisão da Lei da Anistia para admitir processos contra torturadores (contra) e o reconhecimento da união homoafetiva (a favor, e neste caso por unanimidade).
- 3 Proximamente, o Supremo deverá não apenas julgar os envolvidos no escândalo do mensalão como também decidir sobre outros tópicos de considerável impacto na opinião pública.
- 4 Entre esses temas estão a constitucionalidade das cotas raciais nas universidades públicas, o modelo a ser seguido para o ensino religioso nas escolas oficiais, a delimitação das terras remanescentes de quilombos e, ainda, o ressarcimento de poupadores pelas perdas com os planos anti-inflacionários baixados pelo governo federal nas décadas de 1980 e 1990.
- 5 O acúmulo de tantas decisões importantes nas mãos da mais alta corte da República não deixa de refletir o relativo declínio do debate e do poder de iniciativa no Parlamento brasileiro.
- 6 Ainda assim, o protagonismo do STF não constitui, por si só, um sintoma de fragilidade institucional. Mesmo um Congresso excepcionalmente ativo poderia ver judicialmente contestadas as suas decisões, numa sociedade democrática e complexa como a brasileira.
- 7 É sinal de vigor democrático, afinal, o interesse com que o público acompanha as decisões do Supremo. Transmitidas diretamente pela televisão, as sessões do tribunal expõem, por outro lado, não apenas os argumentos técnicos empregados pelos magistrados a cada voto, mas também seus rompantes e suas suscetibilidades.
- 8 É num clima especialmente delicado, sob esse aspecto, que a presidência do tribunal passa das mãos do ministro Cezar Peluso para as do ministro Carlos Ayres Britto, que ocupará o cargo até novembro deste ano (nos dois casos, eles são obrigados a deixar o posto por força da aposentadoria compulsória, aos 70 anos).
- 9 Num exemplo bastante candente, o ministro Joaquim Barbosa, durante entrevista concedida ao jornal "O Globo", não mediu palavras ao avaliar a gestão do ministro Cezar Peluso à frente do STF -cargo que se acumula, como é sabido, com o de presidente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).
- 10 "Caipira", "tirano", "corporativo": o vocabulário, por meio do qual Barbosa reagia ao fato de ter sido chamado de "inseguro" por Peluso, certamente não prima pela isenção e pelo equilíbrio que se esperam de um magistrado. Sobretudo quando ele ocupa uma das 11 cadeiras de ministro da suprema corte do país e, pior, a presidirá a partir de dezembro, quando Barbosa substituirá Ayres Britto.
- 11 Todavia o tom corporativista da atuação de Peluso não deixou de ser percebido por observadores mais desapaixonados. Enquanto seu antecessor, Gilmar Mendes, notabilizou-se ao conferir grande relevo ao CNJ, Peluso entrou em choque com a corregedora do órgão, a ministra Eliana Calmon, e resistiu como pôde à ostensividade do conselho na inspeção dos rendimentos dos magistrados.
- 12 Em sua última entrevista no cargo, ao portal Consultor Jurídico, Peluso reservou críticas à presidente Dilma Rousseff, em razão de pendências relativas ao salário dos juízes. Também vociferou contra o que entende ser uma tendência do Supremo a julgar de forma exageradamente sensível às pressões da opinião pública.
- 13 Toda essa agressividade não bastará, contudo, para desfazer a impressão de que deixa a presidência do tribunal após gestão apagada, imobilista, sem projeto nem propostas para fazer avançar as necessárias reformas do Judiciário.
- 14 Atitude aparentemente mais flexível foi anunciada pelo novo presidente, Ayres Britto. A crer num poema de sua autoria, lido na cerimônia, deve-se esperar que sua gestão não será a do "camaleão", mas a do "pirlampo que, na mais densa noite, se anuncia".
- 15 Ayres Britto tem-se mostrado, até aqui, um "progressista". Foi o único ministro do STF a votar a favor de todas as inovações controversas recentes: aborto de anencéfalos, ficha limpa em 2012, marcha da maconha, união homoafetiva e revisão da Lei da Anistia.
- 16 O jogo entre o cego literalismo na interpretação da lei e a indesejável submissão aos caprichos da opinião pública faz parte de todo tribunal superior numa democracia. Cada um de seus membros exprime uma gradação peculiar, e variável conforme o caso em pauta, entre esses dois extremos.
- 17 O fato de ser um colegiado -indicado politicamente, é verdade, mas independente, pela própria vitalidade do cargo, das pressões do Poder Executivo- assegura que, na média, o papel do STF se tempere no que há de permanente e no que há de mutável numa sociedade moderna.
- 18 O equilíbrio do colegiado não se espelha, todavia, no estado de espírito de alguns de seus membros -e a missão de arrefecer os ânimos, sob pena de prejudicar a própria credibilidade da instituição, não é das menores entre as muitas que se apresentam ao novo presidente do Supremo.

Este primeiro texto de 2012 não tem como tema principal a questão da maconha, mas se vale dela para situar posicionamentos que a Folha coloca no campo político que chama de

progressista. O ministro Ayres Britto, que seria o próximo a assumir a presidência do Supremo, se mostrava, no entendimento da Folha, “um progressista”: “Foi o único ministro do STF a votar a favor de todas as inovações controversas” (parágrafo 15). O texto ainda menciona o fato de o STF tomar decisões com “carga polêmica” de questões que o poder legislativo não toma (parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5). Segundo o editorial da Folha, “o protagonismo do STF não constitui [...] um sintoma de fragilidade institucional” e que é sinal de “vigor democrático [...] o interesse com que o público acompanha as decisões do Supremo” (parágrafos 6 e 7). Sem entrar no mérito da popularidade da maior instância do poder judiciário no país, a Folha assume a postura de acatar a decisão dos juízes como fundamentais para o funcionamento do regime democrático. O editorial finaliza trazendo ao leitor a forma como deve se posicionar um ministro do STF: no “jogo entre o cego literalismo na interpretação da lei e a indesejável submissão aos caprichos da opinião pública”, significa ir além da rigidez da letra da lei e não ceder às pressões públicas (parágrafo 16).

No dia 23 de junho de 2012 a Folha escreveu o primeiro editorial sobre as movimentações no Congresso uruguaio que levariam o país a ser o primeiro a legalizar a maconha. “Legalização à uruguaia” retoma uma série de argumentos trabalhados pela Folha a fim de estabelecer-se como porta-voz da democracia e das liberdades individuais.

LEGALIZAÇÃO À URUGUAIA – 23/06/2012

- 1 Provoca discussões no Uruguai e em países do continente a notícia de que o governo do presidente José Mujica prepara proposta ao Congresso de regulamentação da venda de maconha, que passaria a ser legalizada sob controle exclusivo do Estado.
- 2 No Uruguai, há quase quatro décadas, a legislação isenta de pena a posse e o consumo pessoal de drogas. Na prática, a política do vizinho é liberal com o consumidor e o pequeno vendedor, concentrando-se em ações de saúde pública e na repressão aos médios e grandes traficantes.
- 3 Agora, em meio a debates sobre medidas para conter a crescente violência associada à difusão do crack, o Executivo uruguaio pretende eliminar o tráfico de maconha por meio da legalização do comércio. O Estado se encarregaria de plantar, certificar e vender o produto, uma oportunidade para tributação (e para corrupção).
- 4 A comercialização obedeceria limites de quantidade, definidos por pessoa, e seria destinada exclusivamente a maiores de 18 anos devidamente cadastrados.
- 5 Espera-se que essa "estatização da maconha" possa representar um golpe contra o crime organizado, além de poupar recursos na repressão a esse tipo de substância.
- 6 Não há dúvida de que as tradicionais políticas repressivas e proibicionistas, exemplificadas pela guerra às drogas movida pelo governo dos EUA, vêm perdendo prestígio nos últimos anos.
- 7 As evidências de que tais estratégias falham sistematicamente na tentativa de acabar com o tráfico em escala internacional têm levado personalidades como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e seu colega norte-americano Bill Clinton a defender a legalização.
- 8 De fato, parece ser essa a direção a seguir -de maneira cautelosa e gradual, contudo. O que se poderia questionar no projeto uruguaio é se a legalização em apenas um país da região não irá gerar problemas para os vizinhos.
- 9 Uma estratégia regional -ou pelo menos que envolvesse parte dos vizinhos- seria, em tese, mais adequada. Ademais, medidas liberalizantes têm sido adotadas pela Argentina e mesmo pelo Brasil, onde o consumo, embora constitua crime, pela regra atual não é passível de pena de prisão.
- 10 Quanto a isso, o anteprojeto do novo Código Penal brasileiro, a ser discutido no Congresso, dá um passo adiante ao propor a descriminalização, para uso pessoal, do cultivo de plantas entorpecentes e da aquisição ou da posse de drogas.

Nota-se que sobre a especificidade uruguaia, com o executivo uruguaio tomando a iniciativa de levar a discussão ao Congresso e se encarregando “de plantar, certificar e vender o produto” (parágrafo 3), a Folha posiciona-se de forma diferente ao que vinha argumentando nos editoriais recentes a respeito da questão da maconha em si, seus usos e usuários, mas de forma idêntica no que se refere à postura de assumir a crítica governamental à razão de Estado. A Folha não se contenta com a proposta uruguaia por esta se apresentar como um desdobramento da razão de Estado, com o Estado se encarregando de todas as esferas da cadeia produtiva da maconha – o que a Folha percebe como uma oportunidade para corrupção (parágrafo 3). Em seguida, o texto torna evidente a expectativa de que a medida represente “um golpe contra o crime organizado, além de poupar recursos na repressão” (parágrafo 5).

O resultado em termos econômicos é o que definirá a sorte do governo uruguaio nas páginas da Folha. Poupar os recursos do Estado e poupar o Estado de se exceder. O Uruguai não recebe o mesmo entusiasmo do que a presença no tema da figura do ex-presidente Fernando Henrique e outros proeminentes representantes do liberalismo econômico. As “medidas liberalizantes”, tímidas e de poucos resultados nos números do governo, que “têm

sido adotadas pela Argentina e mesmo pelo Brasil” parecem politicamente empolgar mais a Folha do que “essa estatização” uruguaia (parágrafos 5 e 9).

A medida uruguaia propõe uma saída que pretende reforçar e aumentar a presença do Estado na questão da maconha. No entanto, para a racionalidade liberal importa menos “o que” se governa e mais o “como” se governa. Como demonstrou Foucault (2008a), esta nova arte de governar, que coloca em termos econômicos aquilo que não necessariamente é da esfera econômica, entende que o “como” do governo passa pelo questionamento da própria necessidade de haver governo.

O texto seguinte é mais um que não trata diretamente da maconha, mas associa a pauta a uma questão de liberdade acima da moralidade do judiciário ou do legislativo. O editorial “Censura em rede”, veiculado no dia 28 de setembro de 2012, condenava as decisões de juízes que “atuam para limitar a liberdade de expressão” e, no caso da maconha, um deputado que quis “elevar para 18 anos a classificação de um filme porque um urso de pelúcia aparece nele fumando maconha” (parágrafo 7).

CENSURA EM REDE – 28/09/2012

Juízes atuam para limitar a liberdade de expressão, numa série de decisões intolerantes que merece repúdio, mas não pode deixar de ser cumprida

- 1 A maior ameaça à liberdade de expressão no Brasil, hoje, parte do Judiciário. Se alguém alimentava dúvida sobre essa situação espantosa, a detenção do diretor de um serviço de publicação de vídeos na rede mundial de computadores, por determinação da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, se encarregou de desfazê-la.
- 2 O juiz eleitoral Flávio Saad Peron determinara a prisão porque não havia sido retirada do ar uma peça com ataques a um candidato a prefeito, exigência que se repete em dezenas de ações similares em 21 Estados. Como toda decisão judicial, era obrigatório cumpri-la, ainda que fosse imediatamente seguida de recurso à própria Justiça contra seu caráter abusivo.
- 3 No Amapá, a Justiça Eleitoral obrigou a empresa que edita o jornal "O Estado de S. Paulo" a suprimir comentário de blogueiro sobre um candidato local. Detalhe: sua nota informava que o postulante responde a várias ações penais.
- 4 E não é só na esfera eleitoral que o vezo censório se manifesta. Um juiz de São Paulo determinou que a mesma organização retire da rede em todo o Brasil o filme que satiriza Maomé e provocou reações violentas em países muçulmanos.
- 5 Há outros episódios semelhantes, além de vetos quase sistemáticos à divulgação de pesquisas eleitorais que contrariem os interesses de algum candidato. E, já que se fala de Judiciário e censura, é oportuno lembrar que, devido a recorrentes proibições, biografias se tornaram um gênero literário ameaçado de extinção no país.
- 6 Admita-se: nem sempre é simples sopesar princípios constitucionais em choque e chegar a conclusões sobre casos concretos, missão mesma do Poder Judiciário. A julgar por uma série de decisões recentes, porém, muitos juízes parecem esquecidos de que a regra geral é a liberdade, e não o contrário.
- 7 É verdade que o problema não está só na Justiça, que adere a um movimento maior de intolerância e moralismo. Num lance quase humorístico, o deputado Protógenes Queiroz (PC do B-SP) queria elevar para 18 anos a classificação de um filme porque um urso de pelúcia aparece nele fumando maconha.
- 8 Até a Academia Brasileira de Letras, que deveria ser um bastião da liberdade de opinião, censurou há pouco a transmissão de uma palestra sobre história da arte e sexo.
- 9 É claro que a ABL, instituição privada, é livre para escolher o que vai exibir e parlamentares, para fazer de tudo a fim de aparecer -mas seria mais útil se usassem sua liberdade e seu poder para aprovar o Marco Civil da Internet, de maneira a clarificar de vez a questão da responsabilidade de veiculadores e autores nesse meio de difusão.
- 10 Quanto à Justiça, não pode haver dúvida: é imprescindível que magistrados, como guardiões da Constituição, adotem uma interpretação consistente das garantias da Carta para as liberdades de pensamento, expressão e imprensa e se abstenham definitivamente de qualquer forma de censura.

O último texto de 2012 é mais um que traz considerações sobre a iniciativa uruguaia de legalizar a maconha. “Kit uruguaio”, de 22 de outubro, define que essa e outras medidas, como a descriminalização do aborto e a união civil entre pessoas do mesmo sexo eram “patrocinadas” pelo então presidente José Mujica, em alusão ao protagonismo do governo (parágrafos 1 e 2), característico da razão de Estado (FOUCAULT, 2008). A Folha destaca também que as propostas uruguaias “têm despertado a simpatia de setores liberais e de esquerda”, sugerindo que se tratam de setores distintos (parágrafo 2): os liberais visualizam uma guinada rumo ao direito às liberdades individuais e a esquerda uma manifestação da força e do poder do Estado em estabelecer a ordem e a segurança tomando o controle de uma atividade marginal, ilegal e criminoso.

KIT URUGUAIO – 22/10/2012

- 1 Depois de tornar-se o primeiro país do Cone Sul a descriminalizar o aborto, o Uruguai poderá, em breve, aprovar leis para legalizar a maconha e oficializar a união civil entre homossexuais.
- 2 Essas propostas, patrocinadas pelo presidente José "Pepe" Mujica, têm despertado a simpatia de setores liberais e de esquerda, que veem na nação meridional um exemplo para a América do Sul.
- 3 São decisões corajosas, não há dúvida, mas é preciso atentar para as peculiaridades uruguaias antes de concluir que sirvam para todos.
- 4 Trata-se, como se sabe, de um país pequeno, cuja população, de 3,4 milhões de habitantes, equivale à da zona leste da cidade de São Paulo. Diferentemente desta, porém, tem bom nível de educação e renda. O Uruguai ocupa o 48º lugar no ranking de desenvolvimento humano da ONU; o Brasil é o 84º.
- 5 Os vizinhos do sul possuem longa tradição secular e foram pioneiros em matéria de direitos civis. Lembre-se, a esse respeito, que o país aprovou o divórcio em 1907 e foi um dos primeiros nas Américas a conceder o voto às mulheres.
- 6 A influência da Igreja Católica sempre foi menor do que em outras ex-colônias espanholas. Ainda no século 19, depois da independência conquistada em 1828, prosperaram ideias anticlericais e surgiram medidas como a remoção de crucifixos de hospitais e a obrigação do casamento civil antes do religioso. O ensino de religião foi proibido nas escolas públicas, e a Constituição de 1918 já consagrava a separação entre Igreja e Estado.
- 7 Do ponto de vista demográfico, também assumiu precocemente feições de país desenvolvido. No fim da década de 1920, já começava a transitar para um quadro de estabilização das taxas de natalidade e mortalidade.
- 8 Essas características permitem ao Uruguai ser uma espécie de laboratório liberal na região. É prudente, todavia, acompanhar os desdobramentos dessas medidas, que têm aspectos problemáticos.
- 9 No caso da lei do aborto, por exemplo, a exigência de que as mulheres se submetam ao crivo de três especialistas e passem por um período de "reflexão", além de discutível, parece difícil de ser cumprida. Além disso, há médicos que reivindicam o direito de recusar o procedimento por objeção de consciência.
- 10 Por fim, um referendo poderia dar mais solidez à decisão -e já há pressões políticas nesse sentido.
- 11 Quanto à legalização da maconha, a ideia de estatizar o plantio e a distribuição soa extravagante e precisa ser testada para que se possa formar um juízo definitivo.

A Folha chama de corajosa a decisão do Uruguai em propor mudanças na forma de conduzir pelo próprio governo a questão das drogas e atribui às peculiaridades históricas do país vizinho a possibilidade de implementar essa experiência, pois as suas “características permitem ao Uruguai ser uma espécie de laboratório liberal” (parágrafo 3, 5, 6 e 7). O texto é bastante direto no que se refere à crítica ao governo com base da razão de Estado, que se pretende presente o tempo todo com a finalidade de garantir a segurança e a potência da força do Estado. Mesmo se mostrando favorável à bandeira da descriminalização do aborto, a Folha condena o modo proposto pelo Uruguai de conduzir essa prática (parágrafo 9) e chama de “extravagante” “a ideia de estatizar” a maconha (parágrafo 11).

O jornal chama para si a responsabilidade de ser porta-voz das pautas que designa dentro do campo político progressista e associa a essas pautas a racionalidade do liberalismo. Esse é o papel político desempenhado pela Folha: o jornal atuando como dispositivo político-pedagógico que adota uma perspectiva economicista em nome do liberalismo para os problemas sociais.

2013 – Não se trata de maconha, mas de defesa da liberdade

O último ano analisado na pesquisa mantém a linha argumentativa dos demais anos. A permanência da crítica ao governo das drogas como instrumento de defesa da racionalidade liberal é o principal tema abordado no editorial “Paradigma das drogas”, em 15 de agosto de 2013. O texto inicia diferenciando a abordagem econômica da “convicção liberal” (parágrafo 1), no mesmo sentido em que Foucault (2008a, p. 432) analisa o liberalismo: não como ideologia ou teoria, mas como prática, “uma maneira de fazer”, como algo que “deve ser analisado então como princípio e método de racionalização do exercício do governo”. Um dos desdobramentos dessa racionalidade é a apropriação dos aspectos econômicos para entendimento de questões políticas e sociais que não necessariamente possuem relação econômica. Mas a economia é a chave que “mostra uma incompatibilidade de princípio entre o desenrolar ótimo do processo econômico e uma maximização dos procedimentos governamentais” (FOUCAULT, 2008a, p. 435).

PARADIGMA DAS DROGAS – 15/08/2013

- 1 Um pouco por pressões econômicas, um pouco por convicções liberais, o governo de Barack Obama pretende reduzir as penas de prisão para usuários de drogas e pequenos traficantes que não estejam envolvidos com cartéis ou crimes violentos. A medida deve desafogar as cadeias americanas.
- 2 O secretário de Justiça dos Estados Unidos, Eric Holder, determinou às 94 Procuradorias Federais do país que não mais mencionem em seus libelos a quantidade de droga apreendida com réus de baixo potencial ofensivo, desobrigando os juízes de aplicar a pena mínima para tráfico (definido como posse de mais de 28 gramas de cocaína ou crack), que é de cinco a dez anos de prisão.
- 3 Sentenças mínimas elevadas --um dos eixos da guerra às drogas adotada nos anos 1980 nos EUA-- são apontadas como o principal motivo para a alta taxa de encarceramento do país.
- 4 Os números impressionam. Enquanto a população americana cresceu 30% nas últimas três décadas, a massa carcerária aumentou 800%, atingindo a marca de 2,3 milhões de presos (716 por 100 mil, maior taxa do mundo; no Brasil são 274 por 100 mil). Cerca de 40% deles estão na cadeia por crimes relacionados a drogas.
- 5 Manter os detentos também traz custo astronômico aos EUA: US\$ 80 bilhões em 2010, segundo Holder. O governo federal, com 220 mil encarcerados, gasta mais de US\$ 6 bilhões por ano.
- 6 São difíceis de estimar, em termos de redução do consumo de drogas, os resultados desse gasto elevado, mas poucos ousam dizer que tenha sido um sucesso.
- 7 Não é descabido afirmar que o mundo está na iminência de uma mudança de paradigma em relação às drogas. Muitos são os sinais.
- 8 A maioria das nações do Ocidente desistiu de aprisionar usuários, e alguns países, como Holanda e Portugal, adotam políticas bem mais tolerantes. O Uruguai está em vias de promover a legalização da maconha, sob supervisão estatal.
- 9 Mesmo nos Estados Unidos, núcleo da guerra às drogas, as coisas mudam rapidamente. O governo federal abraça com atraso a ideia de buscar sentenças menores.
- 10 Os Estados, mais sensíveis a constrangimentos orçamentários, já fizeram isso há tempos --com o apoio de liberais e até de conservadores. Mais do que isso, dois deles, Colorado e Washington, aprovaram em plebiscitos o uso recreacional da maconha.
- 11 Constata-se, aos poucos, que a ideia de banir as drogas de uma vez por todas nunca passou de utopia de altíssimo custo.

São apontados, no editorial acima, os números que representam a ineficiência e a evidência do mau governo, que, mesmo com todos investimentos na ampliação da presença do governo através do Estado de polícia, não conseguiu reverter estes números em saldo positivo (parágrafos 3 a 6). O texto finaliza retomando a noção de que a repressão é uma utopia (parágrafo 11), ou ilusão, em referência ao primeiro editorial da pesquisa (“Repressão ilusória”, 15 de março de 2009).

O próximo texto fala da maconha apenas para exemplificar que a forma como se governa esta substância define o progressismo ou o conservadorismo da racionalidade política. “Socialismo e xenofobia” aproxima-se de um sistema político, discursivo (ideológico) e/ou econômico de uma prática característica de estados de exceção, onde o direito a ser reconhecido com dignidade está associado à origem étnica. A intenção do texto é aproximar da ideia de socialismo, esquerda e Estado de polícia aquilo que é desrespeitoso com os direitos individuais, a liberdade e à democracia.

SOCIALISMO E XENOFOBIA – 21/10/2013

- 1 No dia 9 de outubro, a estudante Leonarda Dibrani, de 15 anos, estava no ônibus de uma excursão de sua escola, o colégio André Malraux, na região leste da França.
- 2 Recebeu um telefonema pelo celular: estava sendo deportada com sua família para o Kosovo, na antiga Iugoslávia. De origem cigana, Leonarda nasceu na Itália e vivia na França havia cinco anos.
- 3 O ônibus parou num estacionamento; Leonarda era esperada por policiais, que a conduziram até a família, no caminho da expulsão.
- 4 Deportações de imigrantes ilegais são fato comum na França, mas o caso de Leonarda desperta comoção. A adolescente não estava, afinal, vagando pelas ruas; sua retirada se deu diante dos olhos dos colegas e da professora.
- 5 Na tradição política francesa, a escola pública assume, ou deveria assumir, o caráter de "santuário", como declarou o ministro socialista da Educação, Vincent Peillon.
- 6 Peillon entra em conflito com um colega de partido. Nascido na Catalunha e naturalizado francês, o ministro do Interior, Manuel Valls, defende a legalidade da medida.
- 7 Já se havia notabilizado, aliás, por declarações contrárias à presença de ciganos; apenas uma minoria, disse ele, deseja, de fato, integrar-se à sociedade.
- 8 Parece ser este o caso de Leonarda, que, já no Kosovo, deu entrevista angustiada. Não tem onde dormir, não entende a língua do lugar e quer voltar aos seus estudos.
- 9 Membros do governo socialista de François Hollande adotaram a causa da adolescente, que mobiliza protestos de milhares de estudantes. Não eram outras as bandeiras dos socialistas quando criticavam a dureza da gestão Sarkozy, de centro-direita, a que sucederam.
- 10 Abdallah Boujraf, de 19 anos, na França desde os 14, foi mandado de volta ao Marrocos pelo governo Sarkozy em 2006; seguiu-se o caso de outra estudante, do Mali, sob os protestos do Partido Socialista.
- 11 Está aberta a polêmica entre os representantes dessa legenda.
- 12 Já tendo se pronunciado contra a discriminação da maconha e tendo combatido a decisão de uma rede de supermercados de vender exclusivamente produtos de acordo com a lei islâmica, Manuel Valls corteja claramente o eleitorado conservador. É, como se sabe, uma tendência dos políticos de esquerda em diversos países.
- 13 A imagem de xenofobia, associada aos franceses pelo menos desde os sucessos de Jean-Marie Le Pen, na década de 1980, está novamente em jogo; os protestos em favor de Leonarda Dibrani tentam desmentir, ainda que parcialmente, essa impressão.

Por fim, o último texto “Drogas na vizinhança”, de 3 de dezembro de 2013, comenta, mais uma vez, as recentes mudanças na política de drogas do Uruguai. Neste texto, ao contrário de ponderar sobre os métodos empregados pelo governo de efetivamente governar a maconha, direciona uma crítica ao governo brasileiro por pressionar o Uruguai “contra a regulamentação da produção e venda de maconha pelo Estado” (parágrafo 2, editorial “Drogas na vizinhança”).

DROGAS NA VIZINHANÇA – 03/12/2013

- 1 A eficácia de uma política nacional antidrogas depende de dois aspectos transfronteiriços: o narcotráfico internacional e as experiências de descriminalização. São duas frentes nas quais o Brasil tem enviado sinais equivocados.
- 2 Em entrevista a esta Folha, o presidente do Uruguai, José Mujica, disse que o Brasil está entre os vizinhos que pressionam seu governo contra a regulamentação da produção e venda de maconha pelo Estado, a partir do ano que vem. A razão seria o temor de que a droga ultrapasse as fronteiras uruguaias.
- 3 Embora a preocupação seja compreensível, há mais motivos para apoiar que para combater a iniciativa --de resto restrita aos cidadãos daquele país. Trata-se de pôr em prática uma alternativa à mundialmente esgotada política antidrogas centrada na repressão.
- 4 É difícil discordar de Mujica quando ele diz que, comparativamente, o narcotráfico tem um efeito muito pior para a sociedade do que o eventual aumento do número de usuários de maconha.
- 5 Se é para exercer pressão, o Brasil deveria visar a Bolívia, principal origem da cocaína que entra no país -- 54,3% do total. Trata-se de droga mais nociva à saúde e muito mais lucrativa para traficantes.
- 6 Refém político dos produtores de coca, o presidente Evo Morales incentiva o cultivo da planta em áreas superiores às necessárias ao uso tradicional. O governo endossa proposta dos "cocaleros" para ampliar o limite legal, dos atuais 12 mil hectares para 20 mil.
- 7 Estudo da União Europeia divulgado em novembro, contudo, sugere que bastariam 14,7 mil hectares para atender à demanda lícita (sobretudo a mastigação). Na prática, a Bolívia já planta mais do que o necessário: a ONU calcula que o país tinha, no ano passado, 25,3 mil hectares de cultivo de coca.
- 8 É de notar que o debate entre a Bolívia e a UE passou ao largo do Brasil, cujo governo praticamente ignora o problema, relegando-o à esfera policial e evitando, de forma equivocada, confrontar Morales.
- 9 É urgente que o Brasil, único país do mundo que compartilha fronteiras com os três produtores de coca (Bolívia, Colômbia e Peru), redefina suas prioridades.
- 10 Se José Mujica procura uma experiência sintonizada com os debates mais avançados, Evo Morales apenas tenta proteger uma categoria que há tempos se beneficia da cadeia de produção da cocaína.

O destaque do editorial “Drogas na vizinhança” é a diferença que a Folha estabelece entre maconha e cocaína. Se não exalta a figura de José Mujica como a de Fernando Henrique, o jornal acusa o presidente da Bolívia, Evo Morales, de “refém político dos produtores de coca” (parágrafo 6). O jornal cobra que o governo brasileiro não interfira na política uruguaia e cobra dele “pressão” na Bolívia (parágrafo 5). Para a cocaína, a Folha demonstra não estar convencida de que seja hora de rever as diretrizes políticas de governo das drogas. É a volta da noção da maconha como droga leve, como droga que não merece a interferência do governo, diferente da cocaína e do crack.

Alguns apontamentos sobre o desdobramento do discurso antiproibicionista

O movimento empreendido pela Folha a respeito da maconha, de ressignificá-la para o leitor através da transformação de uma substância até então considerada droga num instrumento de crítica à razão de governar de acordo com os preceitos da razão de Estado é observado atualmente em outros veículos de comunicação.

A maconha foi o tema de uma reportagem especial da Zero Hora publicada em 6 de março de 2015⁵¹. Sob o título “Maconha: é hora de legalizar?”, o texto repete fórmula utilizada pela Folha de S. Paulo em muitos materiais utilizados nesta pesquisa. Contextualização em termos de política internacional, convite aos especialistas, como médicos, psiquiatras, policiais, ativistas e parlamentares, além da facilitação da inserção no debate, apresentando de modo direto “os prós e os contras” de uma eventual legalização.

No dia seguinte, 7 de março de 2015, o editorial “Contra as drogas, pela legalização da maconha”⁵², adota o mesmo caminho trilhado pela Folha, condena a política de repressão às drogas (mesmo assumindo seu “poder viciante”) e reconhece que assume essa via devido ao “fracasso da política de combate às drogas no Brasil”. Crítica à política atual e defesa de uma nova forma de governar as drogas, pois trata-se de “legalizar pela autoridade oficial o que, na prática, já está legalizado pela autoridade criminosa”. Não se trata da superação da abordagem que considera o uso de drogas crime, mas da apropriação política do uso de drogas a partir da racionalidade liberal que encontra a verdade do governo nas relações de mercado.

A maconha está transformada em pauta e o jornalismo eleva o assunto ao âmbito da política, da economia, da sociedade e da justiça. A crítica operada por este setor, no entanto, ao invés de contribuir para a desmoralização e para redução da desigualdade e do preconceito que cerca o tema, vem operando no sentido que defendo aqui de, ao ressignificar a maconha diante de um determinado público, o fazer “educando” de acordo com os princípios que caracterizam a racionalidade liberal, restringindo o debate aos leitores “ultraqualificados”.

⁵¹ Reportagem “Maconha: é hora de legalizar?”. Disponível em: <http://especiais.zh.clicrbs.com.br/especiais/zh-maconha-e-hora-de-legalizar/>. Acesso em: 17 de abril de 2017.

⁵² Editorial “Contra as drogas, pela legalização da maconha”. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/03/opiniao-zh-contras-drogas-pela-legalizacao-da-maconha-4713873.html>. Acesso em: 17 de abril de 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para trabalhos futuros, considero relevante a presença das repetições nos editoriais. Os textos que tratam diretamente o tema da maconha são demasiadamente repetitivos em seus argumentos. Essas repetições além de conformarem um fato discursivo são também a chave para aquilo que não é dito enquanto se sustentam sempre os mesmos argumentos. As questões que permeiam a atual política de drogas, como a inerente relação com as desigualdades sociais, marcadas por cortes de classe, étnicas, de gênero, geográficas e, em suma, culturais, não são uma preocupação dos textos editoriais como são as questões políticas, administrativas e econômicas (destacando o que for relevante para o tema das liberdades nas relações de mercado). Questões das repetições e dos silenciamentos no discurso da Folha.

Apondo também para o pouco aprofundamento (ou as poucas informações encontradas) a respeito de quem é, afinal, o leitor da Folha de S. Paulo. As fontes que dão conta disso são produtos do próprio jornal, pois não foram encontrados trabalhos dedicados a explorar este “segmento” – os destinatários dos textos endereçados pelo jornal. A partir disso, sinalizo a possibilidade de entrar em outro tema caro a Michel Foucault: a produção de subjetividades. Os sujeitos, as subjetividades e subjetivações são também produtos do jornal. Questão, portanto, de aprofundamento sobre quem é o leitor que a Folha imagina, esse sujeito “ultraqualificado” cujo discurso se destina e produz.

Detendo-se agora no que efetivamente foi discutido, o trabalho procurou, ao apresentar as utilizações do conceito de cultura nas Ciências Humanas e Sociais, destacar a importância substantiva e epistemológica que assume contemporaneamente nas pesquisas e análises sociais. A antiga separação entre “alta” e “baixa” cultura ou, a ideia de cultura sendo aquilo que uns possuem ou outros não ou, ainda, a cultura como aquilo que é essencialmente oposto à natureza foram problematizadas e “desnaturalizadas” pela abordagem dos Estudos Culturais. Essa abordagem permite pensar a cultura como fenômeno contemporâneo que faz circular os sentidos e significados socialmente compartilhados desde uma escala micro até macro. A cultura “media tudo”, como nos diz Stuart Hall (1997). Economia, política, educação... não há aspecto que não seja atravessado pela cultura.

A mídia, neste sentido, assume fundamental importância pois está amplamente disseminada na cultura, através da proliferação instantânea da informação e das imagens, transformando os acontecimentos em notícias, em fatos jornalísticos, sem deixar de vincular a dimensão desses acontecimentos ao discurso que pertence. Como apontou Rosa Fischer

(1997, p. 61), a mídia não só veicula, mas produz saberes e “formas especializadas de comunicar e de produzir sujeitos” e é isso que torna possível atribuir uma “função pedagógica” à mídia. “Aquilo que não passa pela mídia eletrônica cada vez mais vai se tornando estranho” e isso implica na forma do que e como o sujeito contemporâneo vai conhecer, aprender e sentir (FISCHER, 1997, p. 62).

Como foi visto, a partir de Foucault (2009) o discurso faz mais do que simplesmente se referir a coisas, mas molda os saberes. Os diferentes tipos de enunciados “formam um conjunto quando se referem a um único e mesmo objeto” (FOUCAULT, 2009, p. 36). A forma como a Folha de S. Paulo regularmente se refere à maconha e correlaciona este “objeto” a acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais transformam os enunciados sobre a maconha em discurso crítico à racionalidade governamental. O discurso antiproibicionista da maconha, na Folha de S. Paulo, torna o que era uma droga em um instrumento de referência aos problemas concernentes ao governo estatal.

A história da proibição das drogas e a política global de enfrentamento às drogas data do século XX. Os saberes médico e científico retiraram as drogas e a maconha do campo dos acontecimentos e deram forma a um discurso que torna essas substâncias propriedade destes saberes. A razão de Estado valeu-se desse saber para ampliar sua extensão, seu funcionamento e controle da população. Se atualmente é possível observar alterações na forma de enunciar a maconha, observadas nos textos da Folha de S. Paulo, sobretudo nos editoriais, significa que existem movimentações em torno do sentido atribuído a essa substância. Essas alterações no modo de enunciar a maconha não se destinam àquelas populações outrora alvos estratégicos do controle da razão de governo estatal, da governamentalidade da razão de Estado. Destinam-se aos sujeitos que não necessariamente usam a maconha ou outras drogas, portanto. Aos leitores da Folha é oferecido um debate político, destacando as razões sobretudo econômicas, do fracasso da razão governamental em procurar garantir a segurança da população e o bom governo proibindo a maconha. Como demonstrou Foucault (2008a) é próprio da racionalidade liberal e neoliberal que se desenvolveram durante os séculos XIX e XX transformar em aspectos econômicos aquilo que não necessariamente faz parte desse campo.

É no início do século XX, no Brasil, que as drogas passam a ser percebidas pelos Estados como questão a ser controlada para garantir a segurança. De um problema da medicina para uma questão de Estado. A racionalidade liberal descrita por Foucault (2008a) problematiza a intenção da razão de Estado em governar tudo, o máximo possível e questiona

a própria necessidade de governo. O mercado se transforma no principal veículo de crítica a essa razão de Estado, local privilegiado para apontar que o excesso de governo atinge o funcionamento da sociedade. A economia e as análises próprias da economia de mercado se transformam na chave capaz de decifrar relações que não são mercantis, não são necessariamente econômicos, mas que são, ou foram, em outro momento, “sociais”. É o que Foucault (2008a, p. 330) chama de inversão de relações, do social para o campo econômico. Os editoriais da Folha apresentam um discurso próprio a essa racionalidade descrita por Foucault em que se generaliza a forma econômica do mercado “por todo sistema social que não passa ou não é sancionado por trocas monetárias” (idem, 2008a, p. 333).

Se a maconha passa por uma virada editorial, e a mídia constitui um dispositivo pedagógico, educacional, cabe contextualizar a posição, o modo, a forma e as intenções da Folha em operar esse movimento. O trabalho apresentou a Folha de S. Paulo como jornal que historicamente está atrelado a defesa de valores próprios da racionalidade liberal, como a defesa da livre iniciativa, da liberdade, da autonomia e contra as formas de regulação governamental e os excessos do governo. Os textos utilizados na pesquisa evidenciam que o jornal tratou da maconha em termos de questão econômica e como forma de visualizar a incapacidade do governo em gerir uma questão de mercado, “de oferta e procura”.

A Folha, como foi visto, não dirige seu discurso aos usuários de maconha. Ao invés disso, ela se voltou ao seu público, “ultraqualificado”, ao qual é possibilitado um debate político e um novo modo de pensar o governo das drogas. Os sujeitos produzidos nesse processo (a partir de um dispositivo pedagógico que transcende o espaço educacional estrito da escola) são convidados a pensar, em termos de razão governamental, que a prática estatal que guiará as condutas a respeito do uso de drogas não deve ser mais aquela que estende o governo à todas as esferas da vida social. Para esses sujeitos, a maconha se transforma numa forma de reivindicar a racionalidade liberal como modo de gerir e governar o Estado, os outros e a si mesmo. Portanto, não se trata somente da forma de governar as drogas. A Folha defende, antes de tudo, uma racionalidade política que, dentro dos seus pressupostos, entende que o uso de maconha pode ser, se não “desgovernamentalizado”, pelo menos, governado de outra maneira, com uma presença menor do Estado e com mais liberdade de mercado. É da aplicação de uma grande dose de inteligibilidade do liberalismo que se trata, nos editoriais da Folha, quando esta assume o que a pesquisa chamou de discurso antiproibicionista da maconha.

O mercado, conforme Foucault (2008a), diz a verdade da prática governamental; é o lugar da verdade (FOUCAULT, 2008a, p. 42) que aparece como obedecendo a mecanismos “naturais” (idem, 2008a, p. 44); é o que fazer do governo “para que seja um bom governo”, para que funcione “com base na verdade” (idem, 2008a, p. 45). E sobre o mercado o governo não deve agir: princípio do *laissez-faire*, do “deixa-nos fazer”, “o princípio essencial que todo governo deve respeitar” (idem, 2008a, p. 28). É a partir da possibilidade de defesa da liberdade de mercado, portanto, que a Folha faz circular o discurso antiproibicionista da maconha, como possibilidade de educar politicamente seus leitores.

O dispositivo pedagógico da mídia, descrito por Fischer (1997, 2002), age nas condutas, nos modos de pensar, ser e agir dos sujeitos e funciona como forma de governar através da cultura. A Folha, com circulação entre uma população de indivíduos “ultraqualificados” (maneira utilizadas pelo jornal para definir seus leitores), é entendida como um produto da própria cultura, devido sua trajetória histórica, referência e associação aos acontecimentos, aos fatos e a sua pretensão de verdade. O acesso a informação, como destacou Hall (1997), em velocidade e intensidade cada vez maiores, se torna uma forma de estender o alcance do governo pela cultura. O autor destacou também o papel da cultura de funcionar como resistência. Neste caso a cultura se transforma num meio de negociação com as estruturas de poder. O jornal opera nesta dupla ação da cultura e opera tanto o movimento de controle e governo pela cultura, quanto a possibilidade de emergência da resistência frente às instituições que fazem funcionar o jogo do poder.

Os sujeitos pretendidos pelo discurso da Folha devem ser capazes de “utilizar” uma substância como a maconha (criminalizada pelo discurso médico e objeto de controle da governamentalidade do Estado de polícia) funcionar como instrumento de crítica à ação excessivo do governo estatal. Os destinatários dos textos da Folha não precisam ser usuários de maconha, mas operar a crítica à maneira própria de funcionar da razão de Estado. Com base na chave de inteligibilidade do liberalismo (analisar em termos econômicos, da “lei” de oferta e procura) como modelo a ser aplicado aos campos que não são historicamente econômicos, neste caso, a maconha, agora revista dentro da categoria das drogas.

As drogas, na cultura, possuem um caminho de idas e vindas, sendo requisitada – por diferentes discursos, de acordo com os interesses dos saberes que disputam o seu sentido no jogo do poder. Como demonstrou Ribeiro (2016) é em nome da liberdade, essa “coisa” ampla, difusa e genérica e que atualmente consiste em algo muito “caro” à sociedade contemporânea, que se proibiu e que se propõe uma mudança na postura no modo de se referir e de governar

as drogas. O futuro desse debate está sendo traçado cotidianamente nas páginas da Folha e é de particular interesse dos grupos que se interessam em reduzir o papel do Estado na economia. Essa nova forma de governar a maconha se desdobraria em novas formas de relações do sujeito consigo e com os outros.

Se, como observado, o caminho tomado pela Folha vem sendo adotado por outros espaços de veiculação de discursos, podemos levantar algumas questões, que esta pesquisa deixa em aberto. A primeira seria relativa ao aprofundamento da fenda entre os sujeitos aos quais é oferecido essa virada editorial da maconha e aos que são oferecidos somente a abordagem “tradicional”. Questionar, portanto, nesse movimento de ressignificação da maconha, qual o espaço, no debate proposto, dos sujeitos aos quais não foram oferecidos a possibilidade do debate sobre a política de drogas. Outra questão refere-se à força que cada um dos discursos obterá nos movimentos sociais e políticos nos próximos anos. Caberia investigar como os efeitos do discurso encabeçado pela Folha se desdobram nos discursos dos partidos políticos e a forma como enfrentariam a defesa da norma da abstinência que é própria dos setores tradicionais que atualmente ocupam majoritariamente as cadeiras do Congresso. Ou seja, questionar como cada um dos discursos, proibicionista e antiproibicionista, estará representado nos discursos políticos e como cada um dos setores irão se apropriar da retórica da liberdade.

Em nome da liberdade, qual o efeito da força dos meios de comunicação como a Folha de S. Paulo, Zero Hora, entre outros veículos e de figuras como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso na constituição de propostas para adoção de novas leis e políticas relativas ao uso de drogas? Em suma, qual a extensão do discurso em termos de atingir os modos de ser dos sujeitos para além dos interesses de aplicação da grade liberal e neoliberal na racionalidade política contemporânea? O debate será levado em consideração na apresentação de propostas dos partidos nas próximas eleições ou permanecerá considerado impopular para ser debatido com o grande público, sendo restrito aos setores “ultraqualificados”?

FONTES CONSULTADAS

II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD) – 2012. Ronaldo Laranjeira (Supervisão) [et al.], São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas (INPAD), UNIFESP. 2014.

A POLÍCIA e a USP. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 de setembro de 2011. Opinião, p. A2.

ALÉM da discriminação. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 31 de agosto de 2009. Opinião, p. A2.

ARRUDA, Eduardo. Top: os escândalos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 31 de dezembro de 2009. Esportes, p. D2.

ATO pela maconha. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 de fevereiro de 2010. Opinião, p. A2.

BERGAMASCO, Daniel. Médico é acusado de recuperar maconha em corpo de grávida. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2 de abril de 2009. Cotidiano, p. C8.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 de agosto de 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Acesso em: 11 de março. 2017.

CASTRO, Cristina Moreno de. Alunos decidem hoje se deixam o prédio da USP. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 1 de novembro de 2011. Cotidiano, p. C5.

CENSURA em rede. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 de setembro de 2012. Opinião, p. A2.

COMISSÃO formada por ex-presidentes propõe novo foco no combate a drogas. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 12 de fevereiro de 2009. Cotidiano, p. C5.

CONTRA as drogas, pela legalização da maconha. **Zero Hora**, Porto Alegre, 7 de março de 2015. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/03/opiniao-zh-contra-as-drogas-pela-legalizacao-da-maconha-4713873.html>>. Acesso em: 17 de abril de 2017.

DIMENSTEIN, Gilberto. Tratamento contra o crack? **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 23 de maio de 2010. Cotidiano, C17.

DIREITOS espancados. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 24 de maio de 2011. Opinião, p. A2.

DROGAS na vizinhança. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 3 de dezembro de 2013. Opinião, p. A2.

EM BUSCA de equilíbrio. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 de abril de 2012. Opinião, p. A2.

ESTUDANTES da USP decidem desocupar prédio da FFLCH. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2 de novembro de 2011. Cotidiano, p. C4.

FANTASIA minoritária. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 4 de novembro de 2011. Opinião, p. A2.

GERAQUE, Eduardo. Cientistas fazem carta pró- maconha. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 de julho de 2010. Cotidiano, p. C1.

HOMEM é morto com 30 tiros de metralhadora dentro de carro. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 17 de agosto de 2011. Cotidiano, p. C9.

KIT uruguaio. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 de outubro de 2012. Opinião, p. A2.

LARANJEIRA, Ronaldo Ramos; MARQUES, Ana Cecília Petta. Maconha, o dom de iludir. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 de julho de 2010. Opinião, p. A3.

_____. Lobby da maconha. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 de agosto de 2010. Opinião, p. A3.

LEGALIZAÇÃO à uruguaia. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 23 de junho de 2012. Opinião, p. A2.

LEGALIZAR as drogas. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 19 de junho de 2011. Opinião, p. A2.

LEITE, Edmundo. Maconha: de uso medicinal a caso de polícia. **Estadão**, São Paulo, 13 de abril de 2012. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/blogs/arquivo/maconha-de-uso-medicial-a-caso-de-policia/>. Acesso em: 17 de maio de 2017.

LIBERAR ou não. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 de julho de 2010. Opinião, p. A2

MACONHA: é hora de legalizar? **Zero Hora**, Porto Alegre, 6 de março de 2015. Disponível em: <<http://especiais.zh.clicrbs.com.br/especiais/zh-maconha-e-hora-de-legalizar/>>. Acesso em: 17 de abril de 2017.

Manual da redação. Folha de S. Paulo. 17ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2011

PARADIGMA das drogas. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 de agosto de 2013. Opinião, p. A2.

PERSEGUIÇÃO no interior. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 11 de setembro de 2010. Cotidiano, p. C6.

OCUPAÇÃO na USP pede saída da PM e intensifica polêmica. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 29 de outubro de 2011. Cotidiano, p. C6.

ONU quer pôr fim a uso de drogas até 2019. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 de março de 2009. Mundo, p. A11.

ORGULHO vetado. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 16 de agosto de 2011. Opinião, p. A2.

QUESTÃO a debater. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 7 de dezembro de 2010. Opinião, p. A2.

REPRESSÃO ilusória. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 de maio de 2009. Opinião, p. A2.

RIBEIRO, Sidarta; MENEZES, João R. L.; PIMENTA, Juliana; KEHEN, Stevens K. Ciência e fraude no debate da maconha. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 30 de julho de 2010. Opinião, p. A3.

_____. Lobby da proibição. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 7 de setembro de 2010. Opinião, p. A3.

SOCIALISMO e xenofobia. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 21 de outubro de 2013. Opinião, p. A2.

UNODC, **Relatório Mundial sobre Drogas**, 2016. Disponível em: http://www.unodc.org/doc/wdr2016/WORLD_DRUG_REPORT_2016_web.pdf. Acesso em 24 de março de 2017.

USUÁRIOS e traficantes. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 de julho de 2011. Opinião, p. A2.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1998.

BARBOSA, Ivan Fontes. **Notas acerca do discurso médico brasileiro sobre a maconha no primeiro quartel do século XX**. *Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE*, vol. 1, nº 1, jul./dez., pp. 79-105, 2012.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

BURGIERMAN, Denis Russo. **Maconha**. São Paulo: Editora Abril, 2002.

CARNEIRO, Henrique. **Amores e sonhos da flora**: afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia. São Paulo: Xamã, 2002.

_____. **O corpo sedento**: bebidas na história do Brasil. In: PRIORE, Mary del; AMANTINO, Marcia (org.). *História do corpo no Brasil*. São Paulo: Editora da Unesp, 2011, p. 131-156.

CASTRO, Edgardo. **Introdução a Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

_____. **Vocabulário de Foucault**: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

CHAMPAGNE, Patrick. **Formar a opinião**: o novo jogo político. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2008.

COSTA, Marisa Vorraber; SILVEIRA, Rosa Hessel; SOMMER, Luis Henrique. **Estudos culturais, educação e pedagogia**. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 36-61, ago., 2003.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador, volume 1: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ELLSWORTH, Elizabeth. **Modos de endereçamento: uma coisa de cinema; uma coisa de educação também**. In SILVA, Tomaz Tadeu da. *Nunca fomos humanos – nos rastros do sujeito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia elemental de las drogas**. Barcelona: Editorial Anagrama, 2014.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. **Uma introdução aos Estudos Culturais**. *Revista Famecos* n°9, Porto Alegre, dez. 1998. p. 87-97.

FIORE, Maurício. **Uso de “drogas”: controvérsias médicas e debate público**. Campinas: Mercado das letras, 2007.

_____. **Uso de drogas: substâncias, sujeitos e eventos**. Campinas: Unicamp, 2013. Tese de doutorado.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **A análise do discurso: para além de palavras e coisas**. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n° 22, p. 18-37, jul./dez., 1995.

_____. **O estatuto pedagógico da mídia: questões de análise**. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v. 22, n° 2, p. 59-80, jul./dez., 1997.

_____. **Foucault e a análise do discurso em Educação**. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, n. 114, nov., p. 197- 223, 2001.

_____. **O dispositivo pedagógico da mídia: modos de educar na (e pela) TV**. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v.28, n.1, jan./jun. 2002, p. 151-162.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. **O Sujeito e o Poder**. In: DREYFUS, H., RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Universitária, 1995, pp. 231-239.

_____. **Nascimento da biopolítica:** curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008a.

_____. **Segurança, território, população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008.

_____. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

_____. **Em defesa da sociedade:** curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. **Microfísica do poder.** São Paulo: Graal, 2012.

_____. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na cultura.** Porto Alegre: L&PM Editores, 2010

_____. **O mal-estar na civilização.** São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011.

GILL, Rosalind. **Análise de discurso.** In: BAUER, Martin W; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p 244-270.

GOULART, Sandra. **O tema das drogas e o Grupo Folha:** a Folha de S. Paulo e o Agora São Paulo. São Paulo, 2011. Disponível em: < http://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/goulart_drogas_midia_folha_sp_agora_sp_2011.pdf>.

_____. **O tema das drogas na mídia paulistana:** o caso da Folha de S. Paulo. *Communicare:* revista de pesquisa / Centro Interdisciplinar de Pesquisa, Faculdade Cásper Líbero – v. 12, no 1 (2012). – São Paulo: Faculdade Cásper Líbero, 2012, p. 61-86.

HALL, Stuart. **A centralidade da cultura:** notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 22, nº 2, p. 15-46, jul./dez. 1997.

_____. **Da diáspora:** identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

_____. **Identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

KARAM, Maria Lucia. **A lei 11.343/06 e os repetidos danos do proibicionismo**. In: LABATE, Beatriz C.; GOULART, Sandra; FIORE, Maurício; MACRAE, Edward; CARNEIRO, Henrique (orgs.). *Drogas e Cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008, pp. 105-120.

MACHADO, Roberto. **Introdução: por uma genealogia do poder**. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 2012.

_____. **Foucault, a ciência e o saber**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

MACRAE, Edward; SIMÕES, Júlio A. **Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias urbanas**. Salvador: Edufba/Cetad, 2004.

MOTA, Carlos Guilherme; CAPELATO, Maria Helena. **História da Folha de S. Paulo: 1921-1981**. São Paulo: Editora Impres, 1981.

PINTO, Celi Regina Jardim. **Com a palavra o senhor presidente José Sarney: ou como entender os meandros da linguagem de poder**. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

PORTOCARRERO, Vera. **Foucault: A história dos saberes e das práticas**. In: PORTOCARRERO, Vera, org. *Filosofia, história e sociologia das ciências I: abordagens contemporâneas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

RIBEIRO, Tiago Magalhães. **Do você não pode ao você não quer: uma história da prevenção às drogas na educação**. Curitiba: Editora Prismas, 2013.

_____. **Governo ético-político de usuários de maconha**. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

RODRIGUES, Thiago Moreira de Souza. **Política e drogas nas Américas**. São Paulo: Editora Educ/Fapesp, 2004.

_____. **Narcotráfico: uma guerra na guerra**. São Paulo: Desatino, 2012.

SOUSA, Yuri Sá Oliveira. **Maconha e representações sociais: a construção discursiva da cannabis em contextos midiáticos**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2013. Dissertação de mestrado.

SOUZA, Jorge Emanuel Luz de. **Sonhos da diamba, controles do cotidiano: uma história da criminalização da maconha no Brasil republicano**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012. Dissertação de mestrado.

SOUZA, Tadeu de Paula. **O nascimento da biopolítica das drogas e a arte liberal de governar**. *Fractal, Rev. Psicol.*, v. 26. – n. 3, p. 979 – 998, set./dez., 2014.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Volume 1: porque as notícias são como são. Florianópolis: Editora Insular, 2005.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins; RIBEIRO, Tiago Magalhães. **Governamentalidades e usos de drogas no Brasil**. *Argumentum*, Vitória, v.7, nº1, p. 39-54, jan./jun., 2015.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. **A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República**. São Paulo, 2016. Tese de Doutorado.

VARGAS, Eduardo Viana. **Entre a extensão e a intensidade: corporalidade, subjetivação e uso de “drogas”**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2001. Tese de doutorado.

_____. **Uso de drogas: a alter-ação como evento**. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 49, nº 2, p. 581-623, Dez., 2006.

_____. **Fármacos e outros objetos sociotécnicos**. In: LABATE, Beatriz C.; GOULART, Sandra; FIORE, Maurício; MACRAE, Edward; CARNEIRO, Henrique (orgs.). *Drogas e Cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008, pp. 105-120.

VAZ, Paulo et al. **O fator de risco na mídia**. *Interface* (Botucatu), Botucatu, v. 11, n. 21, p. 145-153, Abr., 2007.

VAZ, Paulo; CARDOSO, Janine Miranda e FELIZ, Carla Baiense. **Sufrimento e vítima virtual: a política do medo nas narrativas jornalísticas contemporâneas**. *Revista Contracampo*, Niterói, nº 25, p. 24-42 dez., 2012.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Cultura, culturas e educação**. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, n. 23, ago., 2003, pp. 5-15.

_____. **Foucault e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2003a.

VELHO, Gilberto. **O consumo de Cannabis e suas representações culturais**. In: SABINA, Maria. *Maconha em debate*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985

WAGNER, Roy. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac Naify, 2012.